

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Catia Lisiane Da Silva Bueno" <catia.bueno@tucumann.com.br>
Para: cplc.appa@appa.pr.gov.br
Com Cópia: "Brunna Louise Xavier Estrada" <brunna.estrada@tucumann.com.br>, "Gustavo Villaça" <gustavo@tucumann.com.br>, "Alexandre Boutin Medeiros" <alexandre@tucumann.com.br>
Data: 21/01/2025 16:38 (18 minutos atrás)
Assunto: Re: Edital LE 129/2024
Anexos: image001.png (26.13 KB)
image002.png (103.84 KB)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS_Ajustada.zip (4.97 MB)

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde.
Conforme solicitação do coordenador do certame referente ao Edital LE 129/2024, cujo objeto é a Execução da ampliação e repotencialização do Píer Público de Granéis Líquidos (PPGL), incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente anotação de responsabilidade técnica, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes neste Edital, segue anexo a Proposta ajustada e demais Documentos de Habilitação (link) exigidos.



HABILITAÇÃO.zip

Permanecemos à disposição.



Em sex., 17 de jan. de 2025 às 18:10, Catia Lisiane Da Silva Bueno <catia.bueno@tucumann.com.br> escreveu:

Prezada Comissão de Licitação.

Informamos que devido a plataforma não suportar o volume de documentos para apresentação de Proposta de Preços, encaminhamos anexo em complementação a postagem da Proposta de Preço no licitações-e:

15.3.1 Contrato Social

Procuração

ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente

Incluir anexo de proposta

Licitação [nº 1059060]

Fornecedor [TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA]

Documento incluído com sucesso

Padrão de nomenclatura dos arquivos

- O tamanho máximo do arquivo está limitado em 500 KB;
- O tamanho do nome arquivo + extensão não poderá ter mais de 30 (trinta) caracteres.
- O arquivo deve ser no formato compactado, ZipFile, com a extensão: ".zip".

Atenção

- O nome do arquivo não pode conter espaço, acentuações, vírgula, ponto e vírgula, aspas, reticências, caracteres especiais (como: @ # \$ % & ~ ^), nem 'ç'. O sistema em alguns casos faz o ajuste no nome, favor observar se está adequado após a inclusão.

Inclusão de documentos

Informe o documento Nenhum ficheiro selecionado

Lista de anexos da proposta

10 resultados por página

| Data e Hora de inclusão | Nome do arquivo | Ação |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 17/01/2025 18:06:52 | CARTAPPTUCUMANN.ZIP | <input type="button" value="apagar"/> |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros 1

Permanecemos a disposição.



Catia Lisiane da Silva Bueno

ENGENHARIA / ADMINISTRADORA

+55 (41) 3094-3438 / +55 (41) 99164-2233

www.tucumann.com.br



SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Três Marias, 868 - 82310-000 - Curitiba/PR - Brasil

“A base de toda a sustentabilidade é o desenvolvimento humano que deve contemplar um melhor relacionamento do homem com os semelhantes e a Natureza.”

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024
ID 105 90 60
SAP Nº 1000000129
CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Curitiba-PR, 20 de janeiro de 2025.

Av. Três Marias, 868 – São Braz
Curitiba – Paraná – CEP 82.310-000
Tel. 41 3372-2255 Fax: 41 3372-2255
e-mail: tucumann@tucumann.com.br

NBR ISO 9001:2015

**EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 –
SAP Nº 1000000129**

| ITEM | DOCUMENTOS | PÁGINA |
|---------|------------------------------------|--------|
| 15.3.1. | CONTRATO SOCIAL | 03 |
| 15.2.2. | CARTA PROPOSTA DE PREÇOS | 24 |
| - | ANEXO VI - PLANILHA CARTA-PROPOSTA | 26 |
| - | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | 29 |
| - | PROCURAÇÃO | 30 |
| - | TERMO DE ENCERRAMENTO | 34 |

CONTRATO SOCIAL

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE N° 129/2024 – SAP N° 100000129 – APPA

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as signatárias, a saber: (i) **MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.622.503/0001-76 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208839261, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **José Maria Ribas Müller**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.752-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.305, apartamento n. 271, bairro Mossunguê, CEP 81200-452, titular da cédula de identidade RG n. 494.955-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 033.210.299-87; (ii) **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.346/0001-67 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209131695, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu administrador Sr. **João Achilles Grenier Glück**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.454-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Padre Anchieta, n. 1.123, apartamento n. 2.001, bairro Bigorrião, CEP 80730-000, titular da cédula de identidade RG n. 453.225 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 164.295.919-72; (iii) **RG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.405/0001-05 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207605258, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63; e (iv) **TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Frederico Escorsin, n. 46, bairro São Braz, CEP 82310-210, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.457.303/0001-02 e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211252356, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores Srs. **José Maria Ribas Müller** e **João Achilles Grenier Glück**, ambos anteriormente qualificados; na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202283791 ("Sociedade"), **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar, reformular e consolidar o contrato social da Sociedade, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – As sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade, passando dos atuais R\$ 151.940.547,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), já totalmente integralizado, para R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), representando, portanto, um aumento efetivo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 50.000.000 (cinquenta milhões) novas quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são integralizadas pelas sócias nos termos dos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro. A sócia **MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 41.500.000 (quarenta e uma milhões e quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização de parte do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Segundo. A sócia **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização da totalidade do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Terceiro. A sócia **RG PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 1.000.000 (um milhão) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização da totalidade do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do aumento de capital social da Sociedade, conforme Cláusula Primeira acima, o *caput* da Cláusula Sexta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 201.940.547 (duzentos e uma milhões, novecentas e quarenta mil e quinhentas e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---|-------------|--------------------|------------------|
| MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA. | 144.623.056 | R\$ 144.623.056,00 | 71,62% |
| JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA. | 26.136.697 | R\$ 26.136.697,00 | 12,94% |
| RG PARTICIPAÇÕES LTDA. | 3.484.894 | R\$ 3.484.894,00 | 1,73% |
| TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. | 27.695.900 | R\$ 27.695.900,00 | 13,71% |
| TOTAL | 201.940.547 | R\$ 201.940.547,00 | 100% |

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., anteriormente qualificada, renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao seu direito de preferência na subscrição das novas quotas criadas no aumento de capital social acima deliberado.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Por fim, as sócias declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não foram modificadas pela presente alteração contratual, e resolvem consolidar a redação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

Pelo presente instrumento particular, as signatárias, a saber: (i) MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.622.503/0001-76 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208839261, por despacho na sessão de 10/07/2018,

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **José Maria Ribas Müller**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.752-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.305, apartamento n. 271, bairro Mossunguê, CEP: 81200-452, titular da cédula de identidade RG n. 494.955-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 033.210.299-87; (ii) **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.346/0001-67 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209131695, por despacho na sessão de 29/08/2019, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu administrador Sr. **João Achilles Grenier Glück**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.454-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Padre Anchieta, n. 1.123, apartamento n. 2.001, bairro Bigorriho, CEP 80730-000, titular da cédula de identidade RG n. 453.225 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 164.295.919-72; (iii) **RG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.405/0001-05 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207605258, por despacho na sessão de 08/05/2013, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63; e (iv) **TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Frederico Escorsin, n. 46, bairro São Braz, CEP 82310-210, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.457.303/0001-02, e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211252356, por despacho na sessão de 14/02/2008, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores Srs. **José Maria Ribas Müller** e **João Achilles Grenier Glück**, ambos anteriormente qualificados; na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202283791, por despacho na sessão de 20/02/1990 ("Sociedade"), com Contrato Consolidado na sua 53ª Alteração Contratual registrada sob n. 20241316057, em

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

01/03/2024, Sociedade essa regida pelo Código Civil de 10/01/2002, artigos 1.052 a 1.087, e nas omissões desses artigos e deste contrato terá regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e, especificamente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade figura sob a denominação social de TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui filial na cidade de Balsa Nova, estado do Paraná, à Rodovia 277, Km 135, bairro Bugre, CEP 83650-000.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial no município de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul, à rua Aniceta Rodrigues de Souza, n. 2.285, bairro Parque Estoril, CEP 79180-000.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui sucursal na cidade de Lima, Peru, à Avenida Pardo y Aliaga, 695, piso 11, bairro San Isidro, tendo como representantes legais os Srs. **Mário Macedo Junior**, brasileiro casado, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 23.933-D, titular da cédula de identidade RG n. 1.621.962-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 628.653.409-10, identidade estrangeira no Peru CE 001247941, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, na Calle Blas Cerdeña, n. 169, bairro de San Isidro, CEP 15073; **Jorge Antonio Urquizo de Olarte**, peruano, divorciado, administrador, identidade estrangeira no Peru sob n. de cadastro 0200300667, CUI n. 10556979-9, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, à avenida El Derby, n. 515-517, apartamento 401, bairro de Santiago de Surco, CEP 15023; e **Julimar Saito**, peruano, viúvo, engenheiro civil, identidade estrangeira no Peru CE sob n. 000435182, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, à Calle Berlin, n. 947, apartamento 201A, bairro de Miraflores, CEP 15074, sendo que os representantes legais da sucursal localizada na cidade de Lima, Peru, somente poderão praticar e assinar os atos necessários à consecução do objeto social desta sucursal em conjunto de dois, necessariamente da seguinte forma: 1) **Mário Macedo Junior** e **Jorge Antonio Urquizo de Olarte**; ou 2) **Mário Macedo Junior** e **Julimar Saito**.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: A Sociedade possui sucursal na cidade de Rosário, província de Santa Fé, República Argentina, à Calle San Luis, 415, Piso 9, tendo como representante legal o Senhor **Petrus Antonio Müller Reis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG n. 3.083.235-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 503.003.189-87, titular do Passaporte n. YB276383/C.G. Montevideú, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua José Ferreira Pinheiro, n. 332, ap. 62B, bairro Portão, CEP 80320-140, e com endereço na cidade de Rosário, Província de Santa Fé, República Argentina, na Calle Balcarce, 109 (2000).

Parágrafo Quinto: A Sociedade possui filial no município de Nova Campina, estado de São Paulo, à rua Liberato Rodrigues dos Santos, n. 88, bairro Centro, CEP 18435-000.

Parágrafo Sexto: A Sociedade possui sucursal na República do Panamá, na cidade do Panamá, à Calle Isaac Hanono Missiri, Punta Pacífica, PH Oceania Business Plaza, Torre 1.000, Piso 19, Oficina 19E, corregimiento de San Francisco, tendo como representante legal o Sr. **Mário Macedo Junior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob n. 23.933-D, titular da cédula de identidade RG n. 1.621.962-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 628.653.409-10, identidade estrangeira no Peru CE sob n. 001247941, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, na Calle Blas Cerdeña, n. 169, bairro de San Isidro, CEP 15073.

Parágrafo Sétimo: A Sociedade possui filial no município de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, à rua Quintino Bocaiuva, n. 67, sala A, bairro Centro, CEP 89240-000.

Parágrafo Oitavo: A Sociedade possui filial no município de Paraíso das Águas, estado do Mato Grosso do Sul, à rua Epanimondas Nogueira de Camargo, n. 110, sala A, setor 01, quadra 31, lote 02, no loteamento Patrimônio do Paraíso, CEP: 79556-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade, a critério de sua administração ou por deliberação dos sócios, pode instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social:

- (i) Prestação de serviços de Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- (ii) Construção de rodovias e ferrovias;
- (iii) Construção de obras de arte especiais;
- (iv) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-
- (v) Obras de terraplenagem;
 - (vi) Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno;
 - (vii) Perfurações e sondagens;
 - (viii) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
 - (ix) Obras portuárias marítimas e fluviais;
 - (x) Montagem de estruturas metálicas permanentes;
 - (xi) Obras de montagem de instalações industriais;
 - (xii) Construções de instalações esportivas e recreativas;
 - (xiii) Outras obras de engenharia civil;
 - (xiv) Preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland;
 - (xv) Serviços de engenharia;
 - (xvi) Compra e venda de imóveis próprios;
 - (xvii) Administração e participação em outras sociedades, exceto holding;
 - (xviii) Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - (xix) Teste e análises técnicas;
 - (xx) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes);
 - (xxi) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - (xxii) Produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas;
 - (xxiii) Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e
 - (xxiv) Administração de obras.

Parágrafo Primeiro: A filial indicada no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto a produção e venda a varejo de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas (CNAE 2399-1/99); e o comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744-0/04).

Parágrafo Segundo: A filial indicada no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto: (i) construção de rodovias e ferrovias; (ii) construção de obras de arte especiais; (iii) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (iv) obras de terraplenagem; (v) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vi) obras de montagem de instalações industriais; (vii) outras obras de engenharia civil; e (viii) serviços de engenharia.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: As sucursais indicadas nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto: (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) teste e análises técnicas; (xvii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xviii) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xix) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; e (xx) importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para construção.

Parágrafo Quarto: A filial indicada no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) construção de rodovias e ferrovias; (ii) construção de obras de arte especiais; (iii) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (iv) obras de terraplenagem; (v) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vi) obras de montagem de instalações industriais; (vii) outras obras de engenharia civil; e (viii) serviços de engenharia.

Parágrafo Quinto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) teste e análises técnicas; (xvii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xviii) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; e (xix) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

revestimento de estradas e vias urbanas.

Parágrafo Sexto: A filial indicada no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) compra e venda de imóveis próprios; (xvii) administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (xviii) concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (xix) teste e análises técnicas; (xx) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xxi) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xxii) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; (xxiii) desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e (xxiv) administração de obras.

Parágrafo Sétimo. A filial indicada no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) compra e venda de imóveis próprios; (xvii) administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (xviii) concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (xix) teste e análises técnicas; (xx) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xxi) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xxii) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; (xxiii) desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e (xxiv) administração de obras.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de fevereiro de 1990.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social é de R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 201.940.547 (duzentas e uma milhões, novecentas e quarenta mil e quinhentas e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------|
| MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA. | 144.623.056 | R\$ 144.623.056,00 | 71,62% |
| JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA. | 26.136.697 | R\$ 26.136.697,00 | 12,94% |
| RG PARTICIPAÇÕES LTDA. | 3.484.894 | R\$ 3.484.894,00 | 1,73% |
| TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. | 27.695.900 | R\$ 27.695.900,00 | 13,71% |
| TOTAL | 201.940.547 | R\$ 201.940.547,00 | 100% |

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em bens, na proporção da participação societária de cada sócio.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: A filial indicada no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Quarto: A filial indicada no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Quinto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sexto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Sétimo: A filial indicada no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Oitavo: A sucursal indicada no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Nono: A filial indicada no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Décimo: A filial indicada no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência para a respectiva aquisição, na proporção das quotas que possuir, mesmo que decorrente de execução judicial.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminado o preço, forma e condições pretendidas, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o referido prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obrigando-se o sócio alienante a submeter o nome do interessado, na aquisição, à anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: O não exercício do direito de preferência não inibe o direito de veto de qualquer sócio à alienação pretendida. No caso de veto ao ingresso de terceiro, será facultado ao sócio que desejar transferir suas quotas, o exercício do direito de retirada na forma da Cláusula Décima Sétima.

Parágrafo Quarto: Quando do ingresso de terceiro, na forma do Parágrafo anterior, na hipótese de outro sócio também desejar vender suas quotas, ofertará tais quotas – atendidas as normas desta cláusula – observando, obrigatoriamente, o mesmo preço, forma e condições que o terceiro

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

adquirente, atendendo ainda as seguintes regras:

- (a) Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios remanescentes, deverá o terceiro adquirente, por opção do novo alienante, estender as condições ofertadas ao primeiro alienante a este novo sócio interessado em vender quotas;
- (b) O não interesse pelo terceiro adquirente na compra das quotas do novo alienante implicará no cancelamento da primeira transação de compra e venda de quotas;
- (c) Para evitar o cancelamento da transação, como mencionado na alínea anterior, poderá o terceiro adquirente investir o mesmo valor antes negociado, porém adquirindo quotas de todos os sócios alienantes em proporções iguais, resultando, assim, em uma compra em bloco.

Parágrafo Quinto: Qualquer alteração nas disposições, desta Cláusula, somente se procederá se houver consenso unânime entre os sócios.

Parágrafo Sexto: A cessão de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e a terceiros, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes, sendo, ainda, observada a Cláusula Vigésima Quinta.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A Sociedade é administrada por dois administradores, sócios ou não sócios, os quais representarão a Sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Único: A prestação de fiança ou aval, a concessão de bens móveis ou imóveis em garantia, e o comprometimento do nome empresarial em atos de liberalidade ou de favor são permitidos, desde que conveniente à Sociedade, e em benefício de empresas: (i) das quais esta Sociedade seja quotista, acionista, consorciada ou ligada; (ii) pertencentes aos mesmos sócios desta Sociedade; ou (iii) que tenham como sócio José Maria Ribas Müller e/ou João Achilles Grenier Glück e/ou Rafael Ribeiro dos Santos Glück.

CLÁUSULA NONA – A administração da Sociedade cabe aos Srs. **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR,

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63 e **FELIPE REIS RIBAS MÜLLER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/10/1987, engenheiro civil e advogado, solteiro, titular da cédula de identidade RG n. 8.527.970-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 069.340.169-98, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Viriato Parigot de Souza, n. 1.651, apt. 2.001, bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na qualidade de administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sempre de forma conjunta por ambos os administradores.

Parágrafo Segundo: Os administradores poderão constituir procuradores em nome da Sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar e do prazo de duração do mandato, que, sendo para representação em Juízo, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Desimpedimento: Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à Sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, observadas as disposições legais, especialmente a legislação do Imposto de Renda. A remuneração será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A responsabilidade técnica da Sociedade cabe aos Srs. **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK** e **FELIPE REIS RIBAS MÜLLER**, todos já qualificados.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES E DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios, em assunto de interesse da Sociedade, serão tomadas em função da totalidade do capital social, em quaisquer casos, em reunião que deve ser convocada por um dos administradores, através de carta, fax ou e-mail, com comprovação de recebimento.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam os demais sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, enquanto que as deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ressalvada a Cláusula seguinte, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro: A reunião pode também ser convocada por qualquer sócio, quando o administrador que devia fazê-lo retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Quarto: A reunião será presidida e secretariada por pessoas escolhidas pelos sócios, devendo ser lavrada ata dos trabalhos e deliberações havidos, no livro de atas de reuniões, a qual será assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião.

Parágrafo Quinto: Será levada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata da reunião autenticada pelo administrador, ou pela mesa, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião mencionada no *caput* desta Cláusula, os documentos referidos no inciso I da mesma devem ser postos, por escrito, e com

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

Parágrafo Segundo: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Terceiro: Extingue-se em 2 (dois) anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Quando houver modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, sendo que o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos sociais conforme os reais valores de mercado.

Parágrafo Único: A quota liquidada será paga ao sócio dissidente, em dinheiro ou em bens, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio que, por outro motivo que não o descrito na Cláusula anterior, desejar retirar-se da Sociedade poderá fazê-lo, mediante prévio aviso à mesma, pelos demais sócios, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo que o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidado e pago ao sócio retirante, nos termos da Cláusula Décima Sétima e observada a Cláusula Vigésima Quinta.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
OU PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com observância das prescrições legais e técnicas, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A atribuição dos resultados poderá ser efetuada de forma desproporcional às participações societárias, conforme deliberado em ata.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou à conta de reserva de lucros, criada com fins específicos pelos sócios.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, inclusive mensais, para fins de distribuição de resultados, bem como proceder à distribuição mensal ou intercalada de resultados positivos disponíveis.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. Não havendo a amortização integral dos prejuízos nesse período, ou em outro que vier a ser fixado, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção da participação social dos mesmos.

Parágrafo Quarto: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO VI – DA GESTÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Em caso de haver descumprimento do determinado no presente instrumento, bem como no caso de controvérsia em relação à Sociedade, os sócios recorrerão primeiramente às técnicas alternativas de resolução de conflitos, ou seja, mediação, conciliação, negociação e arbitragem. Os sócios decidirão, em conjunto, a escolha do profissional capacitado nestas técnicas, para atuar na gestão de conflitos, tendo preferência nesta escolha aqueles integrantes do quadro de árbitros e mediadores da Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, cuja regulamentação embasará a resolução da controvérsia.

Parágrafo Primeiro: Durante todo o processo de gestão de conflitos, os sócios poderão ser acompanhados de advogados, caso assim o decidam.

Parágrafo Segundo: O estabelecido no *caput* desta cláusula não exclui a utilização das vias judiciais, o que poderá ocorrer a qualquer momento, desde que não haja Laudo Arbitral resolvendo a controvérsia suscitada, no Foro da Comarca de Curitiba – PR.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A Sociedade se dissolverá pela vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei. Ocorrida a dissolução, os administradores devem providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo Único: O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade, sendo que o mesmo procederá a liquidação da Sociedade, nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, resgatando o passivo exigível e o acervo líquido rateado entre os sócios, na proporção direta do número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A ausência, o falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil de sócio pessoa física, em havendo, bem como o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, falência, o distrato social ou a dissolução social de sócia pessoa jurídica, não implicam, necessariamente, na dissolução da Sociedade, que, observadas as demais disposições deste contrato, prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: Se a decisão for pela continuidade da Sociedade, as quotas do sócio ausente, falecido, incapacitado, insolvente, em recuperação judicial, falido, objeto de distrato ou de dissolução de Sociedade, passarão a pertencer à Sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Segundo: Ao sócio pessoa física que venha a sofrer interdição judicial será facultada a permanência na Sociedade, desde que não exerça a administração da mesma e seja representado por um curador judicialmente nomeado, sendo que, enquanto tramita o processo de interdição e curatela, um de seus familiares, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, acompanhará e fiscalizará os negócios da Sociedade. Em sendo conveniente ao sócio interdito e/ou à Sociedade, em comum acordo, poderá o interdito retirar-se da Sociedade, em até 30 (trinta) dias contados da decretação de interdição e nomeação de curador, recebendo seus haveres, os quais devem ser apurados e pagos como descrito na Cláusula Décima Sétima, dispensado do aviso prévio.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento de sócio pessoa física, distrato ou dissolução de sócio pessoa jurídica, os sucessores do sócio falecido, objeto de distrato ou dissolvido, poderão, em entendimento com os sócios remanescentes, com o objetivo de preservação da empresa, deliberar pela continuação da Sociedade, observando-se, ainda, o disposto na Cláusula Vigésima Quarta.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Em não sendo possível a preservação da empresa, a dissolução da Sociedade implicará na sua liquidação, na forma prevista na Cláusula Vigésima Segunda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Na hipótese de falecimento do sócio pessoa física, distrato ou dissolução do sócio pessoa jurídica, caso os sócios remanescentes desejarem a preservação da empresa formando outra Sociedade que não seja na forma prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima Terceira, os haveres do sócio falecido, dissolvido ou objeto de distrato, serão apurados mediante balanço especialmente levantado, com avaliação real dos bens que compõem o patrimônio da Sociedade, para verificação do seu patrimônio líquido: a) por avaliador escolhido de comum acordo entre o sócio remanescente e os sucessores; ou b) através de laudo proferido por um ou mais árbitros indicados pelos envolvidos sob os regulamentos de uma Câmara Arbitral, nos termos da Cláusula Vigésima Primeira.

Parágrafo Primeiro: Os haveres referidos nesta Cláusula serão pagos, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, após comprovação da partilha e beneficiários, fazendo-se o pagamento da primeira parcela dos referidos haveres, 30 (trinta) dias após a data da sua efetiva apuração dos haveres.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja nenhum impeditivo.

Parágrafo Quarto: Até que se defina sobre o ingresso dos sucessores subrogados nos direitos e obrigações, bem como a apuração de seus haveres, podem fazer-se representar, temporariamente, na Sociedade, enquanto indivisa a respectiva participação, por um representante devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da Sociedade.

Parágrafo Quinto: Até a apuração dos haveres sociais desse antigo sócio, as quotas que ele detinha serão mantidas em tesouraria, para posterior transferência a quem de direito, se houver ingresso de sucessor ou por compra por sócio remanescente, ou para sua extinção, após o pagamento dos haveres sociais a quem de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As situações previstas na Cláusula Vigésima Segunda a Vigésima Quarta não eximem os sócios ou seus sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As quotas da Sociedade poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, nos termos da Cláusula Sétima do contrato social, observado que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – O quadro de pessoal da empresa será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2024.

MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. José Maria Ribas Müller

JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. João Achilles Grenier Glück

RG PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. Rafael Ribeiro dos Santos Glück

TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA

Sócia

p. José Maria Ribas Müller e João Achilles
Grenier Glück

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK

Administrador / Responsável Técnico

FELIPE REIS RIBAS MÜLLER

Administrador / Responsável Técnico



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02259649963 | |
| 03321029987 | |
| 06934016998 | |
| 16429591972 | |

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE N° 129/2024 – SAP N° 100000129 – APPA

CARTA-PROPOSTA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 – SAP Nº 100000129 – APPA

À APPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a Execução da ampliação e repotencialização do Píer Público de Granéis Líquidos (PPGL), incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente anotação de responsabilidade técnica, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes nesse Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

A Tucumann Engenharia e Empreendimentos LTDA com sede na cidade de Curitiba/PR à Av. Três Marias, nº 868, São Braz, CEP 82.310-000, telefone: (41) 3372-2255, e-mail: tucumann@tucumann.com.br, propõe à APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor global proposto é de **R\$ 28.907.453,69 (vinte e oito milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, já incluso BDI.

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação, conforme planilha abaixo.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Luiz Gustavo Gebran Villaça, portador do C.P.F. 020.171.579-10 e do RG 5.999.108-6 SSP-PR.

Endereço: R. Theodorico dos Santos, 679 – Costeira, CEP 83.203-450, Paranaguá-PR.

Curitiba-PR, em 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Eng. Rodrigo Tamm do Amaral

Representante Legal – Responsável Técnico

CREA/PR 51.645-D

RG nº 6.093.291-8 SSP/PR

rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

ANEXO IV – PLANILHA CARTA-PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 – SAP Nº 1000000129 – APPA

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REPOTENCIALIZAÇÃO DO PÍER PÚBLICO DE GRANÉIS LÍQUIDOS

(PPGL)

| | |
|-----------------|---------------|
| DESCONTO | 12,80% |
|-----------------|---------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO | | PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA COM BDI | PROPOSTA LICITANTE COM BDI |
|-------------|---|------------|------------------------------------|----------------------------|
| PR-1 | EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REPOTENCIALIZAÇÃO DO PÍER PÚBLICO DE GRANÉIS LÍQUIDOS (PPGL) | | | |
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ | 10.944.029,56 | 9.543.193,82 |
| 1.1 | Instalação de canteiro de obras | R\$ | 383.564,41 | 334.468,16 |
| 1.2 | Mobilização de equipamentos | R\$ | 403.715,46 | 352.039,88 |
| 1.3 | Projeto Executivo e levantamentos | R\$ | 1.614.043,09 | 1.407.445,58 |
| 1.4 | Manutenção do canteiro, Est. Temporárias e Administração local | R\$ | 7.762.199,12 | 6.768.637,68 |
| 1.5 | Monitoramento ambiental | R\$ | 780.507,48 | 680.602,52 |
| 2. | DOLFIM DE AMARRAÇÃO (DAM) | R\$ | 10.926.253,67 | 9.527.693,23 |
| 2.1 | Dolfin - Fundações - Fornecimento e Fabricação | R\$ | 2.646.955,77 | 2.308.145,44 |
| 2.2 | Dolfin - Fundações - Cravação | R\$ | 5.948.468,60 | 5.187.064,65 |
| 2.3 | Dolfin - Superestrutura e Ensaio de prova de carga | R\$ | 1.303.450,24 | 1.136.608,61 |
| 2.4 | Dolfin - Acessórios | R\$ | 1.027.379,05 | 895.874,53 |
| 3. | BLOCOS DE APOIO DAS PASSARELAS | R\$ | 1.152.441,22 | 1.004.928,74 |
| 3.1 | Bloco de Apoio - Fundações - Fornecimento e Fabricação | R\$ | 335.159,37 | 292.258,97 |
| 3.2 | Bloco de Apoio - Fundações - Cravação | R\$ | 767.700,00 | 669.434,40 |
| 3.3 | Bloco de Apoio - Superestrutura e Ensaio de prova de carga | R\$ | 49.581,85 | 43.235,37 |
| 4 | PASSARELA METÁLICA | R\$ | 347.924,71 | 303.390,34 |
| 4.1 | Passarelas - Fornecimento e Fabricação | R\$ | 212.714,67 | 185.487,19 |

| | | | | |
|-----------|--|------------|---------------------|---------------------|
| 4.2 | Passarelas - Transporte e Instalação | R\$ | 135.210,04 | 117.903,15 |
| 5 | REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DO PÍER, INCLUINDO DRENAGEM, JUNTAS DE DILATAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E PINTURA | R\$ | 3.198.286,21 | 2.788.905,58 |
| 5.1 | Pier - Substituição das defensas existentes | R\$ | 2.777.825,15 | 2.422.263,54 |
| 5.2 | Pier - Pavimentação | R\$ | 237.453,70 | 207.059,62 |
| 5.3 | Pier - Meio-fio | R\$ | 136.525,13 | 119.049,91 |
| 5.4 | Pier - Junta de dilatação | R\$ | 46.482,24 | 40.532,51 |
| 6 | REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DA PONTE DE ACESSO, INCLUINDO DRENAGEM, JUNTAS DE DILATAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E PINTURA | R\$ | 457.994,68 | 399.371,34 |
| 6.1 | Ponte de acesso - Pavimentação | R\$ | 384.347,83 | 335.151,31 |
| 6.2 | Ponte de acesso - Meio-fio | R\$ | 38.785,16 | 33.820,65 |
| 6.3 | Ponte de acesso - Junta de dilatação | R\$ | 34.861,68 | 30.399,38 |
| 7 | SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM PLACAS ORIENTATIVAS | R\$ | 171.959,46 | 149.948,63 |
| 7.1 | Placa de sinalização e Suportes Metálicos | R\$ | 123.027,60 | 107.280,06 |
| 7.2 | Faixa de sinalização horizontal | R\$ | 10.637,36 | 9.275,77 |
| 7.3 | Faixa para caminho seguro | R\$ | 38.294,50 | 33.392,80 |
| 8 | PREVISÃO DE ESTRUTURA PARA ELEVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MANGOTES UTILIZADOS PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO | R\$ | 736.066,21 | 641.849,73 |
| 8.1 | Fornecimento e instalação da Estrutura metálica com concretagem 'in loco' | R\$ | 736.066,21 | 641.849,73 |
| 9 | RECUPERAÇÃO E PINTURA DO PAVIMENTO DO PÍER SECUNDÁRIO | R\$ | 42.705,31 | 37.239,03 |
| 9.1 | Demolição, apicoamento, limpeza, concretagem e pintura | R\$ | 42.705,31 | 37.239,03 |
| 10 | SUBSTITUIÇÃO DOS ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO DO PÍER E SEGREGAÇÃO DO PÍER CATTALINI | R\$ | 79.418,65 | 69.253,06 |
| 10.1 | Remoção, Fornecimento e Instalação dos alambrados e portão para pedestres e veículos | R\$ | 79.418,65 | 69.253,06 |
| 11 | SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATRACAÇÃO A LASER | R\$ | 1.638.626,85 | 1.428.882,62 |

| | | | | |
|--------------|--|------------|----------------------|----------------------|
| 11.1 | Instalação dos lasers, display board com pedestal fixo com 2 metros de altura, software, manuais e ensino de operação do sistema | R\$ | 1.638.626,85 | 1.428.882,62 |
| 12 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ | 2.772.249,80 | 2.417.401,80 |
| 12.1 | Entrada de Energia 150 kVa com transformador particular | R\$ | 65.474,79 | 57.094,01 |
| 12.2 | Distribuição - Tubulações | R\$ | 601.712,51 | 524.693,31 |
| 12.3 | Distribuição - Cabeamento | R\$ | 982.309,90 | 856.574,23 |
| 12.4 | Distribuição - Tomadas de manutenção | R\$ | 5.482,51 | 4.780,74 |
| 12.5 | Distribuição - Postes e luminárias | R\$ | 299.367,66 | 261.048,60 |
| 12.6 | Distribuição - Painés | R\$ | 11.787,79 | 10.278,95 |
| 12.7 | Distribuição - Transformador | R\$ | 16.111,22 | 14.048,98 |
| 12.8 | Infraestrutura de CFTV | R\$ | 543.583,57 | 474.004,87 |
| 12.9 | Aterramento e SPDA | R\$ | 246.419,85 | 214.878,11 |
| 13 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ | 682.793,32 | 595.395,77 |
| 13.1 | Desmobilização e Limpeza | R\$ | 607.880,50 | 530.071,80 |
| 13.2 | Data-book | R\$ | 74.912,82 | 65.323,97 |
| TOTAL | | R\$ | 33.150.749,65 | 28.907.453,69 |

Estão inclusos nesta proposta de preços o BDI e Encargos Sociais adotados.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
CREA/PR 51.645-D
RG nº 6.093.291-8 SSP/PR
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 – SAP Nº 100000129 – APPA
EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REPOTENCIALIZAÇÃO DO PÍER PÚBLICO DE GRANÉIS LÍQUIDOS (PPGL)

| ITEM | SERVIÇOS | ÍNDICE | M1 | | M2 | | M3 | | M4 | | M5 | | M6 | | M7 | | M8 | | M9 | | M10 | | M11 | | M12 | | M13 | | M14 | | VALOR SERVIÇO C/ BDI |
|------|---|--------|-------------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|----------------------|
| | | | 30 | % NO PERÍODO | 60 | % NO PERÍODO | 90 | % NO PERÍODO | 120 | % NO PERÍODO | 150 | % NO PERÍODO | 180 | % NO PERÍODO | 210 | % NO PERÍODO | 240 | % NO PERÍODO | 270 | % NO PERÍODO | 300 | % NO PERÍODO | 330 | % NO PERÍODO | 360 | % NO PERÍODO | 390 | % NO PERÍODO | 420 | % NO PERÍODO | |
| 00 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 33,01% | 1.053.568,60 | 11,04% | 1.651.926,85 | 17,31% | 1.651.926,85 | 17,31% | 1.397.123,58 | 14,64% | 493.383,12 | 5,17% | 493.383,12 | 5,17% | 493.383,12 | 5,17% | 493.383,12 | 5,17% | 351.189,53 | 3,68% | 351.189,53 | 3,68% | 351.189,53 | 3,68% | 253.848,96 | 2,66% | 253.848,96 | 2,66% | 253.848,96 | 2,66% | 9.543.193,82 |
| 01 | DOLFIN DE AMARRAÇÃO (DAM-01) | 32,96% | 47.638,47 | 0,50% | 2.463.575,64 | 25,86% | 2.463.575,64 | 25,86% | 2.463.575,64 | 25,86% | 1.999.291,15 | 20,98% | 44.208,50 | 0,46% | 45.732,93 | 0,48% | | | | | | | | | | | | | | | 9.527.693,23 |
| 02 | BLOCOS DE APOIO DAS PASSARELAS | 3,48% | | 0,00% | 200.985,75 | 20,00% | 200.985,75 | 20,00% | 200.985,75 | 20,00% | 200.985,75 | 20,00% | 200.985,75 | 20,00% | 200.985,75 | 20,00% | | | | | | | | | | | | | | | 1.004.928,74 |
| 03 | PASSARELA METÁLICA | 1,05% | | | | | | | | | 30.339,03 | 10,00% | 242.712,27 | 80,00% | 30.339,03 | 10,00% | | | | | | | | | | | | | | | 303.390,34 |
| 04 | REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DO PÍER, INCLUINDO DRENAGEM, JUNTAS DE DILATAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E PINTURA | 9,65% | | | 74.184,89 | 2,66% | 382.916,74 | 13,73% | 382.916,74 | 13,73% | 382.916,74 | 13,73% | 382.916,74 | 13,73% | 345.824,29 | 12,40% | 121.317,39 | 4,35% | 121.317,39 | 4,35% | 168.171,01 | 6,03% | 389.610,11 | 13,97% | | 0,00% | 37.092,44 | 1,33% | | | 2.788.905,58 |
| 05 | REESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DA PONTE DE ACESSO, INCLUINDO DRENAGEM, JUNTAS DE DILATAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E PINTURA | 1,38% | | | | | | | 30.152,54 | 7,55% | 120.610,14 | 30,20% | 120.610,14 | 30,20% | 126.760,46 | 31,74% | 1.238,05 | 0,31% | | | | | | | | | | | | | 399.371,34 |
| 06 | SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM PLACAS ORIENTATIVAS | 0,52% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 149.948,63 | 100,00% | | | 149.948,63 | |
| 07 | PREVISÃO DE ESTRUTURA PARA ELEVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MANGOTES UTILIZADOS PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO | 2,22% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 577.664,76 | 90,00% | 64.184,97 | 10,00% | | 641.849,73 |
| 08 | RECUPERAÇÃO E PINTURA DO PAVIMENTO DO PÍER SECUNDÁRIO | 0,13% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 37.239,03 | 100,00% | | | 37.239,03 | |
| 09 | SUBSTITUIÇÃO DOS ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO DO PÍER E SEGREGAÇÃO DO PÍER CATTALINI | 0,24% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 69.253,06 | 100,00% | | 69.253,06 | |
| 10 | SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATRACAÇÃO A LASER | 4,94% | | | | | | | | | 97.592,68 | 6,83% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 13,08% | 186.897,85 | 1,61% | 1.428.882,62 |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 8,36% | | | | | | | | | | | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 334.326,67 | 13,83% | 77.115,12 | 3,19% | 2.417.401,80 |
| 12 | SERVIÇOS FINAIS | 2,06% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 595.395,77 | |
| | VALOR DAS PARCELAS | | 1.101.207,06 | 3,81% | 4.390.673,13 | 15,19% | 4.699.404,97 | 16,26% | 4.474.754,23 | 15,48% | 3.325.118,61 | 11,50% | 2.006.041,03 | 6,94% | 1.563.264,35 | 5,41% | 1.137.163,08 | 3,93% | 993.731,44 | 3,44% | 1.040.585,05 | 3,60% | 1.839.688,91 | 6,36% | 876.497,47 | 3,03% | 610.263,22 | 2,11% | 849.244,73 | 2,94% | 28.907.453,69 |
| | VALOR PROPOSTO | | R\$ 1.101.207,06 | 3,81% | 4.390.673,13 | 15,19% | 4.699.404,97 | 16,26% | 4.474.754,23 | 15,48% | 3.325.118,61 | 11,50% | 2.006.041,03 | 6,94% | 1.563.264,35 | 5,41% | 1.137.163,08 | 3,93% | 993.731,44 | 3,44% | 1.040.585,05 | 3,60% | 1.839.688,91 | 6,36% | 876.497,47 | 3,03% | 610.263,22 | 2,11% | 849.244,73 | 2,94% | 28.907.453,69 |
| | VALOR DAS PARCELAS | | 1.101.207,06 | 3,81% | 4.390.673,13 | 15,19% | 4.699.404,97 | 16,26% | 4.474.754,23 | 15,48% | 3.325.118,61 | 11,50% | 2.006.041,03 | 6,94% | 1.563.264,35 | 5,41% | 1.137.163,08 | 3,93% | 993.731,44 | 3,44% | 1.040.585,05 | 3,60% | 1.839.688,91 | 6,36% | 876.497,47 | 3,03% | 610.263,22 | 2,11% | 849.244,73 | 2,94% | 28.907.453,69 |
| | TOTAL ACUMULADO | | 1.101.207,06 | 3,81% | 5.491.880,19 | 19,00% | 10.191.285,16 | 35,25% | 14.666.039,40 | 50,73% | 17.991.158,01 | 62,24% | 19.997.199,04 | 69,18% | 21.560.463,40 | 74,58% | 22.697.626,48 | 78,52% | 23.691.357,92 | 81,96% | 24.731.942,97 | 85,56% | 26.571.631,89 | 91,92% | 27.448.129,36 | 94,95% | 28.058.392,58 | 97,06% | 28.907.637,30 | 100,00% | |

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
CREA/PR 51.645-D
RG nº 6.093.291-8 SSP/PR
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

+55 (41) 3372-2255

contato@tucumann.com.br

www.tucumann.com.br

+55 (41) 3372-2255

contato@tucumann.com.br

www.tucumann.com.br

PROCURAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 – SAP Nº 1000000129 – APPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 04607/2024

LIVRO NÚMERO: 0309-P

FOLHAS: 263

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**24/09/2024**) neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja nº 1015, compareceu como Outorgante: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Três Marias, nº 868, Orleans, Curitiba, Paraná, CEP: 82.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.750.697/0001-10**; estando a Sociedade Outorgante neste ato representada por seus Administradores: I) RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLUCK, brasileiro, o qual declara ser casado, engenheiro civil, nascido em 03/08/1978, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 6496328-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **022.596.499-63**, residente e domiciliado na Rua, Major Francisco Hardy, nº 230, casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná; e II) FELIPE REIS RIBAS MULLER, brasileiro, o qual declara ser solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/10/1987, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 8527970-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **069.340.169-98**, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, nº 2001, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 81.280-330; que tendo declarado estarem impossibilitados de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitaram que suas assinaturas fossem colhida em seu endereço profissional, na Avenida Três Marias, nº 868, Orleans, nesta Cidade de Curitiba/Paraná, declaração que fizeram sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro; nos termos da 54ª Alteração do Contrato Social Consolidado, registrada em 20/03/2024, sob nº 20241986060, e Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 23/09/2024, sob nº PRC2422715530, ambos os documentos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia no Livro Próprio nº 116, às folhas 048/059, em Livro Próprio nº 116, às folhas 253/254. Os representantes da outorgante reconhecidos como os próprios por mim, Andressa Vidal Gralaki de Oliveira, Escrevente, conforme documentos exibidos pelos mesmos em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E pela Outorgante, através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: 1) RINALDO HORST, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4202678-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº **578.324.129-68**, residente e domiciliado na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Aptº 1002, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, e 2) RODRIGO TAMM DO AMARAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.093.201-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **026.665.719-20**, residente e domiciliado na Rua Alameda Princesa Izabel, nº 1265, Aptº 301, Bigorriho, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes para: (A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 04607/2024

LIVRO NÚMERO: 0309-P

FOLHAS: 264

perante a Administração Pública direta e indireta - seja federal, estadual ou municipal - (incluindo todas as suas fundações, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas), isoladamente, requerer, peticionar, solicitar, prestar e pleitear cópias, informações, documentos, parcelamentos, prazos, autorizações, alvarás, licenças, extratos tributários, assinar declarações, documentos em geral, propostas e contratos (bem como seus eventuais aditivos em geral), impugnar e interpor recursos (podendo inclusive renunciar a estes direitos) em procedimentos licitatórios ou não, independentemente de sua natureza, participar de sessões públicas, fazer o uso da palavra, deliberar, concordar, transigir, receber e dar quitação, bem como praticar todos e quaisquer atos semelhantes necessários e suficientes ao pleno e integral cumprimento deste mandato; e **(B)** perante pessoas físicas e demais pessoas jurídicas de direito privado, isoladamente, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula ad negotia, para fins de administrar e gerir integralmente os interesses da OUTORGANTE, podendo, no exercício deste mandato, praticar todos e quaisquer atos necessários e suficientes ao seu pleno e integral cumprimento; **EXCETO** para, de forma direta e/ou indireta, praticar atos que venham a alienar, transferir, vender, prometer a venda, transferência e/ou alienação, constituir ônus, constrições e/ou gravames em geral, sobre quaisquer bens e/ou direitos, **NÃO podendo assinar** contrato de aluguel de imóveis e **NÃO ASSINAR** contrato com terceiros prestadores de serviços (independentemente de sua natureza) da OUTORGANTE. **A presente procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento.** Os nomes e dados da outorgante e outorgado, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Declararam as partes que não têm conhecimento da existência de processos findos ou em curso cujo o objeto seja a declaração de interdição das partes comparecentes no ato. Declaram, expressamente, todas as partes comparecentes que foram cientificadas e neste ato manifestaram concordância, de forma livre, informada e inequívoca, que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Código de Normas do Paraná. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 04607/2024

LIVRO NÚMERO: 0309-P

FOLHAS: 265

Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000064385319-5, no valor de R\$ 27,32 (vinte e sete reais e trinta e dois centavos), emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 04607/2024, do protocolo geral. Eu, Andressa Vidal Gralaki de Oliveira Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 109,30 = 394,62 VRC; Funrejus: R\$ 27,32; ISSQN - 4%: R\$ 4,37, FUNDEP - 5% R\$ 5,47 - Selo de Fiscalização FUNARPEN R\$16,25. (a.a.) FELIPE REIS RIBAS MULLER, RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLUCK, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, afp Andressa Vidal Gralaki de Oliveira, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho afp da verdade.

Andressa Vidal Gralaki de Oliveira
Escrevente



FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN2.WJxHN.RHzCj-qjla2.F404q
Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

TERMO DE ENCERRAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 129/2024 – SAP Nº 1000000129 – APPA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA LE Nº 129/2024 SAP Nº 1000000129 DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, 35 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS NUMERICAMENTE ORDENADAS, INCLUINDO ESTE TERMO DE ENCERRAMENTO.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as signatárias, a saber: (i) **MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.622.503/0001-76 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208839261, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **José Maria Ribas Müller**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.752-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.305, apartamento n. 271, bairro Mossunguê, CEP 81200-452, titular da cédula de identidade RG n. 494.955-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 033.210.299-87; (ii) **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.346/0001-67 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209131695, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu administrador Sr. **João Achilles Grenier Glück**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.454-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Padre Anchieta, n. 1.123, apartamento n. 2.001, bairro Bigorrião, CEP 80730-000, titular da cédula de identidade RG n. 453.225 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 164.295.919-72; (iii) **RG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.405/0001-05 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207605258, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63; e (iv) **TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Frederico Escorsin, n. 46, bairro São Braz, CEP 82310-210, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.457.303/0001-02 e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211252356, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores Srs. **José Maria Ribas Müller** e **João Achilles Grenier Glück**, ambos anteriormente qualificados; na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202283791 ("Sociedade"), **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar, reformular e consolidar o contrato social da Sociedade, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – As sócias decidem aumentar o capital social da Sociedade, passando dos atuais R\$ 151.940.547,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), já totalmente integralizado, para R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), representando, portanto, um aumento efetivo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 50.000.000 (cinquenta milhões) novas quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são integralizadas pelas sócias nos termos dos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro. A sócia **MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 41.500.000 (quarenta e uma milhões e quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização de parte do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Segundo. A sócia **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização da totalidade do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Terceiro. A sócia **RG PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, subscreve, neste ato, 1.000.000 (um milhão) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são integralizadas, nesta data, mediante a capitalização da totalidade do crédito detido pela referida sócia perante a Sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do aumento de capital social da Sociedade, conforme Cláusula Primeira acima, o *caput* da Cláusula Sexta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 201.940.547 (duzentos e uma milhões, novecentas e quarenta mil e quinhentas e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---|-------------|--------------------|------------------|
| MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA. | 144.623.056 | R\$ 144.623.056,00 | 71,62% |
| JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA. | 26.136.697 | R\$ 26.136.697,00 | 12,94% |
| RG PARTICIPAÇÕES LTDA. | 3.484.894 | R\$ 3.484.894,00 | 1,73% |
| TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. | 27.695.900 | R\$ 27.695.900,00 | 13,71% |
| TOTAL | 201.940.547 | R\$ 201.940.547,00 | 100% |

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., anteriormente qualificada, renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, ao seu direito de preferência na subscrição das novas quotas criadas no aumento de capital social acima deliberado.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Por fim, as sócias declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não foram modificadas pela presente alteração contratual, e resolvem consolidar a redação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

Pelo presente instrumento particular, as signatárias, a saber: (i) MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.622.503/0001-76 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208839261, por despacho na sessão de 10/07/2018,

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **José Maria Ribas Müller**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.752-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.305, apartamento n. 271, bairro Mossunguê, CEP: 81200-452, titular da cédula de identidade RG n. 494.955-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 033.210.299-87; (ii) **JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.346/0001-67 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209131695, por despacho na sessão de 29/08/2019, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu administrador Sr. **João Achilles Grenier Glück**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 3.454-D, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Padre Anchieta, n. 1.123, apartamento n. 2.001, bairro Bigorriho, CEP 80730-000, titular da cédula de identidade RG n. 453.225 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 164.295.919-72; (iii) **RG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.124.405/0001-05 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207605258, por despacho na sessão de 08/05/2013, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Sr. **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63; e (iv) **TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Frederico Escorsin, n. 46, bairro São Braz, CEP 82310-210, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.457.303/0001-02, e com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211252356, por despacho na sessão de 14/02/2008, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores Srs. **José Maria Ribas Müller** e **João Achilles Grenier Glück**, ambos anteriormente qualificados; na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202283791, por despacho na sessão de 20/02/1990 ("Sociedade"), com Contrato Consolidado na sua 53ª Alteração Contratual registrada sob n. 20241316057, em

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

01/03/2024, Sociedade essa regida pelo Código Civil de 10/01/2002, artigos 1.052 a 1.087, e nas omissões desses artigos e deste contrato terá regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e, especificamente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade figura sob a denominação social de TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à avenida Três Marias, n. 868, bairro São Braz, CEP 82310-000.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui filial na cidade de Balsa Nova, estado do Paraná, à Rodovia 277, Km 135, bairro Bugre, CEP 83650-000.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial no município de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul, à rua Aniceta Rodrigues de Souza, n. 2.285, bairro Parque Estoril, CEP 79180-000.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui sucursal na cidade de Lima, Peru, à Avenida Pardo y Aliaga, 695, piso 11, bairro San Isidro, tendo como representantes legais os Srs. **Mário Macedo Junior**, brasileiro casado, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob n. 23.933-D, titular da cédula de identidade RG n. 1.621.962-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 628.653.409-10, identidade estrangeira no Peru CE 001247941, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, na Calle Blas Cerdeña, n. 169, bairro de San Isidro, CEP 15073; **Jorge Antonio Urquizo de Olarte**, peruano, divorciado, administrador, identidade estrangeira no Peru sob n. de cadastro 0200300667, CUI n. 10556979-9, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, à avenida El Derby, n. 515-517, apartamento 401, bairro de Santiago de Surco, CEP 15023; e **Julimar Saito**, peruano, viúvo, engenheiro civil, identidade estrangeira no Peru CE sob n. 000435182, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, à Calle Berlin, n. 947, apartamento 201A, bairro de Miraflores, CEP 15074, sendo que os representantes legais da sucursal localizada na cidade de Lima, Peru, somente poderão praticar e assinar os atos necessários à consecução do objeto social desta sucursal em conjunto de dois, necessariamente da seguinte forma: 1) **Mário Macedo Junior** e **Jorge Antonio Urquizo de Olarte**; ou 2) **Mário Macedo Junior** e **Julimar Saito**.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: A Sociedade possui sucursal na cidade de Rosário, província de Santa Fé, República Argentina, à Calle San Luis, 415, Piso 9, tendo como representante legal o Senhor **Petrus Antonio Müller Reis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da cédula de identidade RG n. 3.083.235-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 503.003.189-87, titular do Passaporte n. YB276383/C.G. Montevideú, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua José Ferreira Pinheiro, n. 332, ap. 62B, bairro Portão, CEP 80320-140, e com endereço na cidade de Rosário, Província de Santa Fé, República Argentina, na Calle Balcarce, 109 (2000).

Parágrafo Quinto: A Sociedade possui filial no município de Nova Campina, estado de São Paulo, à rua Liberato Rodrigues dos Santos, n. 88, bairro Centro, CEP 18435-000.

Parágrafo Sexto: A Sociedade possui sucursal na República do Panamá, na cidade do Panamá, à Calle Isaac Hanono Missiri, Punta Pacífica, PH Oceania Business Plaza, Torre 1.000, Piso 19, Oficina 19E, corregimiento de San Francisco, tendo como representante legal o Sr. **Mário Macedo Junior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob n. 23.933-D, titular da cédula de identidade RG n. 1.621.962-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 628.653.409-10, identidade estrangeira no Peru CE sob n. 001247941, residente e domiciliado na cidade de Lima, Peru, na Calle Blas Cerdeña, n. 169, bairro de San Isidro, CEP 15073.

Parágrafo Sétimo: A Sociedade possui filial no município de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, à rua Quintino Bocaiuva, n. 67, sala A, bairro Centro, CEP 89240-000.

Parágrafo Oitavo. A Sociedade possui filial no município de Paraíso das Águas, estado do Mato Grosso do Sul, à rua Epanimondas Nogueira de Camargo, n. 110, sala A, setor 01, quadra 31, lote 02, no loteamento Patrimônio do Paraíso, CEP: 79556-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade, a critério de sua administração ou por deliberação dos sócios, pode instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social:

- (i) Prestação de serviços de Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- (ii) Construção de rodovias e ferrovias;
- (iii) Construção de obras de arte especiais;
- (iv) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-
- (v) Obras de terraplenagem;
 - (vi) Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno;
 - (vii) Perfurações e sondagens;
 - (viii) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
 - (ix) Obras portuárias marítimas e fluviais;
 - (x) Montagem de estruturas metálicas permanentes;
 - (xi) Obras de montagem de instalações industriais;
 - (xii) Construções de instalações esportivas e recreativas;
 - (xiii) Outras obras de engenharia civil;
 - (xiv) Preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland;
 - (xv) Serviços de engenharia;
 - (xvi) Compra e venda de imóveis próprios;
 - (xvii) Administração e participação em outras sociedades, exceto holding;
 - (xviii) Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
 - (xix) Teste e análises técnicas;
 - (xx) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes);
 - (xxi) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - (xxii) Produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas;
 - (xxiii) Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e
 - (xxiv) Administração de obras.

Parágrafo Primeiro: A filial indicada no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto a produção e venda a varejo de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas (CNAE 2399-1/99); e o comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744-0/04).

Parágrafo Segundo: A filial indicada no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto: (i) construção de rodovias e ferrovias; (ii) construção de obras de arte especiais; (iii) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (iv) obras de terraplenagem; (v) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vi) obras de montagem de instalações industriais; (vii) outras obras de engenharia civil; e (viii) serviços de engenharia.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: As sucursais indicadas nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto: (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) teste e análises técnicas; (xvii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xviii) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xix) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; e (xx) importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para construção.

Parágrafo Quarto: A filial indicada no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) construção de rodovias e ferrovias; (ii) construção de obras de arte especiais; (iii) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (iv) obras de terraplenagem; (v) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vi) obras de montagem de instalações industriais; (vii) outras obras de engenharia civil; e (viii) serviços de engenharia.

Parágrafo Quinto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças, e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) teste e análises técnicas; (xvii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xviii) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; e (xix) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

revestimento de estradas e vias urbanas.

Parágrafo Sexto: A filial indicada no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) compra e venda de imóveis próprios; (xvii) administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (xviii) concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (xix) teste e análises técnicas; (xx) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xxi) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xxii) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; (xxiii) desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e (xxiv) administração de obras.

Parágrafo Sétimo. A filial indicada no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA tem por objeto (i) prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) construção de rodovias e ferrovias; (iii) construção de obras de arte especiais; (iv) obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (v) obras de terraplenagem; (vi) preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) perfurações e sondagens; (viii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) obras portuárias marítimas e fluviais; (x) montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) obras de montagem de instalações industriais; (xii) construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) outras obras de engenharia civil; (xiv) preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) serviços de engenharia; (xvi) compra e venda de imóveis próprios; (xvii) administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (xviii) concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (xix) teste e análises técnicas; (xx) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xxi) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xxii) produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; (xxiii) desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e (xxiv) administração de obras.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de fevereiro de 1990.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social é de R\$ 201.940.547,00 (duzentos e um milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais), dividido em 201.940.547 (duzentas e uma milhões, novecentas e quarenta mil e quinhentas e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO (R\$) | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------|
| MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA. | 144.623.056 | R\$ 144.623.056,00 | 71,62% |
| JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK PARTICIPAÇÕES LTDA. | 26.136.697 | R\$ 26.136.697,00 | 12,94% |
| RG PARTICIPAÇÕES LTDA. | 3.484.894 | R\$ 3.484.894,00 | 1,73% |
| TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. | 27.695.900 | R\$ 27.695.900,00 | 13,71% |
| TOTAL | 201.940.547 | R\$ 201.940.547,00 | 100% |

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em bens, na proporção da participação societária de cada sócio.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: A filial indicada no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Quarto: A filial indicada no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Quinto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO TERCEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sexto: A sucursal indicada no PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Sétimo: A filial indicada no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Oitavo: A sucursal indicada no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Nono: A filial indicada no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Décimo: A filial indicada no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA tem capital social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência para a respectiva aquisição, na proporção das quotas que possuir, mesmo que decorrente de execução judicial.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminado o preço, forma e condições pretendidas, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o referido prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obrigando-se o sócio alienante a submeter o nome do interessado, na aquisição, à anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: O não exercício do direito de preferência não inibe o direito de veto de qualquer sócio à alienação pretendida. No caso de veto ao ingresso de terceiro, será facultado ao sócio que desejar transferir suas quotas, o exercício do direito de retirada na forma da Cláusula Décima Sétima.

Parágrafo Quarto: Quando do ingresso de terceiro, na forma do Parágrafo anterior, na hipótese de outro sócio também desejar vender suas quotas, ofertará tais quotas – atendidas as normas desta cláusula – observando, obrigatoriamente, o mesmo preço, forma e condições que o terceiro

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

adquirente, atendendo ainda as seguintes regras:

- (a) Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios remanescentes, deverá o terceiro adquirente, por opção do novo alienante, estender as condições ofertadas ao primeiro alienante a este novo sócio interessado em vender quotas;
- (b) O não interesse pelo terceiro adquirente na compra das quotas do novo alienante implicará no cancelamento da primeira transação de compra e venda de quotas;
- (c) Para evitar o cancelamento da transação, como mencionado na alínea anterior, poderá o terceiro adquirente investir o mesmo valor antes negociado, porém adquirindo quotas de todos os sócios alienantes em proporções iguais, resultando, assim, em uma compra em bloco.

Parágrafo Quinto: Qualquer alteração nas disposições, desta Cláusula, somente se procederá se houver consenso unânime entre os sócios.

Parágrafo Sexto: A cessão de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e a terceiros, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes, sendo, ainda, observada a Cláusula Vigésima Quinta.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A Sociedade é administrada por dois administradores, sócios ou não sócios, os quais representarão a Sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Único: A prestação de fiança ou aval, a concessão de bens móveis ou imóveis em garantia, e o comprometimento do nome empresarial em atos de liberalidade ou de favor são permitidos, desde que conveniente à Sociedade, e em benefício de empresas: (i) das quais esta Sociedade seja quotista, acionista, consorciada ou ligada; (ii) pertencentes aos mesmos sócios desta Sociedade; ou (iii) que tenham como sócio José Maria Ribas Müller e/ou João Achilles Grenier Glück e/ou Rafael Ribeiro dos Santos Glück.

CLÁUSULA NONA – A administração da Sociedade cabe aos Srs. **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Major Francisco Hardy, n. 230, casa n. 11, bairro Campo Comprido, CEP 81230-164, titular da cédula de identidade RG n. 6.496.328-7 SSP/PR,

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inscrito no CPF/MF sob n. 022.596.499-63 e **FELIPE REIS RIBAS MÜLLER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/10/1987, engenheiro civil e advogado, solteiro, titular da cédula de identidade RG n. 8.527.970-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 069.340.169-98, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Professor Viriato Parigot de Souza, n. 1.651, apt. 2.001, bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na qualidade de administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores ficam dispensados de prestar caução, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sempre de forma conjunta por ambos os administradores.

Parágrafo Segundo: Os administradores poderão constituir procuradores em nome da Sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar e do prazo de duração do mandato, que, sendo para representação em Juízo, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Desimpedimento: Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à Sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, observadas as disposições legais, especialmente a legislação do Imposto de Renda. A remuneração será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A responsabilidade técnica da Sociedade cabe aos Srs. **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK** e **FELIPE REIS RIBAS MÜLLER**, todos já qualificados.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES E DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios, em assunto de interesse da Sociedade, serão tomadas em função da totalidade do capital social, em quaisquer casos, em reunião que deve ser convocada por um dos administradores, através de carta, fax ou e-mail, com comprovação de recebimento.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam os demais sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, enquanto que as deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ressalvada a Cláusula seguinte, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro: A reunião pode também ser convocada por qualquer sócio, quando o administrador que devia fazê-lo retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Quarto: A reunião será presidida e secretariada por pessoas escolhidas pelos sócios, devendo ser lavrada ata dos trabalhos e deliberações havidos, no livro de atas de reuniões, a qual será assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião.

Parágrafo Quinto: Será levada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação, cópia da ata da reunião autenticada pelo administrador, ou pela mesa, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião mencionada no *caput* desta Cláusula, os documentos referidos no inciso I da mesma devem ser postos, por escrito, e com

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

Parágrafo Segundo: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Terceiro: Extingue-se em 2 (dois) anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Quando houver modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, sendo que o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos sociais conforme os reais valores de mercado.

Parágrafo Único: A quota liquidada será paga ao sócio dissidente, em dinheiro ou em bens, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio que, por outro motivo que não o descrito na Cláusula anterior, desejar retirar-se da Sociedade poderá fazê-lo, mediante prévio aviso à mesma, pelos demais sócios, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo que o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidado e pago ao sócio retirante, nos termos da Cláusula Décima Sétima e observada a Cláusula Vigésima Quinta.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
OU PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com observância das prescrições legais e técnicas, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A atribuição dos resultados poderá ser efetuada de forma desproporcional às participações societárias, conforme deliberado em ata.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou à conta de reserva de lucros, criada com fins específicos pelos sócios.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, inclusive mensais, para fins de distribuição de resultados, bem como proceder à distribuição mensal ou intercalada de resultados positivos disponíveis.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. Não havendo a amortização integral dos prejuízos nesse período, ou em outro que vier a ser fixado, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção da participação social dos mesmos.

Parágrafo Quarto: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO VI – DA GESTÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Em caso de haver descumprimento do determinado no presente instrumento, bem como no caso de controvérsia em relação à Sociedade, os sócios recorrerão primeiramente às técnicas alternativas de resolução de conflitos, ou seja, mediação, conciliação, negociação e arbitragem. Os sócios decidirão, em conjunto, a escolha do profissional capacitado nestas técnicas, para atuar na gestão de conflitos, tendo preferência nesta escolha aqueles integrantes do quadro de árbitros e mediadores da Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, cuja regulamentação embasará a resolução da controvérsia.

Parágrafo Primeiro: Durante todo o processo de gestão de conflitos, os sócios poderão ser acompanhados de advogados, caso assim o decidam.

Parágrafo Segundo: O estabelecido no *caput* desta cláusula não exclui a utilização das vias judiciais, o que poderá ocorrer a qualquer momento, desde que não haja Laudo Arbitral resolvendo a controvérsia suscitada, no Foro da Comarca de Curitiba – PR.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A Sociedade se dissolverá pela vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei. Ocorrida a dissolução, os administradores devem providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo Único: O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade, sendo que o mesmo procederá a liquidação da Sociedade, nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, resgatando o passivo exigível e o acervo líquido rateado entre os sócios, na proporção direta do número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A ausência, o falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil de sócio pessoa física, em havendo, bem como o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, falência, o distrato social ou a dissolução social de sócia pessoa jurídica, não implicam, necessariamente, na dissolução da Sociedade, que, observadas as demais disposições deste contrato, prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: Se a decisão for pela continuidade da Sociedade, as quotas do sócio ausente, falecido, incapacitado, insolvente, em recuperação judicial, falido, objeto de distrato ou de dissolução de Sociedade, passarão a pertencer à Sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Segundo: Ao sócio pessoa física que venha a sofrer interdição judicial será facultada a permanência na Sociedade, desde que não exerça a administração da mesma e seja representado por um curador judicialmente nomeado, sendo que, enquanto tramita o processo de interdição e curatela, um de seus familiares, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, acompanhará e fiscalizará os negócios da Sociedade. Em sendo conveniente ao sócio interdito e/ou à Sociedade, em comum acordo, poderá o interdito retirar-se da Sociedade, em até 30 (trinta) dias contados da decretação de interdição e nomeação de curador, recebendo seus haveres, os quais devem ser apurados e pagos como descrito na Cláusula Décima Sétima, dispensado do aviso prévio.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento de sócio pessoa física, distrato ou dissolução de sócio pessoa jurídica, os sucessores do sócio falecido, objeto de distrato ou dissolvido, poderão, em entendimento com os sócios remanescentes, com o objetivo de preservação da empresa, deliberar pela continuação da Sociedade, observando-se, ainda, o disposto na Cláusula Vigésima Quarta.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: Em não sendo possível a preservação da empresa, a dissolução da Sociedade implicará na sua liquidação, na forma prevista na Cláusula Vigésima Segunda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Na hipótese de falecimento do sócio pessoa física, distrato ou dissolução do sócio pessoa jurídica, caso os sócios remanescentes desejarem a preservação da empresa formando outra Sociedade que não seja na forma prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima Terceira, os haveres do sócio falecido, dissolvido ou objeto de distrato, serão apurados mediante balanço especialmente levantado, com avaliação real dos bens que compõem o patrimônio da Sociedade, para verificação do seu patrimônio líquido: a) por avaliador escolhido de comum acordo entre o sócio remanescente e os sucessores; ou b) através de laudo proferido por um ou mais árbitros indicados pelos envolvidos sob os regulamentos de uma Câmara Arbitral, nos termos da Cláusula Vigésima Primeira.

Parágrafo Primeiro: Os haveres referidos nesta Cláusula serão pagos, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, após comprovação da partilha e beneficiários, fazendo-se o pagamento da primeira parcela dos referidos haveres, 30 (trinta) dias após a data da sua efetiva apuração dos haveres.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja nenhum impeditivo.

Parágrafo Quarto: Até que se defina sobre o ingresso dos sucessores subrogados nos direitos e obrigações, bem como a apuração de seus haveres, podem fazer-se representar, temporariamente, na Sociedade, enquanto indivisa a respectiva participação, por um representante devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da Sociedade.

Parágrafo Quinto: Até a apuração dos haveres sociais desse antigo sócio, as quotas que ele detinha serão mantidas em tesouraria, para posterior transferência a quem de direito, se houver ingresso de sucessor ou por compra por sócio remanescente, ou para sua extinção, após o pagamento dos haveres sociais a quem de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As situações previstas na Cláusula Vigésima Segunda a Vigésima Quarta não eximem os sócios ou seus sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 81.750.697/0001-10

NIRE 41202283791

55ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As quotas da Sociedade poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, nos termos da Cláusula Sétima do contrato social, observado que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – O quadro de pessoal da empresa será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2024.

MÜLLER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. José Maria Ribas Müller

JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. João Achilles Grenier Glück

RG PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

p. Rafael Ribeiro dos Santos Glück

TUC PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA

Sócia

p. José Maria Ribas Müller e João Achilles
Grenier Glück

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK

Administrador / Responsável Técnico

FELIPE REIS RIBAS MÜLLER

Administrador / Responsável Técnico



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02259649963 | |
| 03321029987 | |
| 06934016998 | |
| 16429591972 | |

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a Execução da ampliação e repotencialização do Píer Público de Granéis Líquidos (PPGL), incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente anotação de responsabilidade técnica, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes nesse Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

A empresa **TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/MF n° 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, nº 868 – São Braz, CEP: 82.310-000 – Curitiba/PR, telefone: (41) 3372-2255, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Tamm do Amaral, portador da carteira de identidade nº 6.093.201-8 SESP-PR, e do CPF nº 026.665.719-20, juntamente de seu(ua) contador(a) o(a) Sr(a). Davi José Favaretto, registrado perante o Conselho Regional de Contabilidade CRC-PR 20296/O-5, DECLARA a boa situação financeira para fins de habilitação econômico-financeira atendendo ao item 16.2.1. a.(ii) do Edital, adotando as fórmulas estabelecidas e apresentando os resultados consistentes demonstrados abaixo:

Cálculo do Saldo Contratual (SC):

| Item | Contrato | OBRA ou SERVIÇO | VALOR DO COMPROMISSO | VALOR JÁ FATURADO | CONTRATANTE |
|------|----------|---|----------------------|--------------------|--|
| 1 | 001/2020 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE RECEBIMENTO DE GRÃOS E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ATÉ O EIXO COMUM DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA. | R\$ 113.073.263,12 | R\$ 111.593.004,38 | GRANSOL TERMINAIS MARITIMOS S/A Paranaguá - PR |
| 2 | 008/2022 | EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DE MATINHOS. AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO | R\$ 59.221.053,32 | R\$ 58.039.983,17 | IAT - INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA Matinhos - PR |



TUCUMANN

Engenharia e Empreendimentos

| | | | | | |
|---|--|--|--------------------|--------------------|--|
| | | DA ORLA DE MATINHOS COMPREENDEM OS SERVIÇOS DE ENGORDAMENTO DA FAIXA DE PRAIA POR MEIO DE ATERRO HIDRÁULICO, ESTRUTURAS MARÍTIMAS SEMIRRÍGIDAS, CANAIS DE MACRODRENAGEM, REDES DE MICRODRENAGEM, REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA ORLA MARÍTIMA, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE VIAS | | | |
| 3 | 070/2022 | EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-376/PR – CONTORNO SUL METROPOLITANO DE MARINGÁ, DO KM 0,00 AO KM 13,18 | R\$ 123.190.000,00 | R\$ 0,00 | DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES Maringá/PR |
| 4 | 001/2022 | ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS ONSHORE, OBRAS OFFSHORE, E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS | R\$ 313.250.000,00 | R\$ 282.576.392,00 | TGSC - TERMINAL DE GRANÉIS DE SANTA CATARINA S.A. |
| 5 | CTO 005/2023 LIC 006/2022 - APPA | ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DESCARGA FERROVIÁRIA E ALIMENTAÇÃO DE GRÃOS E FARELOS AOS TERMINAIS INTEGRANTES DO COREX (CORREDOR DE EXPORTAÇÃO), LOCALIZADOS NO SETOR CAIS LESTE, PORTO DE PARANAGUÁ. (MOEGÃO) | R\$ 177.826.401,50 | R\$ 26.782.314,17 | ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA |
| 6 | CTO 023/2023 LIC 006/2022 - APPA | ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS 6 (SEIS) NOVOS TRAPICHES NAS COMUNIDADES DE AMPARO, EUFRASINA, EUROPINHA, ILHA DO TEIXEIRA, PIAÇAGUERA E VILA MACIEL, SITUADOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA DRAGAGEM DE | R\$ 9.669.576,45 | R\$ 9.018.639,89 | ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA |

+55 (41) 3372-2255

contato@tucumann.com.br

www.tucumann.com.br

| | | | | | |
|----|---------|---|--------------------|-------------------|--|
| | | APROFUNDAMENTO DO PORTO DE PARANAGUÁ-PR. | | | |
| 7 | - | EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO PIER - BERÇO 03 NO PORTO EM ANTONINA – PR | R\$ 71.000.000,00 | R\$ 0,00 | TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FÉLIX S.A., |
| 8 | 129.123 | SERVIÇOS DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO AQUAFOZ - AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU | R\$ 56.880.188,89 | R\$ 61.076.134,99 | AQUAFOZ – AQUARIO DE FOZ DO IGUAÇU S.A. |
| 9 | - | OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO PÁTIO DA COTRIGUAÇU | R\$ 12.300.000,00 | R\$ 14.701.486,63 | COTRIGUAÇU COOPERATIVA CENTRAL |
| 10 | - | SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E INTEGRAL EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA PCH FUNDÃOZINHO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRO-HIDROMECÂNICOS DE MODO A PERMITIR A ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL DA PCH FUNDÃOZINHO | R\$ 105.280.000,00 | R\$ 73.967.882,79 | RIO NASCENTE ENERGIA S/A |
| 11 | Cto 87 | EPR CT 087/2024: Contratação de fresagem e recomposição de pavimento relativo ao Lote 02 Norte (PR-092 - De Arapoti a Santo Antônio da Platina; BR-153/BR; BR-369/PR; E PR-855 | R\$ 10.779.643,12 | R\$ 15.424.997,18 | EPR LITORAL PIONEIRO S.A |
| 12 | CTO 146 | Prestação de serviços de execução das SAUs e BSOs definitivas dos lotes 01 ao 05 | R\$ 9.585.432,13 | R\$0,0 | EPR LITORAL PIONEIRO S.A |
| 13 | CTO 078 | elaboração dos projetos executivos e realização das obras de Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá, visando o reordenamento do sistema viário e implantação de pera ferroviária para centralização da descarga de trens em moegas exclusivas (Moegão). | R\$ 38.180.969,09 | R\$ 326.911,47 | APPA - Rodoferroviário |

| | | | | | |
|----|--|---|-----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | 50% | R\$ 161.557.597,51 | R\$ 4.831.187,95 | URBIA CATARATAS S.A. |
| | | 50% | R\$ 37.500.000,00 | 0,00 | URBIA CATARATAS S.A. |
| 14 | | 50% Realização das atividades de construção e fornecimento de todos os bens e serviços para a execução das obras de duplicação rodoviária na PR 445, entre o km 26,800 e km 50,910, com extensão máxima de 24,11km. | R\$ 187.500.000,00 | 0,00 | Caminhos do Paraná |
| 15 | | Prestação dos serviços de gestão, coordenação, planejamento e construção pela Contratada, em regime de administração, com Preço Máximo Garantido, das obras previstas para a implantação do Espaço das Américas. | R\$ 15.000.000,00 | 0,00 | Espaço das Américas |
| | | | | | |
| | | | R\$ 1.408.631.730,89 | R\$ 750.292.796,27 | |

Σ Valor do Compromisso = R\$ 1.408.631.730,89

Σ Valor já faturado = R\$ 750.292.796,27

SC = Σ do Valor do Compromisso – Σ Valor Já Faturado = R\$ 658.338.934,62

SC= Saldo Contratual conforme Anexo \rightarrow SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

| INDICES | | | | | | |
|---|--|------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|
| Liquidez geral | | | | | | |
| ILG | <u>Ativo circulante + Realizável a longo prazo</u> | | 263.308 + 117.301= | 380.609 | | |
| | Passivo circulante + Exigível a longo prazo | | 123.046 | 194.071 | 317.117 | 1,20 |
| LiquidezCorrente | | | | | | |
| ILC | <u>Ativo circulante</u> | | | | 263.308 | |
| | Passivo circulante | | | | 123.046 | 2,13 |
| Grau de endividamento | | | | | | |
| IGE | <u>Passivo circulante + Exigível a longo prazo</u> | | <u>123.046 +</u> | <u>194.071=</u> | 317.117 | |
| | Ativo Total | | 443.794 | | | 0,71 |
| Disponibilidade financeira operacional | | | | | | |
| Kf = | K5 | K6 | K7 | | | |
| | 2,4 | 3,0 | 0,8 | | | 6,2 |
| | D=1,25 x Kf x PL - SC | | | | | |
| | D= | 1,25 | 6,2 | 126.677 | 658.338.934,62 | R\$ 323.407.815,38 |
| VP | | | | | | |
| | <u>Patrimônio líquido</u> | | | | 126.677 | |
| | Capital social | | | | 151.941 | 0,83 |

CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

| CAPACIDADE | INDICE (1) | PESO (2) | PONTOS (1) x (2) | Kf |
|------------------------|---------------|-------------|---------------------|--------------|
| IL CORRENET - ILC | 2,13 | 30 | K.5 = | 64,20 |
| IL GERAL - ILG | 1,20 | 50 | K.6 = | 60,00 |
| VALOR PATRIMONIAL - VP | 0,83 | 20 | K.7 = | 16,60 |

INTERVALOS PONTOS

| | | |
|------------|-------------|-------------|
| K.5 | 2,4 | SUP. A 51,0 |
| K.6 | 3,00 | 60,0 a 64,9 |
| K.7 | 0,80 | 10,0 a 19,9 |

6,2

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG nº 6.093.201-8 SESP-PR
CPF nº 026.665.719-20
CREA-PR 51.645/D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Davi José Favaretto
Contador
RG nº 1.892.131-6 SSP-PR
CPF nº 221.959.399-15
CRC-PR 20296/O-5
davi@tucumann.com.br / (41) 3094-3461

**TUCUMANN ENGENHARIA E
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE
AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Sumário

| | |
|---|----|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas | 1 |
| Balanco patrimonial | 4 |
| Demonstração do resultado | 5 |
| Demonstração do resultado abrangente | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 9 |
| 1. Informações gerais | 9 |
| 2. Aprovação das demonstrações financeiras | 9 |
| 3. Resumo das principais práticas contábeis | 9 |
| 3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021 | 9 |
| 3.2. Normas, revisões e interpretações emitidas não obrigatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | 10 |
| 3.3. Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2022 | 14 |
| 3.4. Declaração de conformidade | 14 |
| 3.5. Base de consolidação | 15 |
| 3.6. Estimativas e julgamentos críticos | 15 |
| 3.7. Conversão de moeda estrangeira | 16 |
| 3.8. Caixa e equivalentes de caixa..... | 16 |
| 3.9. Instrumentos financeiros | 16 |
| 3.10 Contas a receber de clientes | 23 |
| 3.11. Estoques | 23 |
| 3.12. Outras contas a receber (circulante e não circulante) | 23 |

| | |
|--|----|
| 3.13. Ativos intangíveis | 23 |
| 3.14. Imobilizado | 23 |
| 3.15. Fornecedores e outras contas a pagar | 24 |
| 3.16. Empréstimos e financiamentos..... | 24 |
| 3.17. Provisões | 24 |
| 3.18. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | 25 |
| 3.19. Capital Social | 25 |
| 3.20. Benefícios a funcionários | 25 |
| 3.21. Reconhecimento de receita | 25 |
| 4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros..... | 26 |
| 5. Caixa e equivalentes de caixas | 27 |
| 6. Contas a receber de clientes | 27 |
| 7. Adiantamentos | 28 |
| 8. Outras contas a receber | 28 |
| 9. Participação em SCP/Consortios | 28 |
| 10. Investimentos destinados a venda | 29 |
| 11. Crédito de prejuízo fiscal..... | 29 |
| 12. Partes relacionadas | 30 |
| a. Controladora:..... | 30 |
| b. Consolidado:..... | 31 |
| 13. Investimentos | 32 |
| a. Controladora:..... | 32 |
| b. Consolidado | 33 |
| Imobilizado | 33 |
| a. Composição do imobilização - controladora | 33 |
| b. Composição do imobilizado -consolidado | 34 |
| c. Movimentação do imobilizado - controladora..... | 35 |
| d. Movimentação do imobilizado – consolidado..... | 35 |
| 15. Fornecedores..... | 35 |
| 16. Empréstimos e financiamentos | 35 |
| 17. Obrigações sociais e trabalhistas | 36 |
| 18. Obrigações tributárias..... | 36 |
| 19. Outras Obrigações | 37 |
| 20. Adiantamentos de clientes | 37 |
| 21. Patrimônio líquido | 37 |
| a. Capital social | 37 |
| b. Outros resultados abrangentes | 37 |
| 22. Receita operacional líquida | 38 |
| 23. Custo das vendas | 38 |

| | |
|--|----|
| 24. Despesas gerais e administrativas | 38 |
| 25. Outras receitas | 39 |
| 26. Resultado financeiro | 39 |
| 27. Despesa com imposto de renda e contribuição social | 39 |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ilustríssimos senhores
Administradores e Quotistas da
TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** ("Empresa" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa ou Controladora, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para as notas explicativas nºs 10. *Investimentos destinados à venda* e 11. *Crédito de prejuízo fiscal*, que tratam, respectivamente, dos investimentos em sociedades controlada e coligada que devem ser alienados no decorrer deste exercício, bem como a adoção da prática contábil de reconhecer como ativo circulante o crédito correspondente ao prejuízo

fiscal apurado no exercício a ser compensado com lucros subsequentes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- b. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa ou Controladora.
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa ou Controladora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa ou Controladora a não mais se manter em continuidade operacional.
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 29 de abril de 2024

SIQUEIRA & ASSOCIADOS
Audidores Independentes
CRC PR-004232/O-6

ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA:25295322815
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA:25295322815
Dados: 2024.04.30 09:02:49 -03'00'

ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA
Contador CRC - PR 15.509/O-5

CAETANO HENRIQUE SARDO:18983839872
Assinado de forma digital por CAETANO HENRIQUE SARDO:18983839872
Dados: 2024.04.29 17:15:53 -03'00'

CAETANO HENRIQUE SARDO
Contador CRC SP 068765/O-5 T-PR

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023
(valores expressos em milhares de reais)

| Ativo | | | | | | Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
|----------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| | Nota | Controladora | | Consolidado | | | Nota | Controladora | | Consolidado | | |
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 37.456 | 278 | 37.460 | 330 | Fornecedores | 15 | 10.767 | 14.240 | 10.933 | 20.332 | |
| Clientes | 6 | 60.949 | 79.794 | 60.949 | 80.589 | Empréstimos e financiamentos | 16 | 65.640 | 84.380 | 65.640 | 84.380 | |
| Adiantamentos concedidos | 7 | 7.544 | 8.754 | 7.544 | 8.755 | Obrigações trabalhistas | 17 | 5.733 | 11.266 | 5.367 | 11.266 | |
| Estoques | | 8.078 | 13.613 | 8.078 | 13.613 | Obrigações tributárias | 18 | 6.141 | 6.742 | 6.613 | 6.742 | |
| Participações em consórcios | 9 | 6.379 | 6.083 | 6.379 | 6.083 | Adiantamento de clientes | 20 | 24.103 | 45.272 | 24.103 | 45.272 | |
| Impostos a recuperar | | 1.131 | 1.504 | 1.321 | 1.504 | Débito com partes relacionadas | 12 | 1.114 | 3.712 | 1.114 | 3.712 | |
| Crédito com pessoas ligadas | | - | - | - | - | Outras contas a pagar | 19 | 9.276 | 5.156 | 9.276 | 5.504 | |
| Investimentos destinados a venda | 10 | 101.847 | 128.215 | 101.847 | 128.215 | | | 122.774 | 170.768 | 123.046 | 177.208 | |
| Despesas do exercício seguinte | | 1.079 | 970 | 1.079 | 1.972 | | | | | | | |
| Títulos a receber | | - | - | - | - | Não circulante | | | | | | |
| Crédito de prejuízo fiscal | 11 | 19.142 | 20.835 | 19.142 | 20.835 | Empréstimos e financiamentos | 16 | 43.755 | 56.103 | 43.755 | 56.103 | |
| Outras contas a receber | 8 | 19.509 | 1.090 | 19.509 | 3.095 | Obrigações tributárias | 18 | 922 | 2.209 | 922 | 2.209 | |
| | | 263.114 | 261.136 | 263.308 | 264.991 | Débito com pessoas ligadas | 12 | 148.896 | 43.830 | 149.394 | 40.367 | |
| Não circulante | | | | | | Outras contas a pagar | | - | - | - | 3.281 | |
| Crédito com pessoas ligadas | 12 | 116.662 | 87.775 | 116.662 | 92.924 | | | 193.573 | 102.142 | 194.071 | 101.960 | |
| Outras contas a receber | 8 | 639 | 693 | 639 | 692 | | | | | | | |
| | | 117.301 | 88.468 | 117.301 | 93.616 | Patrimônio líquido | | | | | | |
| | | | | | | Capital social | 21 | 151.941 | 151.941 | 151.941 | 151.941 | |
| Investimentos imobilizado | 13 | 37.174 | 39.253 | 37.174 | 35.790 | Reservas de Capital | | 14 | 13.964 | 14 | 13.964 | |
| Intangível | 14 | 25.023 | 30.843 | 25.544 | 31.495 | Lucros acumulados | | (25.278) | (18.644) | (25.278) | (18.644) | |
| | | 412 | 471 | 467 | 537 | | | 126.677 | 147.261 | 126.677 | 147.261 | |
| | | 62.609 | 70.567 | 63.185 | 67.822 | | | | | | | |
| Total do ativo | | 443.024 | 420.171 | 443.794 | 426.429 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 443.024 | 420.171 | 443.794 | 426.429 | |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Demonstração do resultado
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Valores expressos em milhares de reais

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Receita operacional líquida | 22 | 257.300 | 415.331 | 257.300 | 434.912 |
| Custo das vendas | 23 | (255.286) | (449.403) | (255.286) | (471.345) |
| (=) Lucro bruto | | 2.014 | (34.072) | 2.014 | (36.433) |
| Despesas gerais e administrativas | 24 | (14.779) | (16.507) | (17.160) | (30.309) |
| Despesas com pessoal | 24 | (7.527) | (8.329) | (8.383) | (8.329) |
| Outras receitas operacionais | 25 | 4.632 | 11.662 | 4.674 | 14.534 |
| | | (17.674) | (13.174) | (20.869) | (24.104) |
| Lucro (prejuízo) operacional | | (15.660) | (47.246) | (18.855) | (60.537) |
| Equivalencia patrimonial em investidas | | (3.713) | 4.505 | (3.713) | 12.179 |
| Resultado não operacional | 25 | 35.648 | 7.383 | 35.648 | 7.383 |
| Resultado antes do resultado financeiro | | 16.275 | (35.358) | 13.080 | (40.975) |
| Resultado financeiro | 26 | (21.215) | (21.634) | (21.172) | (21.810) |
| Lucro (prejuízo) antes do imp.de renda e da contrib social | | (4.940) | (56.992) | (8.092) | (62.785) |
| Imposto de Renda e contribuição social | 2 | | | | (343) |
| Imposto de Renda e contribuição social diferido | 27 | (1.693) | 20.835 | (1.699) | 20.835 |
| (=) Resultado líquido do exercício | | (6.633) | (36.157) | (9.791) | (42.293) |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Demonstração do resultado abrangente
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Valores expressos em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Lucro líquido do exercício das operações continuadas | (6.633) | (36.157) | (9.791) | (42.293) |
| Outros resultados abrangentes | - | | | |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>(6.633)</u> | <u>(36.157)</u> | <u>(9.791)</u> | <u>(42.293)</u> |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Valores expressos em milhares de reais

| | Capital social | Outros resultados | Lucros/ prejuízos acumulados | Total |
|---|----------------|-------------------|------------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 151.941 | 200 | 19.213 | 171.354 |
| Resultado do exercício | - | - | (36.157) | (36.157) |
| Aumento de capital | - | - | 13.964 | 13.964 |
| Distribuição de lucros | - | - | (1.900) | (1.900) |
| Constituição de reserva de lucros | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 151.941 | 200 | (4.880) | 147.261 |
| Resultado do exercício | - | - | (6.633) | (6.633) |
| Aumento de capital | - | - | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | (13.951) | (13.951) |
| Ajuste acumulado de conversão | - | - | - | - |
| Imposto de renda pago pela controlada | - | - | - | - |
| Distribuição de lucros | - | - | - | - |
| Constituição de reserva de lucros | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 151.941 | 200 | - | 126.677 |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Valores expressos em milhares de reais

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Atividades operacionais | | | | |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | (6.633) | (36.157) | (9.791) | (36.157) |
| Ajuste de: | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 3.713 | (4.505) | 3.713 | 3.169 |
| Depreciações | 3.984 | 4.190 | 3.984 | 4.190 |
| Amortizações | 66 | 182 | 66 | 182 |
| Variação cambial | | 4.531 | | 4.531 |
| Juros sobre empréstimos | | - | | - |
| Perda na venda de máquinas e equipamentos | | # | | # |
| Imposto diferido | | | | |
| Caixa gerado nas operações | 1.130 | (31.759) | (2.028) | (24.085) |
| (- /+) Aumento / diminuição em clientes | 18.845 | (9.121) | 18.640 | (9.916) |
| (- /+) Aumento / diminuição participação em consórcios | (296) | (2.534) | (296) | (2.534) |
| (- /+) Aumento / diminuição impostos a recuperar | 373 | (365) | 183 | (365) |
| (- /+) Aumento / diminuição outras contas a receber PL | | 30.822 | | 26.383 |
| (- /+) Aumento / diminuição investimentos destinados a venda | 26.368 | (128.215) | 26.368 | (128.215) |
| (- /+) Aumento / diminuição títulos a receber | | 10.102 | | 10.102 |
| (- /+) Aumento / diminuição crédito de prejuízo fiscal | 1.693 | (20.835) | 1.693 | (20.835) |
| (- /+) Aumento / diminuição outras contas a receber | (18.365) | 1.925 | (16.361) | 3.801 |
| (- /+) Aumento / diminuição despesas do exercício seguinte | (109) | 645 | 893 | 639 |
| (- /+) Aumento / diminuição adiantamentos concedidos | 1.210 | 7.119 | 1.211 | 7.537 |
| (- /+) Aumento / diminuição nos estoques | 5.535 | 4.044 | 5.535 | 5.278 |
| (+/-) Aumento / diminuição em fornecedores | (3.473) | (6.352) | (9.399) | (13.939) |
| (+/-) Aumento / diminuição em obrigações trabalhistas | (5.533) | 3.951 | (5.899) | 3.951 |
| (+/-) Aumento / diminuição em obrigações tributárias | (1.888) | 1.273 | (1.416) | 156 |
| (+/-) Aumento / diminuição em adiantamento de clientes | (21.169) | 11.622 | (21.169) | 10.723 |
| (+/-) Aumento / diminuição em outras contas a pagar | 4.120 | 1.937 | 491 | (1.554) |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | | | |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | 8.441 | (125.741) | (1.554) | (132.873) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aumento do capital social | (13.950) | 13.964 | (13.950) | 13.964 |
| Aquisição de investimentos | | (71.126) | | (59.988) |
| Baixa de investimentos | (2.079) | 134.289 | (2.079) | 134.289 |
| Antecipação de dividendos | | - | | - |
| Recebimento de dividendos das investidas | | - | | - |
| Aquisição de imobilizado | (3.340) | (2.690) | (3.340) | (2.690) |
| Alienação de imobilizado | 4.889 | (1.568) | 4.889 | (5.798) |
| Aquisição de intangível | | (170,00) | | (170) |
| (=) Caixa líquido das atividades de investimentos | (14.480) | 72.699 | (14.480) | 79.607 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Pagamento de arrendamento | | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (31.088) | (156.285) | (31.088) | (157.909) |
| Captação de empréstimos e financiamentos | | 159.297 | | 159.297 |
| Crédito tributário | | - | | - |
| Partes relacionadas | 74.305 | 43.733 | 84.252 | 42.619 |
| Distribuição de lucros | - | (1.900) | - | (1.900) |
| (=) Caixa líquido das atividades de financiamentos | 43.217 | 44.845 | 53.164 | 42.107 |
| (=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa | 37.178 | (8.197) | 37.130 | (11.159) |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 278 | 8.475 | 330 | 11.489 |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período | 37.456 | 278 | 37.460 | 330 |
| (=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa | 37.178 | (8.197) | 37.130 | (11.159) |

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda. (Empresa), fundada em 1990, nasceu com o objetivo de atuar nas áreas de construção civil, de grande porte, terraplanagem, pavimentação, saneamento básico e projetos de engenharia. No decorrer de sua trajetória, ampliou na sua área de atuação, expandindo suas atividades para os ramos de infraestrutura portuária e aeroportuário e de obras industriais. A crescente diversificação das atividades trouxe à Tucumann uma gama de clientes provenientes dos mais variados setores da economia, preparando-a para os desafios do mercado. Integrada à nova dinâmica do setor de infraestrutura, a Tucumann associou-se a outros grupos empresariais, estabelecendo parcerias de sucesso.

A Tucumann tem como objeto social: (a) Prestação de serviço de construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (b) Construção de rodovias e ferrovias; (c) Construção de obras de arte especiais; (d) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (e) Obras de terraplanagem; (f) Preparação de canteiros de obras e limpezas de terrenos; (g) Perfurações e sondagens; (h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (i) Obras portuárias marítimas e fluviais; (j) Montagem de estruturas metálicas permanentes; (k) Obras de montagem de instalações industriais; (l) Construções de instalações esportivas e recreativas; (m) Outras obras de engenharia civil; (n) Preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (o) Serviços de engenharia; (p) Compra e venda de imóveis próprios; (q) Administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (r) Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (s) Teste de análises técnicas; (t) Incorporação de empreendimentos imobiliários; (u) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (Exceto andaimes); (v) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (x) Produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas.

2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de abril de 2023.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Empresa aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data. A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra forma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado,
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2022.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionado como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionado ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2022, mas como o impacto da pandemia do Covid 19 pode continuar, em 31 de março de 2022, o CPC estendeu o período da aplicação para 30 de junho de 2023. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

3.2. Normas, revisões e interpretações emitidas não obrigatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

A lista a seguir traz as IFRSs novas e revisadas ainda não obrigatórias para o exercício a findar em 31

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

de dezembro de 2022:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 e IAS 28 (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;

Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;

- Alterações à IFRS 3 - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 -Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2022 Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial da Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos, e IAS 41 – Agricultura.

Detalhes sobre as normas:

a. IFRS 17 - Contratos de Seguro (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023)

A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro.

A norma descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O Modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios.

O Modelo Geral utilizará premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensurará explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados. Em junho de 2022, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 17 para endereçar os problemas e os desafios de implementação identificados após a publicação da IFRS 17. As alterações postergam a data de adoção inicial da IFRS 17 (incorporando as alterações) para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Ao mesmo tempo, o IASB emitiu a Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) que prorroga a data de vencimento fixa da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 na IFRS 4 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 deve ser adotada retrospectivamente a menos que sua adoção seja inviável; nesse caso, será aplicável a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo.

Para fins das exigências de transição, a data de adoção inicial corresponde ao início do período anual no qual a entidade adota a norma pela primeira vez, e a data de transição corresponde ao início do período imediatamente anterior à data de adoção inicial.

b. Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.

c. Alterações à IAS 1– Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada)

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

d. Alterações à IFRS 3 - Referência à Estrutura Conceitual (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023)

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

e. Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada)

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

f. Alterações à IAS 37 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada)

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são rerepresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

3.3. Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2022

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas:

a. IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada)

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

b. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada)

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

c. IFRS 16 – Arrendamentos (data de vigência não aplicável)

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

d. IAS 41 – Agricultura (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada)

A alteração exclui a exigência na IAS 41 para as entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada.

A alteração é aplicável prospectivamente, isto é, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração.

3.4. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que, no caso de ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

3.5. Base de consolidação

I. Controlada

A Empresa controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas em sociedades e sociedades em conta de participação são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Empresa obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método da equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem as demonstrações financeiras da Empresa relacionada abaixo:

| Empresa | País | Participação | |
|---|------|--------------|------|
| | | 2023 | 2022 |
| Tucumann Engenharia e Empreendimentos - Sucursal Peru | Peru | 100% | 100% |

II. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por Equivalência Patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da Participação da Empresa na investida.

3.6. Estimativas e julgamentos críticos

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações financeiras e seus efeitos referem-se a:

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

- Vida útil do ativo imobilizado (Nota 11)

No entendimento da administração da Empresa, o assunto acima não apresenta risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

3.7. Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da Empresa. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

3.9. Instrumentos financeiros

I. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

II. Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR;
- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

| | |
|---------------------------------------|--|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

| | |
|-----------------------------------|--|
| | cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

III. Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Se a Empresa realizar transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

IV. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

V. Instrumentos financeiros derivativos

A Empresa não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos em nenhum dos exercícios apresentados.

a. Redução ao valor recuperável (impairment)

VI. Ativos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se as condições financeiras da contraparte piorarem significativamente, independentemente do número de dias de atraso.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);

A Empresa considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de “grau de investimento”.

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a empresa avalia se os ativos financeiros estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso;
- reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais ou corporativos, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Empresa não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Empresa para a recuperação dos valores devidos.

VII. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.10. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

3.11. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado fixo.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de produção relacionadas.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

3.12. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

3.13. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir o software e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.14. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Osganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos", na demonstração do resultado.

3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.17. Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Empresa e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

3.18. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, e quando a Empresa gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no ativo e no passivo, sobre prejuízos fiscais acumulados e sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.19. Capital Social

O capital social é composto por quotas 100% integralizadas conforme nota 15.

3.20. Benefícios a funcionários

O reconhecimento desse benefício, como a participação nos lucros é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Empresa.

3.21. Reconhecimento de receita

A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir são atendidos: (i) há um contrato entre a Empresa e seu cliente com diretos das partes e termos de pagamento

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

identificados, possui substância comercial e é provável que a contraprestação será recebida pela Empresa; (ii) as obrigações de desempenho de entregar bens ou serviços estão identificadas; (iii) o preço da transação está determinado; (iv) o preço da transação a cada obrigação de desempenho identificada foi alocado corretamente; e (v) a obrigação de desempenho é satisfeita em um ponto específico do tempo (venda de bens) ou ao longo do tempo (prestação de serviços).

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

4.1 Fatores de risco

4.1(a) *Risco cambial*

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, basicamente com relação ao dólar. O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira. As operações da empresa controlada no Peru são realizadas em Soles Peruanos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos e passivos expostos a moeda estrangeira da Empresa estão apresentados conforme abaixo:

| 2023 | | 2022 | |
|-------|-------|-------|-------|
| Moeda | | Moeda | |
| US\$ | R\$ | US\$ | R\$ |
| 1.859 | 9.699 | 1.859 | 9.699 |
| 1.859 | 9.699 | 1.859 | 9.699 |

4.1(b) *Risco da taxa de juros*

O risco de taxa de juros da Empresa decorre de empréstimos de longo prazo.

A Empresa possui empréstimos e financiamentos contratados com taxas de juros fixas combinadas com taxa variável (CDI). Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, e o CDI não tem tendência de flutuação significativa nos próximos 12 meses, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

4.1(c) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa.

A empresa entende que não há risco de crédito relevante com clientes, face a antecipações

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

previstas em contrato na ordem de 20 a 40 por cento do valor total. Estes adiantamentos são amortizados na proporção da execução dos serviços contratados.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

4.1(d) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Empresa.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira.

5. Caixa e equivalentes de caixas

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Recursos em caixa e depósitos bancários | 235 | 208 | 239 | 260 |
| Aplicações financeiras equivalentes a caixa | 37.221 | 70 | 37.221 | 70 |
| | 37.456 | 278 | 37.460 | 330 |

6. Contas a receber de clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Bracell | - | - | - | - |
| Terminal Portuário da Ponta do Feliz S/A | 4.549 | 4.549 | 4.549 | 4.549 |
| APPA - Adm Portos Paranaguá e Antonina | 316 | - | 316 | - |
| Sigma Mineração S/A | - | 11.830 | - | 11.830 |
| Depto Estradas e Rodagem PR - Der-Pr | 17.810 | 7.850 | 17.810 | 7.850 |
| Klabin S/A - Cons.J.Mal/Tucumann/A.Moro | 2 | 94 | 2 | 94 |
| Salaverry Terminal Internacional - Peru | - | - | - | 795 |
| Suzano S/A | 8.600 | 37.731 | 8.600 | 37.731 |
| Eco Jordão S/A | - | 435 | - | 435 |
| Gransol Terminais Marítimos S/A | 3.118 | 489 | 3.118 | 489 |
| CESA - Confluência Energia S/A | 575 | 1.042 | 575 | 1.042 |
| Cooperativa Agrária Agroindustrial | 4.000 | 11.430 | 4.000 | 11.430 |
| Prefeitura Campina Grande do Sul | 1.295 | 1.351 | 1.295 | 1.351 |
| COMEC - Coordenação Região Metropolitana | 2.015 | 2.015 | 2.015 | 2.015 |
| Klinge Paper Nova Campina Ltda | 11.600 | - | 11.600 | - |
| TGSC Terminal de Graneis de Sta Catarina S/A | 5.537 | - | 5.537 | - |
| Cotriguaçu Cooperativa Central | 397 | - | 397 | - |
| Soul Aparecida S/A | 544 | - | 544 | - |
| Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A | 322 | - | 322 | - |
| Outros | 269 | 978 | 269 | 978 |
| | 60.949 | 79.794 | 60.949 | 80.589 |

A análise de vencimentos das contas a receber está apresentada a seguir:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

| | Controladora | Consolidado |
|------------------------|---------------------|--------------------|
| | 2023 | 2023 |
| A vencer até 30 dias | 30.539 | 30.539 |
| A vencer 31 a 60 DIAS | 12.600 | 49.161 |
| A vencer 61 a 120 dias | 17.810 | 7.850 |

A Empresa efetuou a análise dos títulos a receber e não identificou riscos significativos quanto à realização dos valores.

7. Adiantamentos

Está registrado como Adiantamento a Fornecedores, a importância de R\$ 3.085 mil, correspondente a antecipação feita a subempreiteira que por descumprimento contratual está em fase de negociação, com objetivo de devolver as importâncias cedidas nas negociações iniciais. O processo correspondente encontra-se em fase inicial e não há ainda previsão sobre a forma em que se dará o ajustamento esperado. De acordo com os assessores jurídicos são consideradas ocorrências possíveis de recebimento. Não está sendo julgado necessária a formação de provisão para perdas neste exercício.

8. Outras contas a receber

Outras contas a receber

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| TH Parques S/A | 18.760 | - | 18.760 | - |
| Outros | 1.169 | 1.729 | 1.169 | 3.734 |
| | 19.929 | 1.729 | 19.929 | 3.734 |
| Circulante | 19.290 | 1.090 | 19.290 | 3.095 |
| Não circulante | 639 | 639 | 639 | 639 |

9. Participação em SCP/Consortios

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| SCP-Tucumann-J.A.Hilário | - | 1.044 | - | 1.044 |
| SCP-Tucumann-Itajuí | 1.318 | 1.177 | 1.318 | 1.177 |
| SCP-Tucumann-Dalba- | | 102 | | 102 |
| SCP - Tucumann Serra da Prata | 926 | 1.561 | 926 | 1.561 |
| SCP-Garantia-Tucumann | | | | |
| Consórcio Sambaqui | 822 | 576 | 822 | 576 |
| Consórcio FBS Tucumann | - | 1.502 | - | 1.502 |
| Consórcio AJM Tucumann | 3.290 | | 3.290 | |
| Outros | 23 | 121 | 23 | 121 |
| | 6.379 | 6.083 | 6.379 | 6.083 |
| Circulante | 6.379 | 6.083 | 6.379 | 6.083 |
| Não circulante | - | - | - | - |

10. Investimentos destinados a venda

Os investimentos classificados nesta conta são oriundos de transferência da conta de “Investimentos”, no Ativo Não Circulante, e referem-se a participações societárias com intenção de venda, no exercício financeiro de 2024, demonstrada pela Administração. Estão avaliados pelo métodos de equivalência patrimonial que representa a avaliação mais próxima do Valor Justo de Mercado.

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| TPP-Terminal Portuário Paracas S/A | 101.847 | 102.477 | 101.847 | 102.477 |
| Cataratas do Iguaçu S/A | - | 25.738 | - | 25.738 |
| | 101.847 | 128.215 | 101.847 | 128.215 |

Como as negociações de alienação desses investimentos estão evoluindo de forma a concretizar efetivamente essas operações, a Administração passa a reavaliar suas estratégias, promovendo uma readequação aos seus objetivos sociais.

11. Crédito de prejuízo fiscal

Em 31 de dezembro de 2023, a sociedade reconheceu em seu ativo parte do imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 19.142.272,56 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Tal montante refere-se a expectativa de realização futura deste crédito fiscal com lucros tributáveis dentro dos próximos exercícios sociais.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Crédito diferido prejuízo fiscal | 14.075 | 15.320 | 14.075 | 15.320 |
| Crédito diferido base negativa contr. Social | 5.067 | 5.515 | 5.067 | 5.515 |
| | 19.142 | 20.835 | 19.142 | 20.835 |

12. Partes relacionadas

a. Controladora:

| | 2023 | | 2022 | |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Terminal Portuário Paracas S/A | 9.700 | - | 9.700 | - |
| Construtora Garantia Ltda. | 26.943 | - | 36.273 | - |
| Porto Construtora de Obras Ltda. | 31.280 | - | 27.380 | - |
| Platinun Gestão e Particp Ltda. | 1.891 | - | 2.286 | - |
| Tuc Participações Portuárias S/A | 29.329 | - | 8.275 | - |
| Construtora da Aliança Engenharia SPE Ltda. | - | 295 | - | 368 |
| Construtora da Nova Aliança Engenharia Ltda, | - | 43 | - | 42 |
| Muller participações Ltda. | 4.874 | - | - | 82 |
| João A.G.Gluck Participações Ltda. | 20 | - | - | 49 |
| RG PARTICIPAÇÕES Ltda. | 275 | 14 | - | 10 |
| UT-União Transitória - Argentina | 397 | - | 397 | - |
| Sucursal Argentina | - | 295 | - | 295 |
| Sucursal Peru | 8.337 | - | 3.464 | - |
| José Maria Ribas Muller | - | 49.005 | - | 11.716 |
| Izaura Maria Mattos da Silva Reis Ribas Muller | - | 48.806 | - | - |
| João Achilles G. Gluck | - | 23.997 | - | 7.944 |
| Felipe Reis Ribas Muller | - | 5.534 | - | 4.000 |
| Mariela Reis Ribas Muller Michaelis | - | 5.534 | - | 3.500 |
| Priscila Muller Gulin Crivelaro | - | 5.534 | - | 4.000 |
| Cristina Hardy Muller | - | 2.075 | - | 600 |
| Ranata Hardy Muller | - | 2.075 | - | 1.650 |
| Pattac Participações S/A | - | 232 | - | 232 |
| Soifer Participações Societárias S/A | - | 439 | - | 439 |
| Diner Adm e Participações S/A | - | 439 | - | 439 |
| Construtora Aliança Confluência Ltda. | - | 5.476 | - | 6.240 |
| SCP-Tucumann-Dalba | - | 212 | - | 212 |
| Consórcio FBS Tucumann | - | - | - | 3.321 |
| SCP-Tucumann-Serra da Prata | - | - | - | 2.397 |
| Soul Parques Brasil Ltda | 3.616 | - | - | - |
| Riozoo Zoológico Rio de Janaieoro | - | 5 | - | 5 |
| | 116.662 | 150.010 | 87.775 | 47.541 |
| Circulante | - | 1.114 | - | 3.712 |
| Não circulante | 116.662 | 148.895 | 87.775 | 43.830 |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

b. Consolidado:

| | 2023 | | 2022 | |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Terminal Portuário Paracas S/A | 9.700 | - | 9.700 | - |
| Construtora Garantia Ltda. | 26.943 | - | 36.273 | - |
| Porto Construtora de Obras Ltda. | 31.280 | - | 27.380 | - |
| Platinun Gestão e Particp Ltda. | 1.891 | - | 2.286 | - |
| Tuc Participações Portuárias S/A | 29.329 | - | 8.275 | - |
| Muller participações Ltda. | 4.874 | - | - | - |
| Sucursal Peru | 8.337 | - | 3.464 | - |
| José Maria Ribas Muller | - | 49.005 | - | 11.716 |
| Izaura Maria Mattos da Silva Reis Ribas Muller | - | 48.806 | - | - |
| João Achilles G. Gluck | - | 23.997 | - | 7.944 |
| Felipe Reis Ribas Muller | - | 5.534 | - | 4.000 |
| Mariela Reis Ribas Muller Michaelis | - | 5.534 | - | 3.500 |
| Priscila Muller Gulin Crivelaro | - | 5.534 | - | 4.000 |
| Cristina Hardy Muller | - | 2.075 | - | 600 |
| Ranata Hardy Muller | - | 2.075 | - | 1.650 |
| Construtora Aliança Confluência Ltda. | - | 5.475 | - | 6.240 |
| Consórcio FBS Tucumann | - | - | - | 3.321 |
| SCP-Tucumann-Serra da Prata | - | - | - | 2.397 |
| Soul Parques Brasil Ltda | 3.616 | - | - | - |
| Outros | 692 | 2.473 | 5.546 | 2.174 |
| | 116.662 | 150.508 | 92.924 | 47.542 |
| Circulante | - | 1.114 | - | 3.712 |
| Não circulante | 116.662 | 149.394 | 92.924 | 43.830 |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

13. Investimentos

a. Controladora:

| | % Particip | Saldo em 31/12/2022 | Aportes | Baixas | Resultado equivalência patrimonial | Distribuição de dividendos | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------------------|------------|------------------------|--------------|----------|--|-------------------------------|------------------------|
| Caminhos do Paraná S.A. | 7,23% | 32.463 | - | - | 889 | - | 33.352 |
| Terminal Portuário de Paracas | 32,50% | - | - | - | - | - | - |
| Eco Jordão | 15% | 2.414 | - | - | (1.448) | - | 966 |
| Soul Parques Brasil S/A | 23% | 2.856 | 1.633 | - | (2.611) | - | 1.878 |
| Outras investidas | | 583 | - | - | (542) | - | 41 |
| Área Mato Grosso | | 937 | - | - | - | - | 937 |
| | | 39.253 | 1.633 | - | (3.712) | - | 37.174 |

- (a) Investidas classificadas como coligadas nas quais a Empresa possui influência significativa, e, portanto, realiza a mensuração subsequente do investimento por equivalência patrimonial.
- (b) Controladas da Empresa cuja mensuração subsequente é realizada por equivalência patrimonial.

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

b. Consolidado

| | % Particip | Saldo em 31/12/2022 | Aportes | Baixas | Resultado equivalência patrimonial | Distribuição de dividendos | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------------------|------------|------------------------|--------------|----------|--|-------------------------------|------------------------|
| Caminhos do Paraná S.A. | 7,23% | 32.463 | - | - | 889 | - | 33.352 |
| Terminal Portuário de Paracas | 32,50% | - | - | - | - | - | - |
| Eco Jordão | 15% | 2.414 | - | - | (1.448) | - | 966 |
| Soul Parques Brasil S/A | 23% | 2.856 | 1.633 | - | (2.611) | - | 1.878 |
| Outras investidas | | 583 | - | - | (542) | - | 41 |
| Área Mato Grosso | | 937 | - | - | - | - | 937 |
| | | 39.253 | 1.633 | - | (3.712) | - | 37.174 |

Imobilizado

a. Composição do imobilização - controladora

| | Taxa anula depreciação | 2023 | | | 2022 | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| | | Custo | Depreciação | Saldo contábil líquido | Custo | Depreciação | Saldo contábil líquido |
| Terrenos | | | | - | - | - | - |
| Edificações | 4% | 2.373 | (788) | 1.585 | 2.373,00 | (696) | 1.677 |
| Instalações | 10% | 1.338 | (375) | 963 | 709,00 | (278) | 431 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 29.271 | (12.000) | 17.271 | 29.499,00 | (10.010) | 19.489 |
| Veículos | 25% | 9.365 | (7.627) | 1.738 | 9.199,00 | (6.383) | 2.816 |
| Equipamentos de informática | 20% | 904 | (611) | 293 | 910,00 | (489) | 421 |
| Moveis e utensílios | 10% | 251 | (153) | 98 | 217,00 | (138) | 79 |
| Obras em andamento | | 2.378 | - | 2.378 | 2.378,00 | - | 2.378 |
| Imobilizado de terceiros | | 697 | - | 697 | 3.552,00 | - | 3.552 |
| | | 46.577 | (21.554) | 25.023 | 48.837,00 | (17.994) | 30.843 |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

b. Composição do imobilizado - consolidado

| | Taxa anula depreciação | 2023 | | | 2022 | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| | | Custo | Depreciação | Saldo contábil líquido | Custo | Depreciação | Saldo contábil líquido |
| | | | | | | | |
| Terrenos | | - | | | | - | |
| Edificações | 4% | 2.373 | (788) | 1.585 | 2.373,00 | (696) | 1.677 |
| Instalações | 10% | 1.338 | (375) | 963 | 709,00 | (278) | 431 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 29.271 | (12.000) | 17.271 | 29.499,00 | (10.010) | 19.489 |
| Veículos | 25% | 9.365 | (7.627) | 1.738 | 9.199,00 | (6.383) | 2.816 |
| Equipamentos de informática | 20% | 904 | (611) | 293 | 910,00 | (489) | 421 |
| Moveis e utensílios | 10% | 772 | (153) | 619 | 217,00 | (138) | 79 |
| Obras em andamento | | 2.378 | - | 2.378 | 2.378,00 | - | 2.378 |
| Imobilizado de terceiros | | 697 | - | 697 | 4.204,00 | - | 4.204 |
| | | <u>47.098</u> | <u>(21.554)</u> | <u>25.544</u> | <u>49.489,00</u> | <u>(17.994)</u> | <u>31.495</u> |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

c. Movimentação do imobilizado - controladora

| | Saldo contábil 31/12/2022 | Adições | Baixas | Depreciação | Saldo contábil 31/12/2023 |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|----------------|----------------|------------------------------|
| Terrenos | - | | | | - |
| Edificações | 1.677 | - | - | (92) | 1.585 |
| Instalações | 431 | 628 | - | (97) | 962 |
| Máquinas e Equipamentos | 19.489 | 2.612 | (2.417) | (2.414) | 17.270 |
| Veículos | 2.817 | 166 | - | (1.244) | 1.739 |
| Ferramentas | 3 | | - | (3) | - |
| Equipamentos de informática | 420 | | (4) | (122) | 294 |
| Moveis e utensílios | 76 | 34 | - | (12) | 98 |
| Obras em andamento | 2.378 | | - | | 2.378 |
| Imobilizado terceiros | 3.552 | | (2.855) | | 697 |
| | <u>30.843</u> | <u>3.440</u> | <u>(5.276)</u> | <u>(3.984)</u> | <u>25.023</u> |

d. Movimentação do imobilizado – consolidado

| | Saldo contábil 31/12/2022 | Adições | Baixas | Depreciação | Saldo contábil 31/12/2023 |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|----------------|-------------------|------------------------------|
| Terrenos | - | | | | - |
| Edificações | 1.677 | - | - | (92,00) | 1.585 |
| Instalações | 431 | 628 | - | (97,00) | 962 |
| Máquinas e Equipamentos | 19.489 | 2.612 | (2.417) | (2.414,00) | 17.270 |
| Veículos | 2.817 | 166 | - | (1.244,00) | 1.739 |
| Ferramentas | 3 | | - | (3,00) | - |
| Equipamentos de informática | 420 | | (4) | (122,00) | 294 |
| Moveis e utensílios | 597 | 34 | - | (12,00) | 619 |
| Obras em andamento | 2.378 | | - | | 2.378 |
| Direito de uso (*) | 3.552 | | (2.855) | | 697 |
| | <u>31.364</u> | <u>3.440</u> | <u>(5.276)</u> | <u>(3.984,00)</u> | <u>25.544</u> |

A Empresa possui contratos de arrendamento em vigor para máquinas, equipamentos e veículos utilizados em sua atividade. A duração dos contratos é, na maior parte, de um ano, com períodos indefinidos de renovação.

15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores em 31-12-2023 R\$ 10.767, no consolidado R\$ 10.933, em 31-12-2021, R\$ 14.240, no consolidado R\$ 20.332.

16. Empréstimos e financiamentos

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Capital de Giro | 72.617 | 91.606 | 72.617 | 91.606 |
| Fínance | 18.194 | 20.865 | 18.194 | 20.865 |
| Risco sacado | 18.584 | 28.012 | 18.584 | 28.012 |
| | <u>109.395</u> | <u>140.483</u> | <u>109.395</u> | <u>140.483</u> |
| Circulante | 65.640 | 84.380 | 65.640 | 84.380 |
| Não circulante | 43.755 | 56.103 | 43.755 | 56.103 |

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

| | Controladora | Consolidado |
|------|---------------------|--------------------|
| 2023 | 65.640 | 65.640 |
| 2024 | 35.363 | 35.363 |
| 2025 | 20.740 | 20.740 |
| | 121.743 | 121.743 |

17. Obrigações sociais e trabalhistas

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Salários | 156 | 108 | 222 | 108 |
| Provisão férias | 2.958 | 6.277 | 2.958 | 6.277 |
| Inss | 776 | 1.842 | 776 | 1.842 |
| Inss parcelado | 866 | 1.262 | 866 | 1.262 |
| Fgts | 289 | 570 | 289 | 570 |
| Inss s/provisão férias | 859 | 1.814 | 859 | 1.814 |
| Fgts s/provisão férias | 238 | 501 | 238 | 501 |
| Contribuição sindical | 25 | 154 | 25 | 154 |
| | 6.167 | 12.528 | 6.233 | 12.528 |
| Circulante | 5.733 | 11.266 | 5.799 | 11.266 |
| Não circulante | 434 | 1.262 | 434 | 1.262 |

18. Obrigações tributárias

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Parcelamento Lei 11.941/09 | 459 | 1.068 | 459 | 1.068 |
| Parcelamento ordinário - Pis | 163 | 217 | 163 | 217 |
| Parcelamento ordinário - Cofins | 769 | 1.032 | 809 | 1.032 |
| Parcelamento ordinários inss | - | 1.262 | - | 1.262 |
| Pis cofins | 4.271 | 4.250 | 4.271 | 4.250 |
| Imposto de renda retido na fonte | 343 | 495 | 343 | 495 |
| Iss | 56 | 33 | 56 | 33 |
| Iof | 494 | 494 | 494 | 494 |
| Icms | 74 | - | 74 | - |
| | 6.629 | 8.851 | 6.669 | 8.851 |
| Circulante | 6.141 | 6.742 | 6.181 | 6.742 |
| Não circulante | 488 | 2.209 | 488 | 2.209 |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

19. Outras Obrigações

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Retenções técnicas de prestadores | 8.453 | 4.125 | 8.453 | 4.125 |
| Aplices de seguros | 373 | 206 | 373 | 206 |
| Outros | 450 | 825 | 450 | 825 |
| | <u>9.276</u> | <u>5.156</u> | <u>9.276</u> | <u>5.156</u> |
| Circulante | 9.276 | 5.156 | 9.276 | 5.156 |
| Não circulante | - | - | - | - |

20. Adiantamentos de clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Bracell SP Celulose Ltda | - | 564 | - | 564 |
| Klabin S/A | 202 | 294 | 202 | 294 |
| Gransol Terminais Marítimos S/A | 508 | 508 | 508 | 508 |
| Suzano S/A | 542 | 9.883 | 542 | 9.883 |
| Cooperativa Agrária Agroindustrial | - | 14.457 | - | 14.457 |
| Sigma Mineração S/A | - | 2.760 | - | 2.760 |
| TGSC Terminal de Graneis de Santa Catarina | 12.826 | 16.806 | 12.826 | 16.806 |
| Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A | 1.722 | - | 1.722 | - |
| Klinge Paper Nova Cmpina Ltda | 1.717 | - | 1.717 | - |
| Soul Aparecida S/A | 2.694 | - | 2.694 | - |
| Terminais Portuários da Ponta do Felix S/A | 3.600 | - | 3.600 | - |
| Outros | 292 | - | 292 | - |
| | <u>24.103</u> | <u>45.272</u> | <u>24.103</u> | <u>45.272</u> |

21. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 151.940.547 de quotas com valor nominal R\$ 1 cada quota, totalizando R\$ 151.940.547,00 em 2023 e 2022, totalmente integralizadas. As quotas estão assim distribuídas:

| | <u>Participação</u> | <u>Quotas</u> |
|----------------------------------|---------------------|--------------------|
| Muller Participações S/A | 67,87% | 103.123.056 |
| Tuc Participações Portuárias S/A | 18,23% | 27.695.900 |
| Gluck Participações S/A | 12,27% | 18.636.697 |
| RG Participações Ltda. | 1,63% | 2.484.894 |
| | <u>100%</u> | <u>151.940.547</u> |

b. Outros resultados abrangentes

Nessa conta são reconhecidos, enquanto não computadas no resultado do exercício, as variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras de subsidiárias no exterior, cuja moeda funcional da investida diverge da controladora. As contrapartidas são aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

avaliação a preço de mercado sobre os investimentos em controladas detidas pela Empresa, direta e indiretamente. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.

22. Receita operacional líquida

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Receita de prestação de serviços | 269.959 | 432.157 | 269.959 | 451.738 |
| Receitas de locação equipamentos | 210 | 6.002 | 210 | 6.002 |
| Receitas de vendas | 2.971 | 164 | 2.971 | 164 |
| | <u>273.140</u> | <u>438.323</u> | <u>273.140</u> | <u>457.904</u> |
| Impostos sobre as vendas | (15.840) | (22.992) | (15.840) | (22.992) |
| | 257.300 | 415.331 | 257.300 | 434.912 |

23. Custo das vendas

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Salários e encargos | (84.062) | (156.562) | (84.062) | (156.562) |
| Materiais | (40.713) | (73.161) | (40.713) | (73.161) |
| Depreciação | (3.778) | (4.018) | (3.778) | (4.018) |
| Veículos e máquinas | (16.843) | (59.380) | (16.843) | (59.380) |
| Serviços de terceiros | (86.899) | (103.925) | (86.899) | (103.925) |
| Outros custos | (22.991) | (52.357) | (22.991) | (74.299) |
| | <u>(255.286)</u> | <u>(449.403)</u> | <u>(255.286)</u> | <u>(471.345)</u> |

24. Despesas gerais e administrativas

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Despesas com pessoal | (7.526) | (8.329) | (8.382) | (8.329) |
| Serviços de terceiros | (8.630) | (8.825) | (8.630) | (8.825) |
| Seguros/garantias | (2.197) | (2.826) | (2.197) | (2.826) |
| Depreciações e amortizações | (272) | (340) | (272) | (340) |
| Impostos e taxas | (209) | (347) | (209) | (347) |
| Viagens e estadias | (400) | (424) | (400) | (424) |
| Outras despesas | (3.072) | (3.745) | (5.453) | (14.675) |
| | <u>(22.306) [▼]</u> | <u>(24.836)</u> | <u>(25.543)</u> | <u>(35.766)</u> |

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 81.750.697/0001-10

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

25. Outras receitas

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Operacionais | | | | |
| Recuperação de despesas | 1.018 | 11.006 | 1.018 | 13.878 |
| Recuperação seguros | 309 | 338 | 309 | 338 |
| Dividendos recebidos | 3.305 | - | 3.305 | |
| Outras | - | 318 | 42 | 318 |
| | 4.632 | 11.662 | 4.674 | 14.534 |
| Não operacionais | | | | |
| Resultado alienação imobilizado | 2.473 | 7.383 | 2.473 | 7.383 |
| Resultado alienação investimentos | 33.175 | | 33.175 | |
| | 35.648 | 7.383 | 35.648 | 7.383 |

26. Resultado financeiro

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Descontos obtidos | 122 | 55 | 122 | 55 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 25 | 238 | 25 | 238 |
| Juros recebidos | 1 | 1.519 | 1 | 1.519 |
| Variação cambial ativa | - | - | 43 | - |
| Outros | | | | |
| Receitas financeiras | 148 | 1.812 | 191 | 1.812 |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (15.623) | (13.286) | (15.623) | (13.286) |
| Juros sobre fornecedores | (476) | (342) | (476) | (342) |
| Juros sobre obrigações sociais e fiscais | (581) | (270) | (581) | (270) |
| Descontos concedidos | (35) | - | (35) | - |
| IOF | (792) | (462) | (792) | (462) |
| Variação cambial passiva | - | (4.531) | - | (4.531) |
| Comissões e taxas | (913) | (670) | (913) | (846) |
| Operação risco sacado | (2.771) | (3.885) | (2.771) | (3.885) |
| Despesas bancárias | (172) | - | (172) | - |
| Despesas financeiras | (21.363) | (23.446) | (21.363) | (23.622) |
| Resultado financeiro | (21.215) | (21.634) | (21.172) | (21.810) |

27. Despesa com imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> | <u>31.12.2023</u> | <u>31.12.2022</u> |
| Lucro/prejuízo antes imposto renda e contrib.social | (4.940) | (56.992) | (8.092) | (70.459) |
| Imposto calculado com base na alíquota legal | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.693) | 20.835 | (1.699) | 20.835 |
| Encargo fiscal | | | | |

* * *



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ.81.750.697/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 1000000129 – APPA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitante: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a Execução da ampliação e repotencialização do Píer Público de Granéis Líquidos (PPGL), incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente anotação de responsabilidade técnica, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes nesse Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

Prezados Senhores,

A empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 81.750.697/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Tamm do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 6.093.201-8 SSP/PR, CPF nº 026.665.719-20, em atendimento ao EDITAL em referência, declara para os devidos fins que atende aos requisitos da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Declara ainda que possui PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado do CONTRATO nos termos do artigo 77, §3º da Lei Estadual nº 15.608/2007, de no mínimo R\$ 2.890.745,36 (dois milhões, oitocentos e noventa mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Eng. Rodrigo Tamm do Amaral

Representante Legal – Responsável Técnico

CREA/PR 51.645-D

rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.750.697/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/02/1990 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV TRES MARIAS | NÚMERO 868 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 82.310-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TUCUMANN@TUCUMANN.COM.BR | TELEFONE (41) 3372-2255/ (41) 8461-2811 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **16:17:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.750.697/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/02/1990 |
| NOME EMPRESARIAL TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TRES MARIAS | NÚMERO 868 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 82.310-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ | MUNICÍPIO CURITIBA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TUCUMANN@TUCUMANN.COM.BR | TELEFONE (41) 3372-2255/ (41) 8461-2811 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **16:17:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 81.750.697/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:30 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **690B.A253.1D2B.7B1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035680443-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.750.697/0001-10**
Nome: **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.862.123

CNPJ: 81.750.697/0001-10

Nome: TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:29 do dia 02/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: D0A6CA169D7F427B7B0C2C02E28DDF37D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.750.697/0001-10
Razão Social: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV TRES MARIAS 868 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122901370540559616

Informação obtida em 02/01/2025 10:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.750.697/0001-10
Certidão n°: 280/2025
Expedição: 02/01/2025, às 16:39:09
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.750.697/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 271/2025

Validade: 31/03/2025

Razão social:
TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:
81.750.697/0001-10

Num. Registro: 9956
Data do Registro: 01/03/1990

Capital Social:
R\$ 151.940.547,00

Endereço:
AV. TRES MARIAS, 868, SAO BRAZ

CEP:
82310-000

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual: 47
Data da última alteração: 17/08/2021

Objetivo Social:

(i) Prestação de serviços de Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo; (ii) Construção de rodovias e ferrovias; (iii) Construção de obras de arte especiais; (iv) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (v) Obras de terraplenagem; (vi) Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; (vii) Perfurações e sondagens; (viii) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (ix) Obras portuárias marítimas e fluviais; (x) Montagem de estruturas metálicas permanentes; (xi) Obras de montagem de instalações industriais; (xii) Construções de instalações esportivas e recreativas; (xiii) Outras obras de engenharia civil; (xiv) Preparação de massa e argamassa para construção, usinagem de concreto betuminoso a quente e frio, concreto de cimento portland; (xv) Serviços de engenharia; (xvi) Compra e venda de imóveis próprios; (xvii) Administração e participação em outras sociedades, exceto holding; (xviii) Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; (xix) Teste e análises técnicas; (xx) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (exceto andaimes); (xxi) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (xxii) Produção e venda de misturas betuminosas à base de asfalto ou betume e agregados pétreos (CBUQ), obtidas a partir de cimento asfáltico de petróleo (CAP) comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas e vias urbanas; (xxiii) Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes; e (xxiv) Administração de obras.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 81750697000381

Situação: Regular

Endereço: RODOVIA 277, S/Nº KM 135

Bairro: BÜGRE

Cidade: BALSANOVA-PR

CEP: 83650000

2 - CNPJ: 81750697000543

Situação: Bloqueado

Endereço: FAZENDA APUCARANA GRANDE, S/Nº KM 2

Bairro: NATINGUI

Cidade: ORTIGUEIRA-PR

CEP: 84350000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 81.750.697/0001-10

NOME CIVIL: ALEXANDRE BOUTIN MEDEIROS

Carteira: PR-106491/D - Data de expedição: 06/11/2009

Desde 04/07/2022 - Carga horária: 40h

Desde 28/02/2013 até 03/07/2022 - Carga horária: 160h

Desde 28/05/2012 até 27/02/2013 - Carga horária: 160h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: DIEGO WEBER RAFAELI

Carteira: PR-146039/D - Data de expedição: 22/04/2015

Desde 09/07/2021 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FELIPE REIS RIBAS MULLER

Carteira: PR-125973/D - Data de expedição: 16/07/2012

Desde 02/04/2018 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JOÃO ACHILLES GRENIER GLÜCK

Carteira: PR-3454/D - Data de expedição: 25/01/1973

Desde 17/01/1991

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



NOME CIVIL: JOSÉ MARIA RIBAS MÜLLER

Carteira: PR-3752/D - Data de expedição: 26/12/1973

Desde 02/04/2018 - Carga horária: 20h

Desde 05/06/1990 até 30/01/2014

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU

Carteira: PR-196834/D - Data de expedição: 19/07/2021

Desde 26/07/2021 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUCIANO GASPARELO DANDERFER

Carteira: PR-124158/D - Data de expedição: 20/04/2012

Desde 10/03/2014 - Carga horária: 4h

Desde 07/11/2013 até 09/03/2014 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA

Carteira: PR-61139/D - Data de expedição: 07/02/2001

Desde 27/07/2015 - Carga horária: 4h

Desde 20/12/2013 até 26/07/2015 - Carga horária: 4h

Desde 14/08/2008 até 03/12/2012 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: NATALI SAAVEDRA FLORERO

Carteira: PR-128427/D - Data de expedição: 19/12/2012

Desde 28/02/2013 - Carga horária: 160h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLUCK

Carteira: PR-61159/D - Data de expedição: 07/02/2001

Desde 13/07/2016 - Carga horária: 20h

Desde 02/12/2004 até 12/07/2016 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: RINALDO HORST

Carteira: PR-25279/D - Data de expedição: 31/07/1992

Desde 03/05/2007 - Carga horária: 8h

Desde 06/08/2004 até 10/02/2006 - Carga horária: 6h

Desde 22/05/2001 até 25/04/2003 - Carga horária: 8h

Desde 19/01/1993 até 02/10/2000

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



NOME CIVIL: RODRIGO TAMM DO AMARAL

Carteira: PR-51645/D - Data de expedição: 08/02/2000

Desde 10/10/2002 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: VINICIUS ANNONI MARTINS

Carteira: PR-123909/D - Data de expedição: 10/04/2012

Desde 28/02/2013 - Carga horária: 160h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 81.750.697/0001-10

NOME CIVIL: DIRCEU ELOI BOSCATTO FILHO

Carteira: PR-106478/D - Data de expedição: 06/11/2009

Desde 01/02/2019 - Carga horária: 20h

Desde 19/08/2014 até 23/02/2017 - Carga horária: 6h

Desde 19/11/2013 até 18/08/2014 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: LUCAS RAMOS CUBAS

Carteira: PR-139008/D - Data de expedição: 06/05/2014

Desde 06/07/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: PETRUS ANTONIO MULLER REIS

Carteira: PR-18068/D - Data de expedição: 17/02/1987

Desde 20/10/2021 - Carga horária: 8h

Desde 26/06/2003 até 17/09/2003 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: TIAGO FURER FERRI

Carteira: PR-62975/D - Data de expedição: 20/03/2001

Desde 08/02/2022 - Carga horária: 30h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 81.750.697/0003-81

NOME CIVIL: RINALDO HORST

Carteira: PR-25279/D - Data de expedição: 31/07/1992

Desde 04/12/2017 - Carga horária: 22h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 941/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/01/2025 16:32:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA
Carteira Profissional: PR-61139/D
Acervo Técnico Nº.: **5268/2017**
Selos de autenticidade: **A 051227**

RNP Nº: 1701546337
Protocolo Nº.: **2017/00340038**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA

Carteira Profissional:PR-61139/D

Acervo Técnico N^o:**5268/2017**

Selos de autenticidade:**A 051227**

RNP N^o:1701546337

Protocolo N^o:**2017/00340038**

ART N^o.....:20124847899 0..... Registrada:11/12/2012.....
 ART Correspons.....:20124141740 0
 Empresa Executora...:PORTO- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s).....:TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A. -
 CNPJ/CPF: 12.919.786/0001-24.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:315,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV PORTUARIA, S/N DOM PEDRO II.....
 Município/Estado...:PARANAGUA/PR.....
 Data de Início.....:22/10/2012..... Data de Conclusão:31/03/2015.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROLONGAMENTO DO CAIS DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS EM 315 (TREZENTOS E QUINZE) METROS, NO EXTREMO LESTE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DOLPHINS PARA ATRACAÇÃO DE NAVIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS COM O DESLOCAMENTO DOS JÁ EXISTENTES PARA O EXTREMO LESTE.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA

Carteira Profissional: PR-61139/D

Acervo Técnico N.º: **5268/2017**

Selos de autenticidade: **A 051227**

RNP N.º: 1701546337

Protocolo N.º: **2017/00340038**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00340038.

Emitida via Internet em 27/09/2017 14:30:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

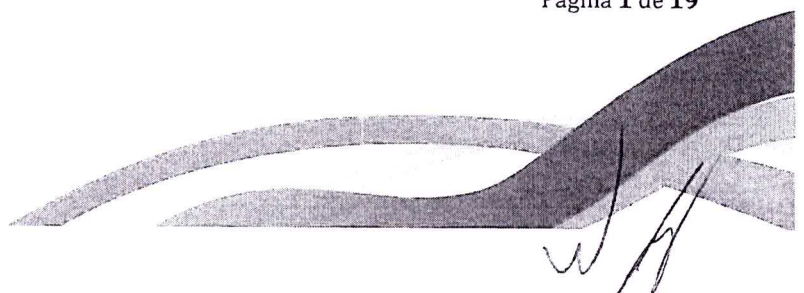
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROLONGAMENTO DO CAIS DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS EM 315 (trezentos e quinze) METROS, LARGURA DE 40,75 METROS, NO EXTREMO LESTE, CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) DOLFINS PARA ATRACAÇÃO DE NAVIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS COM O DESLOCAMENTO DOS JÁ EXISTENTES PARA O EXTREMO LESTE, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE SUPORTE PARA PORTEINERES NO CAIS EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE RETROÁREA. TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ.

Atestamos para os devidos fins que a sociedade de propósito específico, Porto Construtora de Obras Ltda. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.197/0001-97, com sede na Av. Portuária s/n. no município de Paranaguá, constituída pelas empresas TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, 868 – São Braz – Curitiba – Paraná e REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.444.751/0001-69, com sede à Rua Recife 66, Curitiba, Paraná, cada uma com um percentual de 50% (cinquenta por cento), de participação no referida sociedade, executaram para esta companhia na área do TEVECON nos termos dos projetos e especificações, os serviços de construção civil sob o regime de empreitada global, no Terminal de Contêineres de Paranaguá, o prolongamento do cais de atracação de navios em 315 m (trezentos e quinze metros), largura de 40,75 m (quarenta metros e setenta e cinco centímetros), no extremo leste, considerando um esforço de sobrecarga uniforme de 50 kN/m², além da construção de 04 (quatro) dolphins para atracação de navios

Página 1 de 19





de transporte de veículos e deslocamento dos já existentes no extremo leste, para calado de 16,00 metros e com variação de maré de 2,50 m, execução de fundações e estrutura de suporte para portaineres no cais existente, ampliação do pátio da retroárea, conforme **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL** firmado em 20 de junho de 2012, respectivos aditivos e **ORDEM DE INÍCIO** de 04 de junho de 2012, **INICIO DA OBRA** em 22 de outubro de 2012, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

Os serviços executados são a seguir relacionados com as respectivas quantidades de execução:

| PROJETO A | | | |
|------------------|---|-----------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
| 01 | CANTEIRO E ACAMPAMENTO | | |
| 01.01 | Instalação | un | 1,00 |
| 01.02 | Operação, Manutenção e Adm. Local | mes | 15,00 |
| 02 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 02.01 | Mobilização e Desmobilização | un | 1,00 |
| 03 | CAIS DE ATRACAÇÃO | | |
| 03.01 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 03.01.01 | ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=80CM C/ UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA #10MM (195 estacas com comprimento médio de 40,23 m) | | |
| 03.01.01.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm, inclusive pintura epóxi | kg | 1.474.157,36 |
| 03.01.01.02 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm,e Limpeza no interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 7.845,44 |
| 03.01.01.03 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 480.643,30 |
| 03.01.01.04 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 3.352,91 |

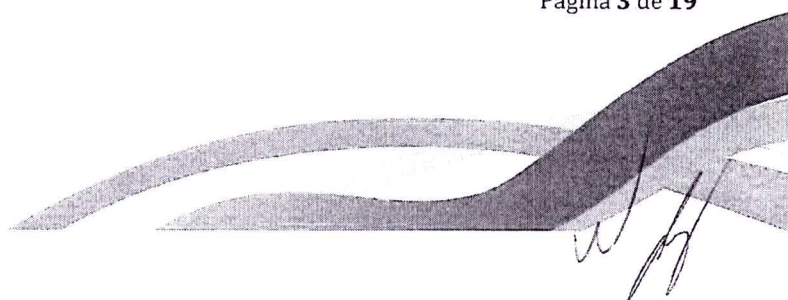
Página 2 de 19

Terminal de Contêineres de Paranaguá
CNPJ 12.919.786/0001-24
Av. Portuária, s/n – Porto D. Pedro II
83221-570 – Paranaguá / PR – Brasil
T. +55 41 3420.3300
www.tcp.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

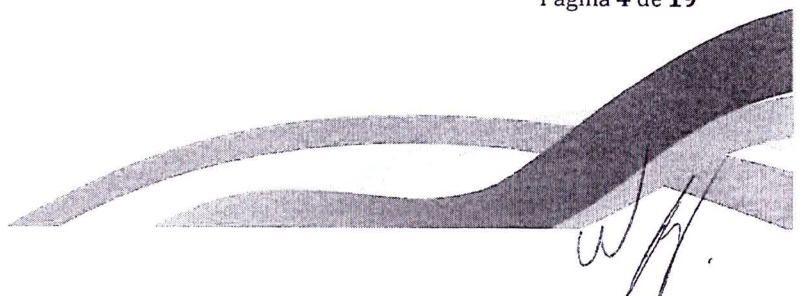
| | | | |
|-------------|---|----|--------------|
| 03.01.01.05 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 195,00 |
| 03.01.01.06 | Contraventamento - Fabricação | kg | 54.580,00 |
| 03.01.01.07 | Contraventamento - Montagem | kg | 175.000,00 |
| 03.01.02 | ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=100CM C/ UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA #10MM (141 estacas com comprimento médio de 41,05 m) | | |
| 03.01.02.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.100cm,e=10mm,inclusive pintura epóxi | kg | 1.357.050,80 |
| 03.01.02.02 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.100cm,e=10mm, e Limpeza no interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 5.788,05 |
| 03.01.02.03 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 434.599,26 |
| 03.01.02.04 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 3.777,43 |
| 03.01.02.05 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 141,00 |
| 03.01.02.06 | Prova de Carga Dinâmica | un | 2,00 |
| 03.01.02.07 | Prova de Carga Estática para Estacas de Ø 1000 mm | un | 2,00 |
| 03.02 | SUPERESTRUTURA | | |
| 03.02.01 | PRÉ-MOLDADOS | | |
| 03.02.01.01 | Formas P/ Peças Pre-Moldadas | m2 | 15.024,00 |
| 03.02.01.02 | Armação CA-50A P/ Peças Pre-Moldadas | kg | 795.689,48 |
| 03.02.01.03 | Concreto Fck=40 Mpa P/ Peças Pre-Moldadas | m3 | 3.502,01 |
| 03.02.02 | ESTRUTURAS "IN LOCO" | | |
| 03.02.02.01 | Formas P/ Peças "In Loco" | m2 | 3.239,91 |
| 03.02.02.02 | Armação CA-50A "In Loco" | kg | 636.834,91 |
| 03.02.02.03 | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 6.234,24 |
| 03.02.03 | MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS | | |
| 03.02.03.01 | Montagem de Pré Moldados | m3 | 3.502,01 |
| 03.03 | ACESSÓRIOS | | |

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



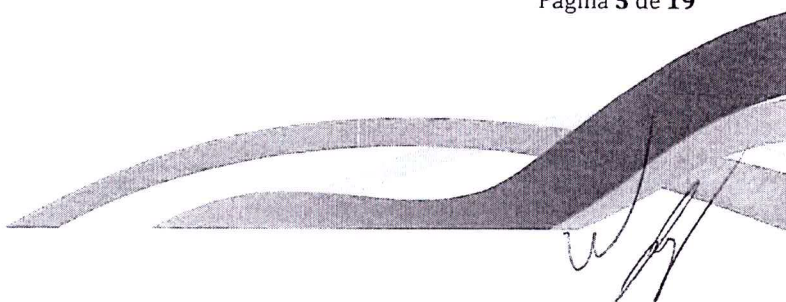


| | | | |
|--------------|--|----|----------|
| 03.03.01a | Fornecimento e Montagem de Defensas Duplas Cônicas (E=1602kNm; R= 2800 kN) | un | 26,00 |
| 03.03.02 | Fornecimento e Montagem de Cabeços de Amarração Cap.1000 kN | un | 29,00 |
| 03.03.03 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-100 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda aluminotérmica. | m | 630,00 |
| 03.03.04 | Fornecimento e Montagem de Batentes | un | 2,00 |
| 03.03.05 | Canal de Cabos do Portainer | m | 315,00 |
| 03.03.06 | Ancoragem do Portainer | un | 48,00 |
| 03.03.07 | Ancoragem do Portainer em Tormenta- TIE-DOWN | un | 10,00 |
| 03.03.08 | Fornecimento e Montagem de Chapas de Borda cfe projeto | m | 315,00 |
| 03.03.09 | Fornecimento e Montagem de Olhais para Descarga de Portainer | un | 2,00 |
| 3.04 | INSTALAÇÕES | | |
| 03.04.01a.04 | Caixa de concreto para ligação elétrica com tampa (em solo) | ud | 2,00 |
| 03.04.01a.05 | Tubulação em aço inox 6" - enterrada em conjunto com 6 tubos | ml | 252,00 |
| 03.04.01a.06 | Tubulação em aço inox 6" (e=7,11mm) - suspensa sob a estrutura | ml | 1.314,00 |
| 03.04.01a.07 | Suportes para tubulação - 6 tubos | ud | 13,00 |
| 03.04.01a.08 | Suportes para tubulação - 4 tubos | ud | 63,00 |
| 03.04.01a.09 | Suportes para tubulação - 2 tubos | ud | 25,00 |
| 03.04.01a.10 | Suportes para tubulação - 1 tubo | ud | 40,00 |
| 03.04.01a.11 | Tampas de ferro fundido para caixas elétricas | ud | 4,00 |
| 03.04.02 | Rede de Abastecimento de Água- Fornecimento e Instalação de 260 metros de tubo de polietileno de alta densidade HDPE diam.125mm, e= 11,4mm; inclusive fornecimento e instalação de 6 válvulas com tubo HDPE diam. 63mm, e=5,8mm. | vb | 1,00 |
| 03.04.03 | Tubulação Elétrica Abastecimento dos Dolphins (a partir do ponto existente na ponta do cais) | | |
| 03.04.03.01 | Tubulação em aço galvanizado 4" | ml | 335,00 |
| 03.04.03.02 | Suportes para tubos de aço galvanizado | ud | 74,00 |
| 03.04.04 | Tubulação para rede Incêndio do Cais | | |



| | | | |
|--------------|---|----|------------|
| 03.04.04.04 | Rede em pead e ramais de hidrantes de incêndio | gb | 1,00 |
| 03.04.04.05 | Tampas de ferro para hidrantes no padrão existente | ud | 2,00 |
| 04 | DOLFINOS DE ATRACAÇÃO E AMARRAÇÃO | | |
| 04.01 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 04.01.01 | ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=80CM C/ UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA #10MM (32 estacas com comprimento médio de 37,24 m) | | |
| 04.01.01.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm,inclusive pintura epóxi | kg | 220.109,47 |
| 04.01.01.02 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm,e Limpeza no interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 1.191,68 |
| 04.01.01.03 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 102.515,23 |
| 04.01.01.04 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 488,87 |
| 04.01.01.05 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 32,00 |
| 04.01.01.06 | Contraventamento - Fabricação | kg | 5.000,00 |
| 04.01.01.07 | Contraventamento - Montagem | kg | 20.000,00 |
| 04.02 | ESTRUTURAS "IN LOCO" | | |
| 04.02.01 | Formas P/ Peças "In Loco" | m2 | 720,00 |
| 04.02.02 | Armação CA-50A "In Loco" | kg | 32.604,00 |
| 04.02.03 | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 800,00 |
| 04.03 | ACESSÓRIOS | | |
| 04.03.01 | Fornecimento e Montagem de Defensas (E=470kNm; R= 1000 kN) | un | 6,00 |
| 04.03.02 | Fornecimento e Montagem de Cabeços de Amarração Cap.1000 kN | un | 4,00 |
| 04.03.03 | Fornecimento e Montagem de Escadas de Marinheiro | un | 4,00 |
| 04.03.04 | Fornecimento e Montagem de Arganéis | un | 8,00 |
| 04.03.05 | Fornecimento e Montagem de Chapas de Borda cfe projeto | m | 160,00 |
| 05 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |

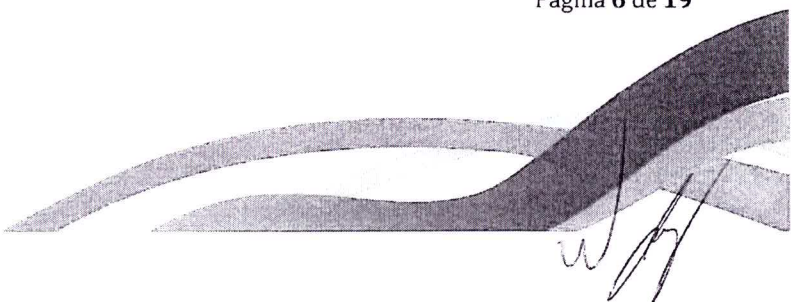
CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



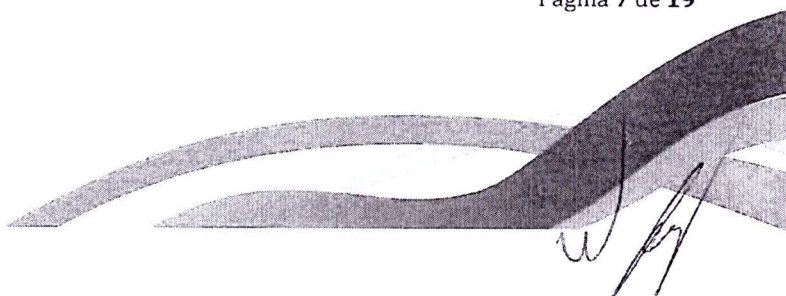
| | | | |
|-------|---|-----|----------|
| 05.01 | Serviços de Demolição dos Dolphins Existentes | m3 | 800,00 |
| 05.02 | Serviço de Mergulhadores | mês | 12,00 |
| 05.03 | Serviço de Retirada de Enrocamento | m3 | 3.019,39 |
| 06 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 06.01 | Projeto Executivo | un | 1,00 |
| 06.02 | Sondagens Geotécnicas | m | 1.548,60 |
| 06.03 | Controle Tecnológico | mês | 12,00 |
| 06.04 | Serviços Topográficos | mês | 12,00 |

| PROJETO B | | | |
|-------------|---|-----|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
| 01 | CANTEIRO E ACAMPAMENTO | | |
| 01.02 | Operação, Manutenção e Adm. Local | mês | 3,00 |
| 03 | CAIS DE ATRACAÇÃO | | |
| 03.01 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 03.01.01 | ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=80CM C/ UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA #10MM (58 estacas com comprimento médio de 40,87 m) | | |
| 03.01.01.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm, inclusive pintura epóxi | kg | 462.649,06 |
| 03.01.01.02 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.80cm,e=10mm,e Limpeza no interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 2.370,40 |
| 03.01.01.03 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 89.312,10 |
| 03.01.01.04 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 995,70 |
| 03.01.01.05 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 58,00 |
| 03.01.01.06 | Contraventamento - Fabricação | kg | 15.000,00 |

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



| | | | |
|-------------|---|----|------------|
| 03.01.01.07 | Contraventamento - Montagem | kg | 75.000,00 |
| 03.01.01.08 | Prova de Carga Dinâmica | un | 3,00 |
| 03.01.02 | ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=100CM C/ UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA #10MM 10MM (57 estacas com comprimento médio de 40,20 m) | | |
| 03.01.02.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.100cm,e=10mm,inclusive pintura epóxi | kg | 556.429,19 |
| 03.01.02.02 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.100cm,e=10mm, e Limpeza no interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 2.291,61 |
| 03.01.02.03 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 152.488,67 |
| 03.01.02.04 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 1.508,29 |
| 03.01.02.05 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 57,00 |
| 03.01.02.06 | Prova de Carga Dinâmica | un | 3,00 |
| 03.02 | SUPERESTRUTURA | | |
| 03.02.01 | PRÉ-MOLDADOS | | |
| 03.02.01.01 | Formas P/ Peças Pre-Moldadas | m2 | 8.752,00 |
| 03.02.01.02 | Armação CA-50A P/ Peças Pre-Moldadas | kg | 454.559,00 |
| 03.02.01.03 | Concreto Fck=40 Mpa P/ Peças Pre-Moldadas | m3 | 2.166,99 |
| 03.02.02 | ESTRUTURAS "IN LOCO" | | |
| 03.02.02.01 | Formas P/ Peças "In Loco" | m2 | 179,84 |
| 03.02.02.02 | Armação CA-50A "In Loco" | kg | 230.939,01 |
| 03.02.02.03 | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 2.118,58 |
| 03.02.03 | MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS | | |
| 03.02.03.01 | Montagem de Pré Moldados | m3 | 2.166,99 |
| 03.03 | ACESSÓRIOS | | |
| 03.03.03 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-100 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda alumino-térmica. | m | 315,00 |
| 03.03.04 | Fornecimento e Montagem de Batentes | un | 1,00 |



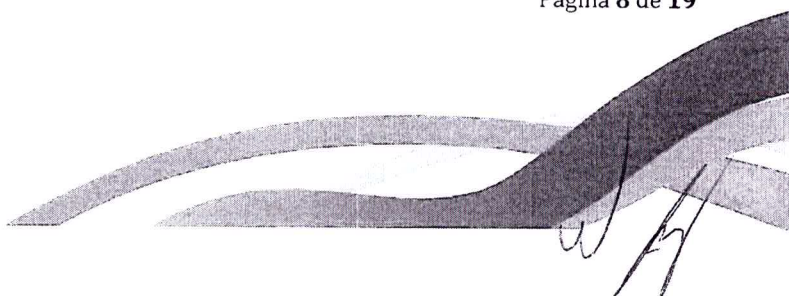


| | | | |
|-----------|------------------------------------|-----|----------|
| 05 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 05.02 | Serviço de Mergulhadores | mes | 3,00 |
| 05.03 | Serviço de Retirada de Enrocamento | m3 | 1.350,00 |
| 06 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 06.01 | Projeto Executivo complemento | un | 1,00 |
| 06.03 | Controle Tecnológico | mes | 3,00 |
| 06.04 | Serviços Topográficos | mes | 3,00 |

PROJETO C

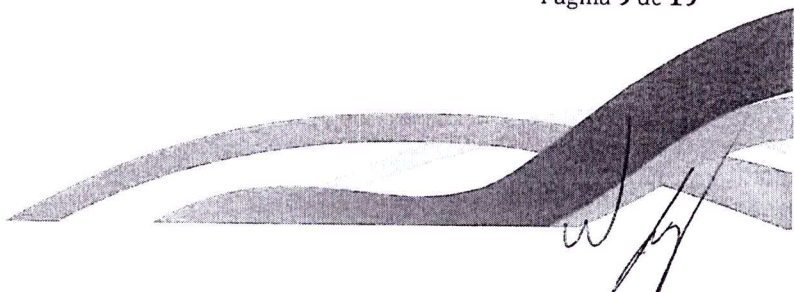
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---------------|--|----|------------|
| 01 | MÓDULO DE CONEXÃO | | |
| 01.01. | DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REPOSIÇÃO DE MATERIAL | | |
| 01.01.01 | Serviços de demolição de concreto com transporte ao botafora | | |
| 01.01.01a | Pavimento em concreto com fibra de aço existente | m3 | 105,64 |
| 01.01.01b | Estrutura existente em concreto armado (laje e muro) | m3 | 146,00 |
| 01.01.02 | Retirada de enrocamento existente | m3 | 68,60 |
| 01.01.03 | Escavação de material | m3 | 600,00 |
| 01.01.04 | Reaterro e compactação com material escavado | m3 | 258,50 |
| 01.01.05 | Lançamento de paramento de pedras 200-300kg | m3 | 308,00 |
| 01.01.06 | Retirada e botafora de pavimentação asfáltica | vb | |
| 01.02. | ESTACAS E TABULEIRO (22 estacas com comprimento médio de 34,82 m) | | |
| 01.02.01 | Mobilização dos equipamentos de perfuração | vb | 1,00 |
| 01.02.02 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.80cm,e=12,5mm | m | 766,03 |
| 01.02.03 | Perfuração do enrocamento diam 850 mm com martelo DTH e revestimento recuperável | m | 424,00 |
| 01.02.04 | Preenchimento com areia e extração do revestimento recuperável diam 850 mm | m | 424,00 |

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



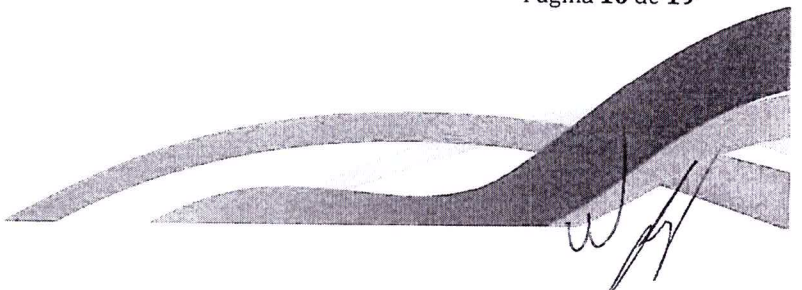
| | | | |
|---------------|---|----|-----------|
| 01.02.05 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.80cm,e=12,5mm e limpeza do interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 766,03 |
| 01.02.06 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 42.592,00 |
| 01.02.07 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 387,05 |
| 01.02.08 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 22,00 |
| 01.02.09 | Contraventamento - Fabricação | kg | 3.000,00 |
| 01.02.10 | Contraventamento - Montagem | kg | 9.000,00 |
| 01.02.11 | Prova de Carga Dinâmica | un | 2,00 |
| 01.02.12 | SUPERESTRUTURA | | |
| 01.02.12.01 | PRÉ-MOLDADOS | | |
| 01.02.12.01a | Formas P/ Peças Pre-Moldadas | m2 | 517,08 |
| 01.02.12.01b | Armação CA-50A P/ Peças Pre-Moldadas | kg | 29.972,00 |
| 01.02.12.01c | Concreto Fck=40 Mpa P/ Peças Pre-Moldadas | m3 | 185,15 |
| 01.02.12.02 | ESTRUTURAS "IN LOCO" | | |
| 01.02.12.02a | Formas P/ Peças "In Loco" | m2 | 79,58 |
| 01.02.12.02b | Armação CA-50A "In Loco" | kg | 12.753,00 |
| 01.02.12.02c | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 167,43 |
| 01.02.12.03 | Montagem de Pré Moldados | m3 | 185,15 |
| 01.03. | EQUIPAMENTOS | | |
| 01.03.01 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-100 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda alumino-térmica. | m | 20,00 |
| 01.03.02 | Ancoragem do Portainer | un | 1,00 |
| 02 | VIGA TRASEIRA | | |
| 02.01. | DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES | | |
| 02.01.01 | Serviços de demolição de concreto com transporte ao botafora | | |
| 02.01.01a | Pavimento em concreto com fibra de aço existente | m3 | 146,16 |
| 02.01.03 | Escavação de material | m3 | 468,00 |
| 02.02. | ESTACAS E CONCRETO ARMADO (53 estacas com comprimento médio de 35,00 m) | | |
| 02.02.01 | Fornecimento de Camisa Metálica, diam.80cm,e=12,5mm | m | 1.855,00 |
| 02.02.02 | Perfuração do enrocamento diam 850 mm com martelo DTH e revestimento recuperável | m | 1.066,00 |

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

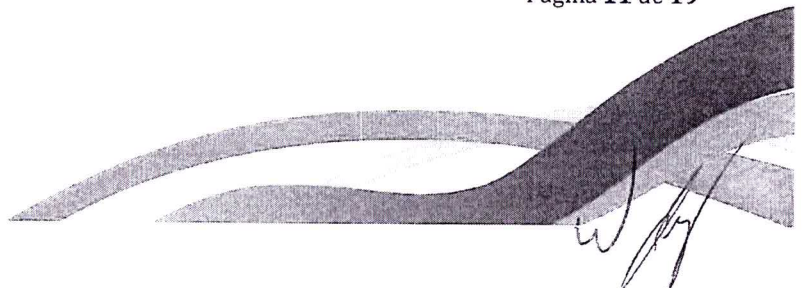


| | | | |
|-----------------|---|-----|------------|
| 02.02.03 | Preenchimento com areia e extração do revestimento recuperável diam 850 mm | m | 1.066,00 |
| 02.02.04 | Manuseio e Cravação da Camisa Metálica, diam.80cm,e=12,5mm e limpeza do interior com emprego de "Air Lift" e, ou, outro procedimento que se fizer necessário. | m | 1.855,00 |
| 02.02.05 | Armação CA-50A P/ Estacas | kg | 121.000,00 |
| 02.02.06 | Concreto Fck=40 Mpa Submerso | m3 | 932,43 |
| 02.02.07 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da Estaca | un | 53,00 |
| 02.02.08 | Prova de Carga Dinâmica | un | 9,00 |
| 02.02.09 | SUPERESTRUTURA | | |
| 02.02.09a | Formas P/ Peças "In Loco" | m2 | 540,00 |
| 02.02.09b | Armação CA-50A "In Loco" | kg | 65.133,00 |
| 02.02.09c | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 306,00 |
| 02.03 | EQUIPAMENTOS | | |
| 02.03.01 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-100 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda alumino-térmica. | m | 180,00 |
| 02.03.02 | Ancoragem do Portainer | un | 2,00 |
| 03.03.04 | Fornecimento e Montagem de Batentes | un | 1,00 |
| 03 | PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO | | |
| 03.01 | Serviços de demolição de concreto com transporte ao botafora | | |
| 03.01a | Pavimento em concreto com fibra de aço existente | m3 | 678,60 |
| 03.02 | Execução de base e sub-base de brita graduada | m3 | 841,05 |
| 03.03 | Armação CA-50A "In Loco" (inclusive barras para juntas) | kg | 64.046,08 |
| 03.04 | Concreto Fck=40 Mpa "In Loco" | m3 | 1.427,00 |
| 03.05 | Junta para pisos com barras de transferência | m | 680,00 |
| 03.06 | Junta de construção (corte e selagem) | m | 1.050,00 |
| 03.07 | Lona plástica para isolamento | m2 | 6.090,00 |
| 04 | CANTEIRO E ACAMPAMENTO, E SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 04.01 | Operação, Manutenção e Adm. Local | mes | 4,00 |
| 04.02 | Projeto Executivo | un | 1,00 |
| 04.03 | Controle Tecnológico | mes | 5,00 |
| 04.04 | Serviços Topográficos | mes | 5,00 |

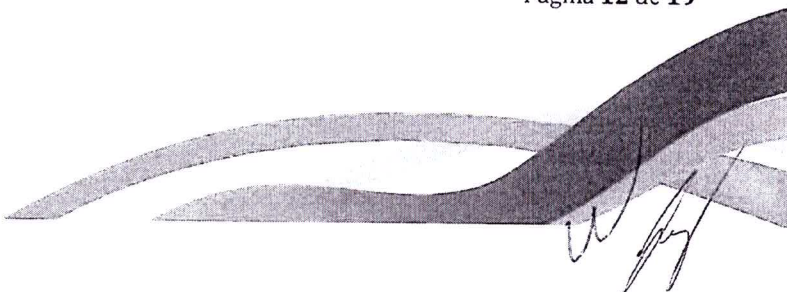
CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



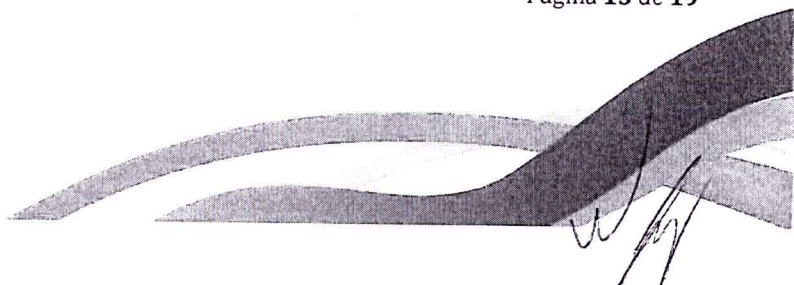
| PROJETO D | | | |
|------------------|--|-----------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
| 01 | CANTEIRO E ACAMPAMENTO | | |
| 01.01 | Instalação | | |
| 01.02 | Operação, Manutenção e Adm. Local | mês | 5,00 |
| 02 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 02.01 | Mobilização e Desmobilização | un | |
| 03 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 03.01 | Projeto Executivo, Inclusive juntas, novas instalações de elétrica, água e esgoto para transferência. | un | 1,00 |
| 03.02 | Serviços Topográficos | mês | 5,00 |
| 03.03 | Controle Tecnológico do Concreto (Conforme determinado por normas, especificações de projeto e memorial descritivo) | mês | 5,00 |
| 03.04 | Controle Tecnológico do Subleito, sub-base e base (Conforme determinado por normas, especificações de projeto e memorial descritivo e necessidades durante a execução) | mês | 5,00 |
| 04 | REALOCAÇÕES E NOVAS REDES DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO | | |
| 04.01 | Construção de Rede Elétrica para desativação da rede existente | vb | 1,00 |
| 04.02 | Construção de Rede de Água e Esgoto para desativação da Rede Existente | vb | 1,00 |
| 04.03 | Realocação de torres de iluminação do pátio de veículos VW inclusive canalizações | vb | 1,00 |
| 04.04 | Retirada de redes de elétrica, água e esgoto desativadas | vb | 1,00 |
| 04.05 | Retirada de cercas e postes desativados. | vb | |
| 04.06 | Retirada, limpeza e armazenamento para posterior utilização das cercas de divisa da TCP | vb | 1,00 |
| 04.07 | Desmontagem e remoção de quadro da distribuição de energia elétrica na divisa atual. | vb | 1,00 |
| 04.08 | Construção de quadro de energia elétrica em novo local a definir dentro da nova área. | vb | 1,00 |
| 04.09 | Remover subestação (container) e ramal reefers | vb | 1,00 |
| 04.10 | Relocação de caixas d'água existentes (atualmente na oficina) - com extensão da rede (tubulações) | un | 2,00 |
| 04.11 | Tubulação eletroduto galvanizado 2" perimetral fixado ao cercamento, incluindo 46 caixas de passagem, abraçadeiras e suportes, com inclusão de 700 metros de cabos tipo PP bitola 4x16mm ² para circuito de controle. | ml | 1.400,00 |

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA


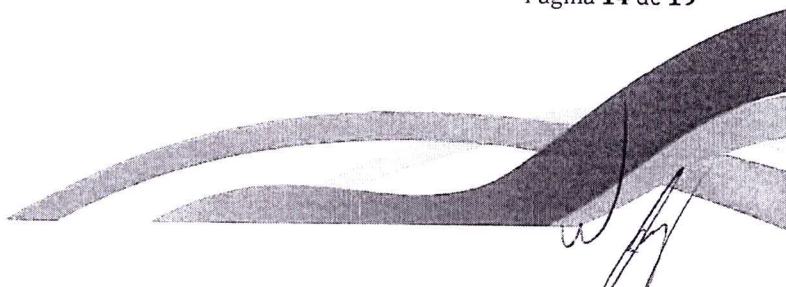
| | | | |
|-----------|---|----------------|-----------|
| 04.12 | Ramais de ligação e quadro de distribuição, com tomadas para ligação de Reefers. | gb | 1,00 |
| 04.13 | Quadro de comando da nova iluminação, cisterna e gate bitrem. | gb | 1,00 |
| 04.14 | Ramal de ligação para o quadro de iluminação, bombas e bitrem (2250 m cabo 35 mm ² e 750 m cabo 25 mm ² , da SUB 03 ao quadro, e do quadro até o consumo) | gb | 1,00 |
| 04.15 | Ramal de ligação (corte de piso, tubulação enterrada e aparente, reinstalação da fiação) e relocação do quadro de comando do scanner. | gb | 1,00 |
| 04.16 | Fornecimento e instalação de bomba d'água da cisterna | un | 1,00 |
| 05 | DRENAGEM | | |
| 05.01 | Tubo de polietileno de Alta Densidade de 900 mm de diâmetro e 34,70 mm de espessura, incluindo acessórios, soldagem, abertura de valas, poços e ligações conforme projetos | ml | 60,00 |
| 05.01a | Tubo de polietileno de Alta Densidade de 160 mm de diâmetro e 6,2 mm de espessura, incluindo acessórios, soldagem, abertura de valas, poços e ligações conforme projetos . | ml | 94,00 |
| 05.01b | Tubo de polietileno de Alta Densidade de 1200 mm de diâmetro e 37,80 mm de espessura, incluindo acessórios, soldagem, abertura de valas, poços e ligações conforme projetos . | ml | 692,00 |
| 05.02 | Canaleta, classe F900 S/DIN 19580, incluindo conexão a condução inferior de drenagem com tubos de polietileno de Alta Densidade de diâmetro 160 x 6,20 mm, bloco de concreto e junta, conexão aos poços. | ml | 672,00 |
| 05.03 | Poço de drenagem tipo 1, incluída escavação, cofragem, concreto e armadura, com execução, tampa, totalmente acabado, segundo os projetos | un | 8,00 |
| 05.04 | Poço de drenagem tipo 2, (duplo) incluída escavação, cofragem, concreto e armadura, com execução, tampa, totalmente acabado, segundo os projetos | un | 1,00 |
| 05.05 | Poço de drenagem tipo 3, (grade) incluída escavação, cofragem, concreto e armadura, com execução, tampa, totalmente acabado, segundo os projetos | un | 1,00 |
| 06 | DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E PREPARAÇÃO DO TERRENO | | |
| 06.01 | Corte e demolição de pavimento existente no piso atual para execução de novo caminho do transtainer com inclinação transversal coincidente com o do seu par, incluindo a execução de conectores de aço, fixado com epóxi na zona existente, de acordo com projetos. | vb | |
| 06.02 | Escavação até a cota +3.20 na zona caminhos do transtainer, até a +3.10 na zona do ramal ferroviário e até a +3.30 no restante. | m ³ | 26.918,00 |
| 06.03 | Compactação do terreno mediante rolo vibratório autopropulsado e eventual reparação de zonas instáveis segundo especificação indicada nos projetos. (deve estar incluso no item 03.04 , 03.05 ou 03.06 os ensaios de carga com placa até obter os parâmetros E1 e E2 especificados) | m ² | 28.526,00 |
| 06.04 | Demolição do pavimento asfáltico, incluindo transporte e bota fora ou reutilização dos produtos. | m ³ | 1.697,50 |



| | | | |
|-----------|---|----------------|-----------|
| 06.05 | Demolição do pavimento em concreto, incluindo transporte para bota fora, área externa do TCP | m ³ | 187,05 |
| 06.06 | Em referência aos itens 06.01 a 06.05 Destinação do solo e resíduos de demolição para bota fora licenciado. | m ³ | 26.918,00 |
| 06.07 | Escavação de solos moles. | m ³ | 42.789,00 |
| 06.08 | Substituição com material de 1a categoria proveniente de jazida regional, com adensamento. | m ³ | 42.789,00 |
| 06.09 | Em referência ao item 06.08 Destinação do solo e resíduos de demolição para bota fora licenciado. | m ³ | 42.789,00 |
| 06.10 | Demolição e recuperação de piso da balança existente que será relocada | vb | 1,00 |
| 07 | CANALIZAÇÕES DE ELÉTRICA | | |
| 07.01 | Caixa de Media Tensão incluindo escavação e reaterro | un | |
| 07.05 | Caixa A1 incluindo escavação e reaterro | un | 39,00 |
| 07.05a | Caixa CP - caixa de passagem elétrica 80x80x70 cm em alvenaria, incluindo escavação e reaterro | un | 4,00 |
| 07.06 | Canalização C-1.1 incluindo escavação e reaterro | ml | 320,00 |
| 07.08 | Canalização C-1.2 incluindo escavação e reaterro | ml | 80,00 |
| 07.09 | Canalização C-1.2A incluindo escavação e reaterro | ml | 734,96 |
| 07.10 | Canalização C-2.2A incluindo escavação e reaterro | ml | 739,38 |
| 08 | CERCAMENTO, PINTURA E SINALIZAÇÃO | | |
| 08.01 | Cercamento com blocos pré-fabricados de concreto de 20x20x40 cm, incluindo sapata de concreto armado para suporte e pilares de concreto armado cada 10 m, segundo os projetos. CONSIDERAR ALTURA DE 100CM | ml | 757,14 |
| 08.02 | Tubo conduíte 2" perimetral fixado ao cercamento e enterrado nas passagens e portões. | ml | |
| 08.03 | Pintura do terminal segundo os projetos, incluído numeração de contêineres, vias dos transtainers, flechas circulação e slots de 20 e 40 pés. | vb | 1,00 |
| 08.04 | Demolição e remoção de cerca em tela galvanizada (Divisa VW) | ml | 600,00 |
| 08.05 | Porta de correr motorizada de 8 m de passo | un | 1,00 |
| 08.05a | Porta de correr motorizada de 8 m de passo (saida da Coamo) | un | |
| 08.05b | Porta de correr motorizada de 4 m de passo | un | 2,00 |
| 08.05c | Porta de correr motorizada de 12 m de passo (saida da Coamo) | un | 3,00 |
| 08.06 | Cercamento cerca existente reformada conforme projeto executivo. SOBRE O MURO DO ITEM 08.01 + 80M DE NOVAS CERCAS NO MESMO PADRÃO E EVENTUAL PERDA DURANTE A RETIRADA E LIMPEZA. | vb | 1,00 |
| 08.07 | Cerca nylonfor 3D-sobre mureta do item 08.01 - (divisa com VW) = h=2m | m | 697,00 |
| 09 | PAVIMENTO | | |



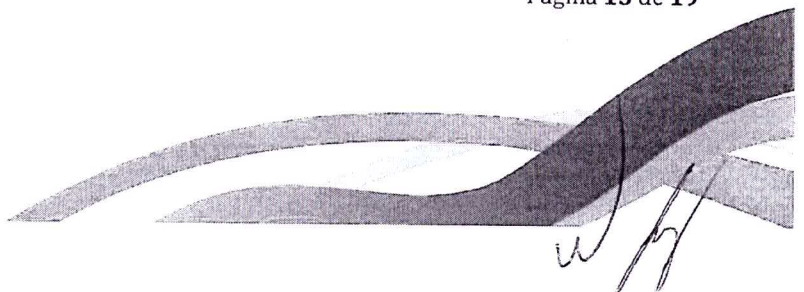
| | | | |
|-----------|--|----------------|-----------|
| 09.01 | Sub-base granular – bica corrida | m ³ | 11.614,08 |
| 09.02 | Base de material artificial em brita graduada | m ³ | 4.415,53 |
| 09.03 | Concreto HP-35, reforçado com fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ , s/especificação indicada na planta 000-00-001, incluindo formas, juntas de retração A, selagem e juntas de concretagem – fctk => 5,0 MPa. | m ³ | 9.532,19 |
| 09.03a | Reforço no pavimento com armadura de canto nas caixas elétricos e poços de drenagem. | kg | 1.800,00 |
| 09.03b | Concreto HP-35, reforçado com fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ , s/especificação indicada na planta 000-00-001, incluindo formas, juntas de retração A, selagem e juntas de concretagem, sob os trilhos no trecho da Av. Portuária– fctk => 5,0 MPa | m ³ | 108,00 |
| 09.04 | Lâmina de Polietileno 0,5mm de espessura | m ² | 31.681,00 |
| 09.04 | Junta de expansão tipo C conforme projeto executivo | vb | 1,00 |
| 09.05 | Junta de edifício/bordo Tipo D conforme projeto executivo | vb | 1,00 |
| 09.06 | Placas de giro metálicas de 4.00 x 2.00 m ancorada no pavimento, segundo os projetos | un | |
| 09.07 | Junta de concretagem com furação do pavimento existente, fornecimento de ferro corrugado de transferência diam 20mm x 60cm e fixação com epoxi cfe detalhe E da planta 04-B | ml | 760,00 |
| 10 | RAMAL FERROVIÁRIO | | |
| 10.01 | Fornecimento de placas base de apoio aos trilhos, peças de ancoragem, talas de junção TJ37 e parafusos completo, Chumbador 19 mm x 25mm c/ rosca de 80 mm e porca, Clips metálico 80 x 100 m c/ furo Ø 20mm e chapa 10mm, adesivo epoxi, argamassa de nivelamento, argamassa asfáltica | un | 5.760,00 |
| 10.03 | Fornecimento de trilhos TR 37 com prévia aprovação da companhia ferroviária que servirá ao terminal (ALL). | m | 2.976,00 |
| 10.03 | Fornecimento de trilhos TR 45 com prévia aprovação da companhia ferroviária que servirá ao terminal (ALL). | m | 240,00 |
| 10.04 | Fornecimento de aparelho de mudança de vias (AMV) nº8 conforme detalhe, com prévia aprovação da companhia ferroviária que servirá ao terminal (ALL). | un | 1,00 |
| 10.04a | Fornecimento de aparelho de mudança de vias (AMV) nº10 conforme detalhe, com prévia aprovação da companhia ferroviária que servirá ao terminal (ALL). | un | 1,00 |
| 10.05 | Fornecimento de balança ferroviária dinâmica-RAILWIM ou similar, com prévia aprovação da companhia ferroviária que servirá ao terminal (ALL). | un | 1,00 |
| 10.06 | Fornecimento de para-choque metálico de final da via - Tipo FIXO. | un | 2,00 |
| 10.07 | Adicional de projeto executivo para ramal com TR | vb | 1,00 |
| 10.08 | Serviços de instalação e montagem para os fornecimentos relativos aos itens 10.01 e 10.03. | vb | 1,00 |





| | | | |
|-------------|--|----------------|-------|
| 10.09 | Serviços de instalação e montagem para os fornecimentos relativos aos itens 10.04, 10.05 e 10.06 e demais necessários para completa execução do ramal ferroviário | vb | 1,00 |
| 10.09a | Serviços de instalação e montagem para os fornecimentos relativos aos itens 10.04a e demais necessários para completa execução do ramal ferroviário (silão) | vb | 1,00 |
| 11 | GATES DE ACESSO AO PÁTIO | | |
| 11.1 | GATE PARA VAZIOS | | |
| 11.2 | GATE PARA BITREM | | |
| 11.2.1 | Estrutura metálica com cobertura 10x 7.8 m, platibanda 80 cm, altura livre 6,50 m, com iluminação (ramais até o gate não inclusos) | um | 2,00 |
| 11.2.2 | Guarita com banheiro em alvenaria, inclusive fossa e instalações | um | 2,00 |
| 11.2.3 | Balança rodoviária com rampas metálicas - 30 metros (sem automação) - somente parte civil | | |
| 11.2.3.1 | Forma de madeira para rampas | m ² | 8,45 |
| 11.2.3.2 | Execução de rampas em concreto com fibra | m ³ | 8,71 |
| 11.2.3.3 | Execução de reforço (20 cm abaixo do piso)sapatras em concreto com fibra | m ³ | 4,73 |
| 11.2.3.4 | Cantoneiras proteção de borda na rampa - 2.1/2"x3/16" | vb | 1,00 |
| 11.2.3.5 | Tubulações embutidas em pvc | vb | 1,00 |
| 12 | ILUMINAÇÃO DO PÁTIOS - POSTES VW e NA "ÁREA PORTO" | | |
| 12.1 | Sistema de iluminação com refletores instalados nos postes da Volkswagen, composto de 32 unidades com 1000W em vapor de sódio instalados em cruzetas de aço, em conjuntos de 8 por poste, incluindo 4 quadros de comando para acionamento automático da iluminação. (Os ramais de ligação desses refletores, virão da TCP, de local a ser definido pela mesma, ramais até os quadros não estão inclusos) | cj | 4,00 |
| 12.2 | Sistema de iluminação com refletores instalados em um poste de 21 m, composto de 12 unidades com 1000W em vapor de sódio instalados em cruzetas de aço, incluindo quadro de comando para acionamento automático da iluminação. (Os ramais de ligação desses refletores, ramais até o quadro não estão inclusos) - para iluminação da área de manobra (Área Porto) e final do Pátio TCP | cj | 1,00 |
| 13 | "ÁREA PORTO" (EXTERNA - 73,50 m x 43,25m) | | |
| 13.8 | Tubo de polietileno de Alta Densidade de 900 mm de diâmetro e 34.70 mm de espessura, incluindo acessórios, soldagem, abertura de valas, poços e ligações conforme projetos. | ml | 53,50 |
| 13.9 | Poço de drenagem tipo 1, incluída escavação, cofragem, concreto e armadura, com execução, tampa, totalmente acabado, segundo os projetos | un | 1,00 |

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



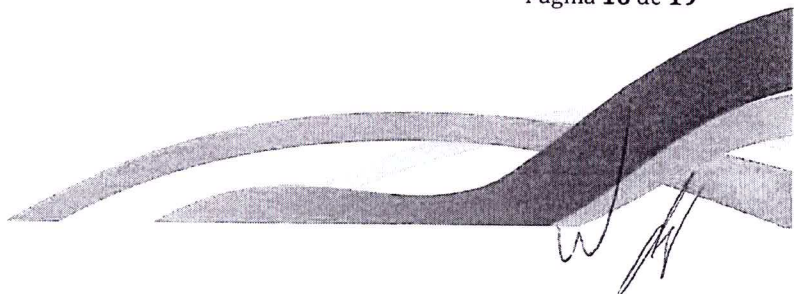


| PROJETO G | | | |
|--------------|--|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
| 01. | RENAULT - REFORMA DO PÁTIO E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 01.01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 01.01.01 | Limpeza do terreno com remoção de camada vegetal e botafora | m ³ | 280,00 |
| 01.01.02 | Remoção de placas de concreto existentes e transporte e disposição em área adjacente | um | 474,00 |
| 01.01.03 | Remoção de cerca existente para reaproveitamento | m ³ | 30,00 |
| 01.01.04 | Remoção de árvores existentes | um | 21,00 |
| 01.02 | TERRAPLENAGEM | | |
| 01.02.01 | Aterro com material de jazida | m ³ | 336,00 |
| 01.02.02 | Compactação de aterro | m ³ | 336,00 |
| 01.03 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 01.03.01 | Regularização e compactação do subleito | m ² | 4.210,40 |
| 01.03.02 | Base em brita graduada e=30cm | m ³ | 1.473,64 |
| 01.03.03 | Imprimação com emulsão | m ² | 4.210,40 |
| 01.03.04 | Capa em CBUQ e=5cm | ton | 526,30 |
| 01.04 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 01.04.01 | Recomposição da cerca, com material reaproveitado | m | 30,00 |
| 01.04.02 | Iluminação para pátio reformado - 2 refletores por poste existente | gb | 1,00 |
| 01.04.03 | Execução de canaleta de drenagem com meio-tubo premoldado 40cm | m | 150,00 |
| 02. | COAMO - REFORMA DO PÁTIO E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 02.01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 02.01.01 | Limpeza do terreno com remoção de material inservível | m ³ | 2.600,00 |
| 02.01.02 | Remoção de cerca existente sem reaproveitamento | m | 280,00 |
| 02.02 | TERRAPLENAGEM | | |
| 02.02.01 | Aterro com material de jazida | m ³ | 1.890,00 |

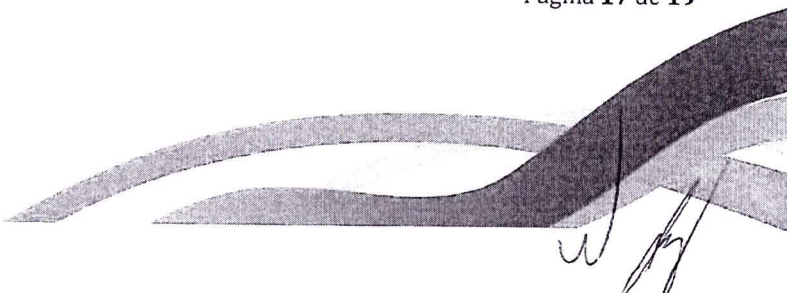
Página 16 de 19

Terminal de Contêineres de Paranaguá
CNPJ 12.919.786/0001-24
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II
83221-570 - Paranaguá / PR - Brasil
T. +55 41 3420.3300
www.tcp.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



| | | | |
|--------------|--|----------------|----------|
| 02.02.02 | Compactação de aterro | m ³ | 1.890,00 |
| 02.03 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 02.03.01 | Regularização e compactação do subleito | m ² | 6.035,00 |
| 02.03.02 | Base em brita graduada e=20cm - placas | m ³ | 592,50 |
| 02.03.03 | Base em brita graduada e=30cm - pav asfáltico | m ³ | 857,73 |
| 02.03.04 | Assentamento de placas de concreto sobre coxim de areia | um | 474,00 |
| 02.03.05 | Meio fio em concreto moldado em loco | m | 500,00 |
| 02.03.06 | Imprimação com emulsão | m ² | 3.087,50 |
| 02.03.07 | Capa em CBUQ e=5cm | ton | 385,94 |
| 02.04 | SERVIÇOS DEMOLIÇÃO, CORTE E REPOSICIONAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO | | |
| 02.04.01 | Remoção de placas de concreto pré-moldadas para botafora | m ³ | 2.160,00 |
| 02.04.02 | Demolição de peças de concreto moldadas no local - pista de protensão (parcial 30 metros) | m ³ | 99,00 |
| 02.04.03 | Corte de estacas cilíndricas/retangulares com fita adiantada | um | 44,00 |
| 02.04.04 | Transporte de material demolido para botafora | m ³ | 99,00 |
| 02.04.05 | Lastro de brita graduada sob estacas prox ao canal | m ³ | |
| 02.04.06 | Geotextil para contenção de aterro junto as estacas do canal | m ² | |
| 02.04.07 | Reposicionamento de estacas de concreto para delimitação do pátio | um | 66,00 |
| 02.04.08 | Pintura das estacas cortadas com tinta para sinalização | um | |
| 02.05 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 02.05.01 | Execução de canaleta de drenagem com meio-tubo premoldado 40cm | m | 300,00 |
| 02.05.02 | Sistema de iluminação com 4 postes de 12 m com um refletor, + 4 postes com 21 m com 4 refletores cada, incl. Entrada de energia. | gb | 1,00 |
| 02.05.03 | Plantio de grama em leivas | m ² | 3.500,00 |
| 02.05.04 | Sinalização horizontal com pintura e vertical com placas | vb | 1,00 |
| 01. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ADITADOS) | | |





| | | | |
|----------|--|----|------|
| 01.01 | INSTALAÇÕES PARA CONTEINER DE ESCRITÓRIO / SANITÁRIOS | | |
| 01.01.01 | Ramal de água potável ligada a rede da CAB (200 metros) | vb | 1,00 |
| 01.01.02 | Ramal de energia elétrica para atendimento do contêiner | vb | 1,00 |
| 01.01.03 | Sistema de tratamento de esgoto com fossa, filtro e clorador | vb | 1,00 |

Informamos ainda para os devidos fins os nomes dos profissionais que compõem a equipe técnica, na realização dos trabalhos acima relacionados:

1. Responsáveis Técnicos:

1.1 Engenheiro Civil João Achilles Grenier Gluck – Crea 3.454-D/PR

1.2 Engenheiro Civil Mauro Fontoura Marder – Crea 11.334-D/PR

2. Co-Responsáveis Técnicos:

2.1 Engenheiro Civil Valdomiro Mancini Filho – Crea 5.686-D/PR

2.2 Engenheiro Civil Julio Müller Neto – Crea 8.054-D/PR

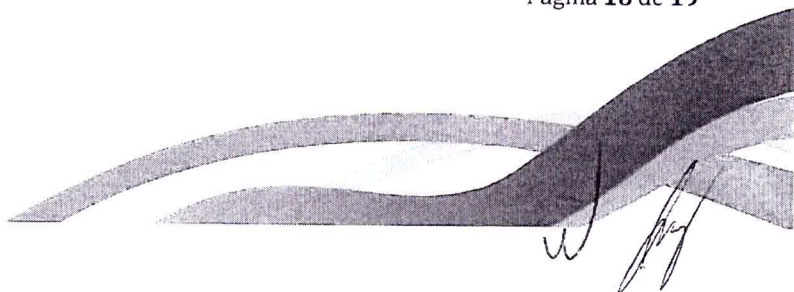
2.3 Engenheiro Civil Luiz de Almeida Pires Filho – Crea 48.483-D/MG

2.4 Engenheiro Civil Djalma Luiz Luppi – Crea 27.761-D/PR

2.5 Engenheiro Civil Luiz Gustavo Gebran Villaça - Crea 61139-D/PR

Os valores dos serviços realizados no Contrato de Construção Civil, firmado em 20 de junho de 2012, são: **Projeto A e B - R\$ 149.625.535,91** (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), **Projeto C – R\$ 23.655.225,13** (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos), **Projeto D – R\$ 21.552.132,27**

Página 18 de 19

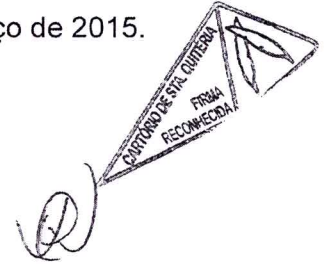


CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



(vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), **Projeto G – R\$ 2.583.483,50** (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 197.416.376,81** (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) com as obras concluídas em 31 de março de 2015.

Paranaguá (PR), 20 de setembro de 2017.



WILLIAN VIDAL DE CAMPOS
CREA PR 11979210



TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá
Luiz Alberto Bressan
Gerente Financeiro Administrativo

CAROLINE MAHARDES ALVES
DOS SANTOS CERDELO
Escritora

CAROLINE MAHARDES ALVES
DOS SANTOS CERDELO
Escritora

TABELIONATO SANTA QUIETRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Gala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Salto: xBOM1.exPTw.wVt4v-5MizF.J60zT
Valida em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
firma de:
WILLIAN VIDAL DE CAMPOS, ***
FA0XEDNG2-602171-33 UNIC
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 20 de setembro de 2017.

LOECY MARIA ROCHA
Escritora Substituta
SINAL PUBLICO EA 11979210-11 SEC. ORG. BR

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO ZydGc.9PvrQ.UzyZc-LnDhS.5qIS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIZ ALBERTO.....
BRESSAN, do que dou fé, Em test. da Verdade, *Com Valor..
Curitiba, 20 de setembro de 2017

00428890 (001-001205042) *****

site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



Reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
firmatário(a) não estar presente
(P. 34. 24/2/2015 - Art. 710 § 3.º)

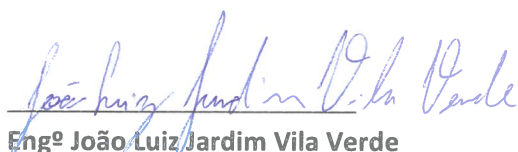
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

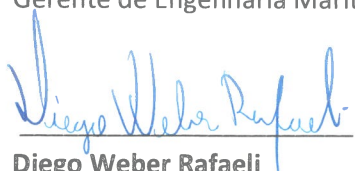
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Edital Licitação Eletrônica SAP Nº 1000000129

Declaramos para os devidos fins que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 81.750.697/0001-10, Av. Três Marias, nº 868, São Braz, Paranaguá/PR, CEP nº 82.310-000, através de seu representante, **DIEGO WEBER RAFAELI**, CPF nº 020.550.221-05, efetuou visita técnica no dia 10/01/2025 às 14:00 horas, tomando total conhecimento das condições existentes no local onde será realizada a obra, bem como as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e a execução dos serviços, conforme as Normas Gerais e Especificações Técnicas do objeto do Edital Licitação Eletrônica SAP Nº 1000000129.



Engº João Luiz Jardim Vila Verde
Gerente de Engenharia Marítima – APPA



Diego Weber Rafaeli
Representante da Empresa



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA**

RNP: **1701546337**

Registro: **PR-61139/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195496071** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2019 Baixada em: 03/02/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV. AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 079/2010 celebrado em 26/08/2014 Vinculado a ART: 1720195491371, 20155552378

Valor do contrato: R\$ 93.372.824,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PORTUARIA Nº: S/N

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83221-570

Data de início: 26/08/2014 Conclusão efetiva: 31/05/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado, 14712,3 METRO; **2- Execução** Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 21525 METRO; **3- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 6556,78 M3; **4- Execução** Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 2706,53 M3; **5- Execução** Execução de obra, Projeto de portos e marinas obras de infraestrutura marítima, 1806 METRO

Observações:

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CAIS, REFORÇO PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS 202 A 214 DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 721/2020

06/02/2020 09:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 34950/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**, estabelecido na Avenida Portuária s/n, bairro Dom Pedro II - Paranaguá - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.689.074/0001-01, constituído pelas empresas **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, 868 - São Braz - Curitiba - Paraná, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.444.751/0001-69, com sede à Rua Recife 66 - Curitiba - Paraná, cada uma com um percentual de 50% (cinquenta por cento) de participação no referido consórcio, executaram para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, **as obras e serviços de remodelação do cais do Porto de Paranaguá - Paraná, compreendendo reforço para aprofundamento dos berços 202 a 214 - com 1.806 metros**, conforme **CONTRATO Nº 079/2010**, firmado em 22 de novembro de 2010 e **ORDEM DE INÍCIO Nº 028-15** de 28 de janeiro de 2015, respectivamente, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

Os serviços executados são a seguir relacionados com as respectivas quantidades de execução:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | SERVIÇOS BASICOS | | |
| 1.2 | Instalação do canteiro de obras | vb | 1,00 |
| 1.3 | Mobilização de equipamentos e equipes | vb | 1,00 |
| 1.4 | Controle tecnológico dos materiais aplicados | mês | 12,00 |
| 1.5 | Sondagens geotécnicas, levantamentos topográficos e batimétricos e instalação do equipamento de monitoramento contínuo | vb | 1,00 |
| 1.6 | Instrumentação contínua do cais nas frentes de serviços para deslocamentos horizontais e verticais, despesas mensais | mês | 18,00 |

1/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|---------------|
| 2 | REFORÇO DO CAIS PARA APROFUNDAMENTO ATÉ O NÍVEL -13,80 m | | |
| 2.1 | TRECHO A | m | 200,00 |
| 2.1.1 | COLUNAS LINHA EXTERNA D=1,10m | | |
| 2.1.1.1 | Fornecimento e transporte de estacas pré-moldados de concreto armado \varnothing 80cm, paredes de 15cm, concreto fck 40 Mpa com adição de sílica ativa e ponteira metálica | m | 1.692,50 |
| 2.1.1.2 | Cravação das estacas \varnothing 80cm em ambiente marítimo | m | 1.692,12 |
| 2.1.1.3 | Prova de carga estática a esforço horizontal em estacas \varnothing 70cm a \varnothing 110cm | un | 6,00 |
| 2.1.1.4 | Prova de cargas dinâmicas em estações T2 e T4, antes e depois das injeções, incluindo aluguel do bate-estacas e equipes | un | 13,00 |
| 2.1.1.5 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo | m | 3.843,00 |
| 2.1.1.6 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo concretado | m | 1.098,00 |
| 2.1.2 | PARAMENTO | | |
| 2.1.2.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 278,70 |
| 2.1.2.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 73.076,00 |
| 2.1.2.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 1.929,10 |
| 2.1.2.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 680,03 |
| 2.1.2.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 680,03 |
| 2.1.2.6 | Recomposição do piso de concreto e=20 cm | m ² | 544,00 |
| 2.1.3 | ESTACAS RAIZ D=25 cm | | |
| 2.1.3.1 | Perfuração e execução da estaca raiz \varnothing =25 cm, em concreto armado, alteração de rocha ou rocha | m | 202,00 |

2/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|---------------|
| 2.1.3.2 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25 cm, em solo | m | 2.323,00 |
| 2.1.3.3 | Fornecimento e montagem da camisa metálica perdida ø6" | m | 202,00 |
| 2.1.3.4 | Prova de carga estática a tração e ou compressão em estacas ø25cm | un | 10,00 |
| 2.1.4 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.1.4.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 16,00 |
| 2.1.4.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.1.4.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.2 | TRECHO B | m | 270,00 |
| 2.2.1 | CONTENÇÃO COM ESTACAS D=80CM E SOLO CIMENTO | | |
| 2.2.1.1 | Fornecimento e transporte de estacas pré-moldados de concreto armado ø 80cm, paredes de 15cm, concreto fck 40 Mpa com adição de sílica ativa e ponteira metálica | m | 1.719,00 |
| 2.2.1.2 | Cravação das estacas ø80cm em ambiente marítimo | m | 1717,12 |
| 2.2.1.3 | Prova de carga estática a esforço horizontal em estacas ø70cm a ø110cm | un | 6,00 |
| 2.2.1.4 | Prova de cargas dinâmicas em estacas T2 e T4, antes e depois das injeções, incluindo aluguel do bate-estacas e equipes | un | 13,00 |
| 2.2.1.5 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo | m | 2.721,70 |
| 2.2.1.6 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo concretado | m | 907,00 |
| 2.2.2 | PARAMENTO | | |
| 2.2.2.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 178,22 |
| 2.2.2.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 87.336,00 |
| 2.2.2.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 1.989,38 |

3/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|---|----------------|---------------|
| 2.2.2.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 808,31 |
| 2.2.2.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 808,31 |
| 2.2.2.6 | Recomposição do piso de concreto e=20 cm | m ² | 594,12 |
| 2.2.3 | ESTACAS RAIZ D=25 cm | | |
| 2.2.3.1 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25cm, em concreto armado, alteração de rocha ou rocha | m | 260,00 |
| 2.2.3.2 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25cm, em solo | m | 2.990,00 |
| 2.2.3.3 | Fornecimento e montagem da camisa metálica perdida ø6" | m | 260,00 |
| 2.2.3.4 | Prova de carga estática a tração e ou compressão em estacas ø25cm | un | 13,00 |
| 2.2.4 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.2.4.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 22,00 |
| 2.2.4.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.2.4.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.3 | TRECHO C | m | 400,00 |
| 2.3.1 | CONTENÇÃO COM ESTACAS D=80 CM E SOLO CIMENTO | | |
| 2.3.1.1 | Fornecimento e transporte de estacas pré-moldados de concreto armado ø 80cm, paredes de 15cm, concreto fczk 40 Mpa com adição de sílica ativa e ponteira metálica | m | 5.376,00 |
| 2.3.1.2 | Cravação das estacas ø80cm em ambiente marítimo | m | 5.161,11 |
| 2.3.1.3 | Prova de carga estática a esforço horizontal em estacas ø70cm a ø110cm | un | 19,00 |
| 2.3.1.4 | Prova de cargas dinâmicas em estacas T2 e T4, antes e depois das injeções, incluindo aluguel do bate-estacas e equipes | un | 38,00 |

4/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|---------------|
| 2.3.1.5 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo | m | 6.885,00 |
| 2.3.1.6 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo concretado | m | 1.530,00 |
| 2.3.2 | PARAMENTO | | |
| 2.3.2.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 1.325,69 |
| 2.3.2.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 245.121,00 |
| 2.3.2.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 5.118,99 |
| 2.3.2.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 2.474,72 |
| 2.3.2.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 2.474,72 |
| 2.3.2.6 | Recomposição do piso de concreto e=20 cm | m ² | 2.217,03 |
| 2.3.3 | ESTACAS RAIZ D=25 cm | | |
| 2.3.3.1 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25 cm, em concreto armado, alteração de rocha ou rocha | m | 426,00 |
| 2.3.3.2 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25 cm, em solo | m | 6.899,00 |
| 2.3.3.3 | Fornecimento e montagem da camisa metálica perdida ø6" | m | 480,00 |
| 2.3.3.4 | Prova de carga estática a tração e ou compressão em estacas ø25cm | un | 24,00 |
| 2.3.4 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.3.4.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 32,00 |
| 2.3.4.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.3.4.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.4 | TRECHO D | m | 500,00 |

5/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|------------|
| 2.4.1 | CONTENÇÃO COM ESTACAS D=80CM E SOLO CIMENTO | | |
| 2.4.1.1 | Fornecimento e transporte de estacas pré-moldados de concreto armado \varnothing 80cm, paredes de 15cm, concreto fck 40 Mpa com adição de sílica ativa e ponteira metálica | m | 3.174,00 |
| 2.4.1.2 | Cravação das estacas \varnothing 80cm em ambiente marítimo | m | 3.152,53 |
| 2.4.1.3 | Prova de carga estática a esforço horizontal em estacas \varnothing 70cm a \varnothing 110cm | un | 12,00 |
| 2.4.1.4 | Prova de cargas dinâmicas em estacas T2 e T4, antes e depois das injeções, incluindo aluguel do bate-estacas e equipes | un | 24,00 |
| 2.4.1.5 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo | m | 3.360,00 |
| 2.4.1.6 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo concretado | m | 1.680,00 |
| 2.4.2 | PARAMENTO | | |
| 2.4.2.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 485,00 |
| 2.4.2.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 68.691,60 |
| 2.4.2.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 1.899,00 |
| 2.4.2.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 763,24 |
| 2.4.2.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 763,24 |
| 2.4.2.6 | Recomposição do piso de concreto e=20 cm | m ² | 700,00 |
| 2.4.3 | ESTACAS RAIZ D=25 cm | | |
| 2.4.3.1 | Perfuração e execução da estaca raiz \varnothing =25 cm, em concreto armado, alteração de rocha ou rocha | m | 360,00 |
| 2.4.3.2 | Perfuração e execução da estaca raiz \varnothing =25 cm, em solo | m | 4.140,00 |
| 2.4.3.3 | Fornecimento e montagem da camisa metálica perdida \varnothing 6" | m | 360,00 |

6/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|---------------|
| 2.4.3.4 | Prova de carga estática a tração e ou compressão em estacas ø25cm | un | 18,00 |
| 2.4.4 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.4.4.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 40,00 |
| 2.4.4.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.4.4.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.5 | TRECHO E | m | 436,00 |
| 2.5.1 | CONTENÇÃO COM ESTACAS D=80CM E SOLO CIMENTO | | |
| 2.5.1.1 | Fornecimento e transporte de estacas pré-moldados de concreto armado ø 80cm, paredes de 15cm, concreto fck 40 Mpa com adição de sílica ativa e ponteira metálica | m | 2.750,80 |
| 2.5.1.2 | Cravação das estacas ø80cm em ambiente marítimo | m | 2.662,34 |
| 2.5.1.3 | Prova de carga estática a esforço horizontal em estacas ø70cm a ø110cm | un | 10,00 |
| 2.5.1.4 | Prova de cargas dinâmicas em estacas T2 e T4, antes e depois das injeções, incluindo aluguel do bate-estacas e equipes | un | 20,00 |
| 2.5.1.5 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo | m | 2.616,00 |
| 2.5.1.6 | Injeção de nata de cimento entre as cortinas existentes e as novas, submersa, com auxílio de mergulhadores, inclusive perfuração e injeção, em solo concretado | m | 1.046,40 |
| 2.5.2 | PARAMENTO | | |
| 2.5.2.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 422,92 |
| 2.5.2.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 79.323,30 |
| 2.5.2.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 2.692,50 |
| 2.5.2.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 881,37 |

7/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------|--|----------------|------------|
| 2.5.2.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 881,37 |
| 2.5.2.6 | Recomposição do piso de concreto e=20 cm | m ² | 610,40 |
| 2.5.3 | ESTACAS RAIZ D=25 cm | | |
| 2.5.3.1 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25 cm, em concreto armado, alteração de rocha ou rocha | m | 314,00 |
| 2.5.3.2 | Perfuração e execução da estaca raiz Ø=25 cm, em solo | m | 3.611,00 |
| 2.5.3.3 | Fornecimento e montagem da camisa metálica perdida ø6" | m | 314,00 |
| 2.5.3.4 | Prova de carga estática a tração e ou compressão em estacas ø25cm | un | 16,00 |
| 2.5.4 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.5.4.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 34,00 |
| 2.5.4.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.5.4.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 2,00 |
| 2.6 | TRECHO F | | |
| 2.6.1 | PARAMENTO | | |
| 2.6.1.1 | Demolição de concreto armado | m ³ | 16,00 |
| 2.6.1.2 | Aço para armação - fornecimento, corte, dobra e instalação em ambiente terrestre | kg | 1.440,00 |
| 2.6.1.3 | Formas para concreto, de resistência compatível com a estrutura a ser concretada, instaladas em ambiente terrestre | m ² | 16,00 |
| 2.6.1.4 | Concreto fck > 40 Mpa com adição de sílica ativa - fornecimento | m ³ | 16,00 |
| 2.6.1.5 | Lançamento, adensamento e acabamento do concreto em ambiente terrestre | m ³ | 16,00 |
| 2.6.2 | ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 2.6.2.1 | Cabeços de amarração, capacidade de 100 tf | cj | 6,00 |

8/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------|---|---------|------------|
| 2.6.2.2 | Escada de Marinheiro - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.6.2.3 | Arganel - fornecimento e colocação | cj | 1,00 |
| 2.7 | REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | |
| 2.7.1 | Rede de abastecimento de água - Fornecimento e instalação de 2487,46 metros de tubo de polietileno de alta densidade PN12, diâmetro de 110 mm, inclusive fornecimento e instalação de 55 válvulas | vb | 0,90 |

Informamos ainda para os devidos fins os nomes dos profissionais que compõem a equipe técnica, na realização dos trabalhos acima relacionados:

| | |
|---------------------------------|---|
| João Achilles Grenier Glück | Engenheiro Responsável técnico CREA - PR 3.454/D ART nº 20144323216 (substituída) ART nº 1720195466440 (substituída) ART nº 1720195491371 (vigente) |
| Mauro Fontoura Marder | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 11.334/D ART nº 20144540977 (substituída) ART nº 1720195483956 (substituída) ART nº 1720195749778 (vigente) |
| Rafael Ribeiro dos Santos Gluck | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 61.159/D ART nº 20144542848 (substituída) ART nº 1720195492980 (vigente) |
| Valdomiro Mañcini Filho | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 5.686/D ART nº 20154272657 (substituída) ART nº 1720195507847 (substituída) ART nº 1720195750199 (vigente) |
| Julio Muller Neto | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 8.054/D ART nº 20154273300 (substituída) ART nº 1720195510651 (substituída) ART nº 1720195750342 (vigente) |
| Luiz Gustavo Gebran Villaça | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 61.139/D ART nº 20155552378 (substituída) |

9/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| | ART nº 1720195496071 (vigente) |
| Gabriel Tavares Fuzzo | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 140.654/D ART nº 20154273513 (substituída) ART nº 1720195511941 (substituída) ART nº 1720195750636 (vigente) |
| Djalma Luiz Luppi | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 27.761/D ART nº 20155568193 (substituída) ART nº 1720195497370 (vigente) |

O valor dos serviços realizado no Contrato nº 079/2010, firmado em 22 de novembro de 2010, é de **R\$ 95.523.828,55 (noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 93.372.824,60 (noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** referente a serviços e **R\$ 2.151.003,95 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, três reais e noventa e cinco centavos)** referente a reajuste.

Os serviços referentes ao Contrato, foram executados com os berços em operação no período de **26/08/2014 à 31/05/2016** dentro das especificações técnicas, cumprindo os padrões de segurança no trabalho e qualidade requerida.

Paranaguá (PR), 26 de novembro 2019

Eng. Antônio do Carmo Tramuja Neto
CREA: PR-6069/D
Fiscal do Contrato – O.S. nº 28-15

Gilmar Francener
Assistente Operacional
Fiscal do Contrato – O.S. nº 28-15

e COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
Arlei Costa Junior - Tabelião | Itajana Barreto Costa - Substituta
R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-470 - Tels.: (41) 3427-1515 / 3423-1783

Selo Digital nº 9AtZV.KUxPF.IvAvc-bWHcr.Y57m7.
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, GILMAR
FRANCENER. *0110* 1220343*. Dou fé.
Paranaguá-PR, 30 de janeiro de 2020.
Jociane Aparecida da Silva Mendes Chaves -
Escrevente

Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



10/10

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM, estabelecido na Avenida Portuária s/n, bairro Dom Pedro II - Paranaguá - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.689.074/0001-01, constituído pelas empresas **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, 868 - São Braz - Curitiba - Paraná, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.444.751/0001-69, com sede à Rua Recife 66 - Curitiba - Paraná, cada uma com um percentual de 50% (cinquenta por cento) de participação no referido consórcio, executaram para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, **Projeto executivo de reforço do cais para dragagem geral até o nível - 13,80 metros**, conforme **CONTRATO Nº 079/2010**, firmado em 22 de novembro de 2010 e **ORDEM DE INÍCIO Nº 093-14** de 09 de julho de 2014, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

Os serviços executados são a seguir relacionados com as respectivas quantidades de execução:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | SERVIÇOS BASICOS | | |
| 1.1 | Desenvolvimento de projeto executivo do "Reforço do Cais para dragagem geral até o nível (-13,80 m)" | vb | 1,00 |

Informamos ainda para os devidos fins os nomes dos profissionais que compõem a equipe técnica, na realização dos trabalhos acima relacionados:

| | |
|-----------------------------|---|
| João Achilles Grenier Glück | Engenheiro Responsável técnico CREA - PR 3.454/D ART nº 20144323216 (substituída) ART nº 1720195466440 (substituída) ART nº 1720195491371 (vigente) |
| Mauro Fontoura Marder | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 11.334/D ART nº 20144540977 (substituída) |

1/2

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

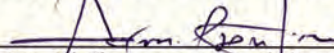
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO


| | |
|---------------------------------|--|
| | ART nº 1720195483956 (substituída) ART nº 1720195749778 (vigente) |
| Rafael Ribeiro dos Santos Gluck | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 61.159/D ART nº 20144542848 (substituída) ART nº 1720195492980 (vigente) |
| Valdomiro Mancini Filho | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 5.686/D ART nº 20154272657 (substituída) ART nº 1720195507847 (substituída) ART nº 1720195750199 (vigente) |
| Julio Muller Neto | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 8.054/D ART nº 20154273300 (substituída) ART nº 1720195510651 (substituída) ART nº 1720195750342 (vigente) |
| Luiz Gustavo Gebran Villaça | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 61.139/D ART nº 20155552378 (substituída) ART nº 1720195496071 (vigente) |
| Gabriel Tavares Fuzzo | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 140.654/D ART nº 20154273513 (substituída) ART nº 1720195511941 (substituída) ART nº 1720195750636 (vigente) |
| Djalma Luiz Luppi | Engenheiro Corresponsável técnico CREA - PR 27.761/D ART nº 20155568193 (substituída) ART nº 1720195497370 (vigente) |

Os serviços referentes ao Contrato, foram executados no período de **26/08/2014** à **31/05/2016** dentro das especificações técnicas, cumprindo os padrões de segurança no trabalho e qualidade requerida.

Paranaguá (PR), 26 de novembro 2019.




Eng. Admilson Lanes Morgado Lima
CREA: PR-5292/D
Fiscal do Contrato – O.S. nº 93-14


Eng. Kozo Kawata
CREA: PR-2812/D
Fiscal do Contrato – O.S. nº 93-14





Eng. Jamile Luzzi Elias
CREA: PR-77836/D
Fiscal do Contrato – O.S. nº 93-14

e COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
Arllei Costa Junior - Tabelião | Itajana Barreto Costa - Substituta
R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-070 - Tels: (41) 3427-515 / 3423-1733

Selo Digital nº kAtZV.vDkhn.lvwpr-vXH36.G7Gm.
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
ADMILSON LANES MORGADO LIMA e JAMILE LUZZI
ELIAS. *0110* 1231658*. Dou fé. Paranaguá-PR, 30 de
janeiro de 2020.
Jociane Aparecida da Silva Mendes Chaves
Escrevente

Consulte o selo digital em <http://tribunal.sp.gov.br>





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 622/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
DIEGO WEBER RAFAELI

CPF:
020.550.221-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-146039/D

Documento de Identidade:
001.199.906

Registro Nacional:
1714297039

Órgão emissor:
SEJSP/MS/MS

Registrado(a) desde:
22/04/2015

Filiação:
PAI: ILDO RAFAELI
MÃE: NAIR TEREZA WEBER RAFAELI

Naturalidade:
AMAMBAI/MS

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 27/03/2015 - Diplomação: 27/03/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 81750697000110

Desde: 09/07/2021 Carga Horária: 20h

CONSÓRCIO AJM - TUCUMANN

CNPJ: 49599860000182

Desde: 19/04/2023 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO TUCUMANN-ROL

CNPJ: 57551480000104

Desde: 29/11/2024 Carga Horária: 20h

Para fins de: Cadastro



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 1884/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/01/2025 15:29:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 623/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLAÇA

CPF:
020.171.579-10

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-61139/D

Documento de Identidade:
5.999.108-6

Registro Nacional:
1701546337

Órgão emissor:
PR/PR

Registrado(a) desde:
07/02/2001

Filiação:
PAI: REYNALDO VILLAÇA
MÃE: ANA MARLYSE GEBRAN VILLAÇA

Naturalidade:
PARANAGUA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/02/2001 - Diplomação: 06/02/2001

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 81750697000110

Desde: 27/07/2015 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO BERÇO 201

CNPJ: 29918056000101

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO SAMBAQUI

CNPJ: 44897954000114

Desde: 22/09/2022 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO AJM - TUCUMANN

CNPJ: 49599860000182

Desde: 06/04/2023 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO TUCUMANN-TMSA-ZORTEA-ENGELUZ

CNPJ: 49032482000150

Desde: 26/04/2023 Carga Horária: 4h

CONSÓRCIO TUCUMANN-ROL

CNPJ: 57551480000104

Desde: 25/11/2024 Carga Horária: 20h

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 1880/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/01/2025 15:31:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 7083/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU

CPF:
023.510.079-05

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-196834/D

Documento de Identidade:
6.937.266-0

Registro Nacional:
1720286078

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
19/07/2021

Filiação:
PAI: VALTER DE ABREU JUNIOR
MÃE: ROSANA CARDOSO DE ABREU

Naturalidade:
PARANAGUA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO PRETO - ESTACIO RIBEIRAO PRETO

Data da Colação de Grau: 14/07/2021 - Diplomação: 19/07/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 81750697000110

Desde: 26/07/2021 Carga Horária: 8h

CONSÓRCIO TUCUMANN-ROL

CNPJ: 57551480000104

Desde: 27/11/2024 Carga Horária: 8h

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 22701/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/01/2025 15:44:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000499

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO WEBER RAFAELI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO WEBER RAFAELI**

RNP: **1714297039**

Registro: **PR-146039/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20190023582** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 14/01/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSÓRCIO BERÇO 201**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 024/2018 celebrado em 19/03/2018 Vinculado a ART: 20181710378

Valor do contrato: R\$ 177.587.412,41 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.350,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PORTUARIA Nº: S/N

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83221-570

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/03/2018 Conclusão efetiva: 13/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES**, Tipo de Obra/Serviço: **PORTOS**, Serviço

Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia civil, registrado para o período conforme ART.

O registro da empresa contratada, perante o Crea-PR, ocorreu em 10/04/2018 e o vínculo do profissional com a empresa, perante o Crea-PR iniciou em 10/04/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 54 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000499/2022

16/02/2022 16:22

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 1 de 56



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000499

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 2 de 56



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a sociedade de propósito, especifica o **CONSÓRCIO BERÇO 201**, estabelecida na avenida Três Marias, nº 868, bairro São Braz – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.056/0001-01, constituída pelas empresas **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, nº 868 – São Braz – Curitiba – Paraná, com 37% (trinta e sete por cento) de participação na referida sociedade, e **TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 92.782.705/0001-26, com sede à Rua Bernadino Silveira Pastoriza, nº 710 - Sarandi – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com 63% (sessenta e três por cento) de participação na referida sociedade, executaram para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, os seguintes serviços:

“EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS”

Conforme **CONTRATO Nº 024/2018**, firmado em 19 de março de 2018 com a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 043-18**, de 19 de março de 2018, e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 134-18**, de 23 de setembro de 2018, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato, inclusive com o Porto em operação normal, coordenadas simultaneamente pela fiscalização e engenheiros da obra.

1/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

O período de execução da obra foi de 23/07/2018 a 10/07/2020.

O valor do serviço realizado no Contrato nº 024/2018, firmado em 19 de março de 2018, é de **R\$ 197.859.680,24 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).**

Os itens foram executados conforme o Edital de Concorrência Pública nº 122/2016 -APPA e de acordo com a planilha de quantidades abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------------|---|----------------|------------|
| ESTRUTURAS CIVIS | | | |
| 1 | ATIVIDADES PRELIMINARES | | - |
| 1.1 | Canteiro de Obras | vb | 1,00 |
| 1.2 | Administração Local | mês | 18,00 |
| 1.3 | Mobilização de Pessoal e de Equipamentos | vb | 1,00 |
| 1.4 | Sondagens Mistas | | - |
| 1.4.1 | Região de ampliação do B201 - 4 furos até nível - 50,0m - Em mar | furos | 4,00 |
| 1.4.2 | Região de reforço do B201 existente - 4 furos até nível -50,0m | furos | 4,00 |
| 1.5 | Sondagem a Percussão - Em terra | | - |
| 1.5.1 | Região do traçado da estrutura da correia transportadora e torres de transferência - 6 furos até nível -30,0m | furos | 6,00 |
| 1.6 | Levantamentos Topográficos (Planialtimétricos) | m ² | 16.000,00 |
| 1.7 | Gerenciamento Ambiental | mês | 17,00 |
| 2 | AMPLIAÇÃO B201 | | |
| 2.1 | Demolição e Remoção | | |
| 2.1.1 | Dolfin Existente (oeste do Berço 201 existente) | vb | 1,00 |
| 2.2 | Fundações | | |
| 2.2.1 | Estacas de Concreto com Camisa Perdida Ø1016mm e=9,53mm - 236,54kg/m - Aço ASTM A36 fy=250MPa | | - |
| 2.2.1.1 | Fornecimento | ton | 585,63 |
| 2.2.1.2 | Transporte e Cravação | m | 2.293,48 |

[Handwritten signatures]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 4 de 56



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 2.2.1.3 | Arrasamento | unid. | 63,00 |
| 2.2.1.4 | Limpeza Interna | m | 1.890,00 |
| 2.2.1.5 | Aço CA-50 | ton | 370,79 |
| 2.2.1.6 | Concreto C40 submerso | m ³ | 1.834,94 |
| 2.2.1.7 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 4,00 |
| 2.2.1.8 | Prova de Carga Estática | unid. | 1,00 |
| 2.3 | Superestrutura | | |
| 2.3.1 | Concreto Pré Moldado | | - |
| 2.3.1.1 | Formas | m ² | 4.220,95 |
| 2.3.1.2 | Aço CA-50 | ton | 137,39 |
| 2.3.1.3 | Aço CP190RB | ton | 1,90 |
| 2.3.1.4 | Concreto C40 | m ³ | 574,03 |
| 2.3.1.5 | Transporte e Montagem | unid. | 206,00 |
| 2.3.2 | Concreto In Loco | | - |
| 2.3.2.1 | Formas | m ² | 347,00 |
| 2.3.2.2 | Aço CA-50 | ton | 200,00 |
| 2.3.2.3 | Concreto C40 | m ³ | 1.134,00 |
| 2.3.3 | Junta de Expansão Jeene JJ5070VV ou similar | m | 23,79 |
| 2.3.4 | Enchimento da canaleta de drenagem | m ³ | 12,00 |
| 2.4 | Acessórios | | |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|------------|--|----------------|----------|
| 2.4.1 | Defensa - Energia = 884 kN.m e Reação = 1220 kN com acessórios | | - |
| 2.4.1.1 | Fornecimento | unid. | 4,00 |
| 2.4.1.2 | Instalação | unid. | 4,00 |
| 2.4.2 | Cabeço de Amarração 1500 kN com acessórios | | - |
| 2.4.2.1 | Fornecimento | unid. | 4,00 |
| 2.4.2.2 | Instalação | unid. | 4,00 |
| 2.4.3 | Trilhos TR-45 com acessórios | | - |
| 2.4.3.1 | Fornecimento | m | 142,00 |
| 2.4.3.2 | Instalação | m | 142,00 |
| 2.4.4 | Escada de Marinheiro com acessórios | | - |
| 2.4.4.1 | Fornecimento | unid. | 1,00 |
| 2.4.4.2 | Instalação | unid. | 1,00 |
| 3 | REFORÇO B201 | | |
| 3.1 | Demolição e Remoção | | |
| 3.1.1 | Sistema de atracação | | - |
| 3.1.1.1 | Remoção de defensas | unid. | 6,00 |
| 3.1.1.2 | Remoção de pedras do paramento - Cantaria | m ³ | 6,62 |
| 3.1.2 | Remoção de aterro sobre o cais existente | m ³ | 1.400,00 |
| 3.1.3 | Remoção de sobrelaje (h=30cm) sobre o cais existente | m ³ | 341,00 |
| 3.1.4 | Remoção de Trilho TR-45 (lado terra) | m | 151,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|-------|----------|
| 3.1.5 | Furo em laje para posterior cravação de estacas | | - |
| 3.1.5.1 | Furo Ø80cm e h=70cm | unid. | 65,00 |
| 3.1.5.2 | Furo Ø40cm e h=70cm | unid. | 34,00 |
| 3.1.6 | Remoção do solo excedente sob o cais existente | m³ | - |
| 3.2 | Fundações | | |
| 3.2.1 | Estacas Metálicas com Plug de Concreto Armado Ø610mm e=12,7mm - 187,08kg/m - Aço ASTM A36 fy=250MPa | | - |
| 3.2.1.1 | Fornecimento | ton | 500,41 |
| 3.2.1.2 | Transporte e Cravação | m | 2.471,16 |
| 3.2.1.3 | Arrasamento | unid. | 65,00 |
| 3.2.1.4 | Limpeza Interna | m | 345,00 |
| 3.2.1.5 | Aço CA-50 | ton | 15,60 |
| 3.2.1.6 | Concreto C40 submerso | m³ | 104,70 |
| 3.2.1.7 | Prova de Carga Estática | unid. | 1,00 |
| 3.2.1.8 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 4,00 |
| 3.2.2 | Estacas metálicas perfil HP 200x53 - ASTM A572 Gr50 fy=345MPa com studbolt | | - |
| 3.2.2.1 | Fornecimento | ton | 72,49 |
| 3.2.2.2 | Transporte e Cravação | m | 1.141,70 |
| 3.2.2.3 | Arrasamento | unid. | 34,00 |
| 3.2.2.4 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 2,00 |
| 3.3 | Superestrutura | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 7 de 56





 R 5/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----------------|----------|
| 3.3.1 | Viga de Reforço - Lado Mar | | - |
| 3.3.1.1 | Formas | m ² | 660,00 |
| 3.3.1.2 | Aço CA-50 | ton | 29,50 |
| 3.3.1.3 | Concreto C40 | m ³ | 273,00 |
| 3.3.2 | Reforço da laje | | - |
| 3.3.2.1 | Preparação da superfície (escarificar) | m ² | 320,00 |
| 3.3.2.2 | Formas | m ² | 92,00 |
| 3.3.2.3 | Aço CA-50 | ton | 10,80 |
| 3.3.2.4 | Concreto C40 | m ³ | 48,00 |
| 3.3.2.5 | Furo para posterior fixação das barras | unid. | 8.296,00 |
| 3.3.2.6 | Fornecimento e aplicação de adesivo epoxi por furo | unid. | 8.296,00 |
| 3.3.3 | Viga lado terra | | - |
| 3.3.3.1 | Formas | m ² | 75,00 |
| 3.3.3.2 | Aço CA-50 | ton | 4,00 |
| 3.3.3.3 | Concreto C40 | m ³ | 27,00 |
| 3.3.4 | Viga paramento (região das defensas - restauração com concreto armado) | | - |
| 3.3.4.1 | Preparação da superfície (escarificar) | m ² | 170,00 |
| 3.3.4.2 | Formas | m ² | 204,00 |
| 3.3.4.3 | Aço CA-50 | ton | 1,68 |
| 3.3.4.4 | Concreto C40 | m ³ | 67,20 |

6/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|--|----------------|----------|
| 3.3.4.5 | Furo para posterior fixação das barras | unid. | 858,00 |
| 3.3.4.6 | Fornecimento e aplicação de adesivo epoxílico por furo | unid. | 858,00 |
| 3.3.5 | Itens Gerais | | - |
| 3.3.5.1 | Grout C40 | m ³ | 10,00 |
| 3.3.5.2 | Poliestireno expandido (e=1cm) | m ² | 101,00 |
| 3.3.5.3 | Filme plástico | m ² | 90,00 |
| 3.3.5.4 | Junta tipo Jeene ou similar | m | 6,60 |
| 3.3.5.5 | Grout C40 para ligação das estacas HP200x53 | m ³ | 3,00 |
| 3.3.6 | Recomposição de aterro sobre o cais | | - |
| 3.3.6.1 | Reaproveitamento e instalação | m ³ | 1.000,00 |
| 3.3.6.2 | Aterro | | - |
| 3.3.6.2.1 | Fornecimento | m ³ | 400,00 |
| 3.3.6.2.2 | Instalação (compactação) | m ³ | 400,00 |
| 3.3.7 | Recomposição da sobrelaje de concreto (piso = 30cm) | m ³ | 341,00 |
| 3.4 | Acessórios | | |
| 3.4.1 | Novas Defensas - Energia = 884 kN.m e Reação = 1220 kN | | - |
| 3.4.1.1 | Fornecimento | unid. | 6,00 |
| 3.4.1.2 | Instalação | unid. | 6,00 |
| 3.4.2 | Recuperação dos cabeços existentes | unid. | 7,00 |
| 3.4.3 | Trilho TR-45 com acessórios (chapas, chumbadores etc) | | - |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 9 de 56



8 7/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------|---|-------|--------|
| 3.4.3.1 | Fornecimento | m | 327,00 |
| 3.4.3.2 | Instalação | m | 327,00 |
| 4 | ESPAÇADORES (FLUTUADORES) PARA DEFENSAS | | |
| 4.1 | Fornecimento e Fabricação | unid. | 6,00 |
| 4.2 | Instalação | unid. | 6,00 |
| 5 | DOLFINS DE AMARRAÇÃO | | |
| 5.1 | Fundações | | |
| 5.1.1 | Estacas Metálicas Ø812,8mm e=19mm - 371,95kg/m - Aço A572 Gr50 fy=345MPa | | - |
| 5.1.1.1 | Fornecimento | ton | 142,85 |
| 5.1.1.2 | Transporte e Cravação | m | 270,01 |
| 5.1.1.3 | Arrasamento | unid. | 8,00 |
| 5.1.1.4 | Aço CA-50 | ton | 9,54 |
| 5.1.1.5 | Concreto C40 | m³ | 46,00 |
| 5.1.1.6 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 1,00 |
| 5.2 | Superestrutura | | |
| 5.2.1 | Estrutura Metálica | | - |
| 5.2.1.1 | Vigas - Aço ASTM A36 - fy=250MPa | ton | 13,26 |
| 5.2.1.2 | Acessórios para fixação e içamento - Aço ASTM A36 - fy=250MPa | ton | 1,73 |
| 5.2.1.3 | Grades de piso (Resina poliéster reforçada com fibra de vidro) e acessórios | ton | 0,46 |
| 5.2.2 | Jaqueta Metálica | | - |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|--|-------|--------|
| 5.2.2.1 | Estrutura Principal - Aço ASTM A572 Gr 50 fy=345MPa | ton | 15,62 |
| 5.2.2.2 | Acessórios para içamento - Aço ASTM A36 - fy=250MPa | ton | 0,16 |
| 5.2.2.3 | Graute C40 entre estaca e jaqueta | m³ | 4,20 |
| 5.3 | Acessórios | | |
| 5.3.1 | Gancho Duplo de Desengate Rápido 1250 kN com cabrestante elétrico e acessórios | | - |
| 5.3.1.1 | Fornecimento | unid. | 1,00 |
| 5.3.1.2 | Instalação | unid. | 1,00 |
| 5.4 | Pintura Anti Corrosiva | vb | 1,00 |
| 6 | PASSARELAS METÁLICAS | | |
| 6.1 | Passarela de Ligação entre Dolfim de Amarração e Ampliação do B201 | | |
| 6.1.1 | Fornecimento e Fabricação | ton | 7,70 |
| 6.1.2 | Instalação | ton | 7,70 |
| 6.2 | Passarela de Ligação entre Ampliação do B201 e Dolfim da Torre de Transferencia | | |
| 6.2.1 | Fornecimento e Fabricação | ton | 0,77 |
| 6.2.2 | Instalação | ton | 0,77 |
| 7 | BLOCOS DE FUNDAÇÃO DAS TORRES E DA ESTRUTURA DE SUPORTE PARA CORREIAS TRANSPORTADORAS | | |
| 7.1 | Blocos em Mar | | |
| 7.1.1 | Fundações | | - |
| 7.1.1.1 | Estacas de Concreto com Camisa Perdida 1016mm e=9,53mm - 236,54kg/m | | - |
| 7.1.1.1.1 | Fornecimento | ton | 287,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
 do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 11 de 56


CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Arquitetura do Paraná

9/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|------------------------------|----------------|----------|
| 7.1.1.1.2 | Transporte e Cravação | m | 931,26 |
| 7.1.1.1.3 | Arrasamento | unid. | 25,00 |
| 7.1.1.1.4 | Limpeza Interna | m | 913,39 |
| 7.1.1.1.5 | Aço CA-50 | ton | 138,59 |
| 7.1.1.1.6 | Concreto C40 | m ³ | 770,00 |
| 7.1.1.1.7 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 2,00 |
| 7.1.2 | Superestrutura | | |
| 7.1.2.1 | Concreto Pré Moldado | | |
| 7.1.2.1.1 | Formas | m ² | 263,45 |
| 7.1.2.1.2 | Aço CA-50 | ton | 5,07 |
| 7.1.2.1.3 | Concreto C40 | m ³ | 32,54 |
| 7.1.2.1.4 | Transporte e Montagem | unid. | 6,00 |
| 7.1.2.2 | Concreto In Loco | | |
| 7.1.2.2.1 | Formas | m ² | 516,00 |
| 7.1.2.2.2 | Aço CA-50 | ton | 66,00 |
| 7.1.2.2.3 | Concreto C40 | m ³ | 615,00 |
| 7.2 | Blocos em Terra | | |
| 7.2.1 | Fundações | | - |
| 7.2.1.1 | Estacas Pré Moldadas 33x33cm | | - |
| 7.2.1.1.1 | Fornecimento | m | 4.268,00 |

10/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------------|---|----------------|----------|
| 7.2.1.1.2 | Transporte e Cravação | m | 4.268,00 |
| 7.2.1.1.3 | Arrasamento | unid. | 193,00 |
| 7.2.1.1.4 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | 12,00 |
| 7.2.1.2 | Estacas Pré Moldadas 23x23cm | | - |
| 7.2.1.2.1 | Fornecimento | m | - |
| 7.2.1.2.2 | Transporte e Cravação | m | 195,97 |
| 7.2.1.2.3 | Arrasamento | unid. | - |
| 7.2.1.2.4 | Prova de Carga Dinâmica | unid. | - |
| 7.2.2 | Superestrutura | | - |
| 7.2.2.1 | Concreto In Loco | | - |
| 7.2.2.1.1 | Formas | m ² | 410,00 |
| 7.2.2.1.2 | Aço CA-50 | ton | 14,00 |
| 7.2.2.1.3 | Concreto C40 | m ³ | 202,00 |
| METÁLICA | | | |
| 8 | TORRE DE TRANSFERÊNCIA : TT01 / TT02 / TT03 / TT04 / ESCADAS | | |
| 8.1 | PERFIS METÁLICOS | | |
| 8.1.1 | W 150x13 | kg | 240,00 |
| 8.1.2 | W 200x26,6 | kg | 3.000,00 |
| 8.1.3 | W 250x32,7 | kg | 8.310,00 |
| 8.1.4 | W 250x44,8 | kg | 1.850,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 13 de 56



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----|-----------|
| 8.1.5 | W 360x64 | kg | 5.800,00 |
| 8.1.6 | U laminado 6"- 1ª alma | kg | 470,00 |
| 8.1.7 | Perfil dobrado - U 75x40x2,00 | kg | 2.370,00 |
| 8.1.8 | Perfil dobrado - UE 100x50x17x2,65 | kg | 1.920,00 |
| 8.1.9 | Perfil dobrado - UE 160x60x25x2,65 | kg | 5.400,00 |
| 8.1.10 | Perfil dobrado - UE 210x70x25x3,00 | kg | 13.920,00 |
| 8.1.11 | Perfil dobrado - UE 250x90x40x4,75 | kg | 8.580,00 |
| 8.1.12 | Chapas e barras redondas | kg | 7.065,00 |
| 8.1.13 | Grade de piso - Gradetec ou similar - (degrais e patamares) - GP 70x302 - malha 35x70xh=30 - resistência : sobrecarga de 266 kg/m² | kg | 3.900,00 |
| 8.1.14 | W360x64 (Perfis para monovias) | kg | 3.580,00 |
| 8.2 | TELHAS E ACESSÓRIOS | | - |
| 8.2.1 | Telha de cobertura e fechamento - trapezoidal - LR40 - cor natural - em alumínio 0,6mm - recobrimento duplo (2 1/2" trapézios) - incluindo acessórios de fixação (parafusos autoperfurante - traxx - acabamento climaseal), acessórios de vedação e mão de obra de instalação | m² | 3.800,00 |
| 8.2.2 | Telha translúcida de policarbonato - trapezoidal - 2mm - incluindo acessórios de fixação (parafusos autoperfurantes - traxx - acabamento climaseal), acessórios de vedação e mão de obra de instalação | m² | 420,00 |
| 8.2.3 | Tapa onda inferior - no padrão das telhas de cobertura e fechamento | m | 745,00 |
| 8.3 | GUARDA-CORPO / TELAS | | - |
| 8.3.1 | DIN 2440 f1 1/4" | kg | 5.100,00 |
| 8.3.2 | Barra Chata 1"x3/16" | kg | 1.700,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------|--|----|------------|
| 8.3.3 | Barra Chata 4"x1/4" | kg | 3.400,00 |
| 8.3.4 | Cantoneira laminada - L 3/4"x1/8" | kg | 1.700,00 |
| 8.3.5 | Tela para guarda-corpo (malha 100x100mm) - fio 4,2 | kg | 1.360,00 |
| 8.3.6 | Tela para fechamentos diversos (malha 100x100mm) - fio 4,2 | kg | 750,00 |
| 8.4 | ESQUADRIAS | | - |
| 8.4.1 | Porta 80x210 giro – 01 folha : estrutura de aço – galvanizado à fogo – fechamento com telhas de alumínio trapezoidal 0,6mm | pç | 4,00 |
| 8.4.2 | Porta 250x580 – giro – 02 folhas : estrutura de aço – galvanizado à fogo – fechamento com telhas de alumínio trapezoidal 0,6mm | pç | 1,00 |
| 8.4.3 | Porta 250x600 – giro – 02 folhas : estrutura de aço – galvanizado à fogo – fechamento com telhas de alumínio trapezoidal 0,6mm | pç | 3,00 |
| 8.4.4 | Porta 80x210 – giro – 01 folha : estrutura de aço – galvanizado à fogo – fechamento com TELA metálica (anti-pássaro) | pç | 1,00 |
| 8.4.5 | Porta 240x300 – giro – 02 folhas : estrutura de aço – galvanizado à fogo – fechamento com TELA metálica (anti-pássaro) | pç | - |
| 9 | GALERIAS PARA TC-01 / TC-02 / TC-03 / TC-04 / TC-07 / TC-08 | | - |
| 9.1 | PERFIS METÁLICOS | | - |
| 9.1.1 | W 200x26,6 | kg | 36.530,00 |
| 9.1.2 | W 200x31,3 | kg | 3.660,00 |
| 9.1.3 | W 250x44,8 | kg | 79.700,00 |
| 9.1.4 | W 310x44,5 | kg | 2.270,00 |
| 9.1.5 | W 360x44 | kg | 11.040,00 |
| 9.1.6 | W 360x64 | kg | 248.320,00 |
| 9.1.7 | W 460x89 | kg | 49.200,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 15 de 56



13/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----|-----------|
| 9.1.8 | W 460x89 (com abas laterais) | kg | 12.120,00 |
| 9.1.9 | CS 450x209 | kg | 15.900,00 |
| 9.1.10 | CS 400x248 | kg | 71.670,00 |
| 9.1.11 | CVS 400x152 | kg | 8.800,00 |
| 9.1.12 | U laminado 3" - 1ª alma | kg | 3.110,00 |
| 9.1.13 | Cantoneira laminada - L 2 1/2" x 3/16" | kg | 3.800,00 |
| 9.1.14 | Cantoneira laminada - L 3" x 1/4" | kg | 16.640,00 |
| 9.1.15 | Cantoneira laminada - L 3" x 5/16" | kg | 3.800,00 |
| 9.1.16 | Cantoneira laminada - L 4" x 3/8" | kg | 47.140,00 |
| 9.1.17 | Perfil dobrado - U 75x40x2,00 | kg | 15.500,00 |
| 9.1.18 | Tb f 1 1/2" x 2,25 | kg | 11.210,00 |
| 9.1.19 | Chapas e barras redondas | kg | 51.232,80 |
| 9.1.20 | Grade de piso - Gradetec ou similar - (degrais e patamares) - GP 70x302 - malha 35x70xh=30 - resistência : sobrecarga de 266 kg/m² | kg | 21.120,00 |
| 9.2 | TELHAS E ACESSÓRIOS | | - |
| 9.2.1 | Telha de cobertura e fechamento - trapezoidal - LR40 - cor natural - em alumínio 0,6mm - recobrimento duplo (2 1/2" trapézios) - incluindo acessórios de fixação (parafusos autoperfurante - traxx - acabamento climaseal), acessórios de vedação e mão de obra de instalação | m² | 4.310,00 |
| 9.2.2 | Telha translúcida de policarbonato - trapezoidal - 2mm - incluindo acessórios de fixação (parafusos autoperfurantes - traxx - acabamento climaseal), acessórios de vedação e mão de obra de instalação | m² | 400,00 |
| 9.2.3 | Tapa onda inferior - no padrão das telhas de cobertura e fechamento | m | 2.850,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------------|---|----------------|----------|
| 9.2.4 | Bandeja em alumínio, espessura 1mm - prever suportes a cada 600mm | m ² | 2.730,00 |
| CONCRETO | | | |
| 10 | TORRE DE TRANSFERÊNCIA TT01 | | - |
| 10.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 10.1.1 | Locação da obra | m ² | 36,34 |
| 10.1.2 | Controle tecnológico de concreto - moldagem, transporte, cura e ensaio de corpos de prova | Pç | 62,00 |
| 10.2 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +04,00m | | - |
| 10.2.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 23,76 |
| 10.2.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 139,59 |
| 10.2.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.888,00 |
| 10.2.4 | Camada de brita sob a laje | m ³ | 23,62 |
| 10.2.5 | Lona plástica dupla 200 micras | m ² | 41,79 |
| 10.2.6 | Locação de conjuntos de chumbadores para estrutura da escada | Pç | 4,00 |
| 10.2.7 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 46,50 |
| 10.3 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +09,00m | | - |
| 10.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 11,84 |
| 10.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 93,40 |
| 10.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.831,00 |
| 10.4 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +14,00m | | - |
| 10.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 11,84 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 17 de 56



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

S *D* *R* 15/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----------------|----------|
| 10.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 93,40 |
| 10.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.746,00 |
| 10.5 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +19,00m | | - |
| 10.5.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 29,09 |
| 10.5.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 172,58 |
| 10.5.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 5.046,00 |
| 10.5.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 16,00 |
| 10.5.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 39,70 |
| 10.6 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +26,00m | | - |
| 10.6.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 16,71 |
| 10.6.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 130,90 |
| 10.6.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 1.473,00 |
| 10.6.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para estrutura de cobertura | Pç | 14,00 |
| 11 | TORRE DE TRANSFERÊNCIA TT02 | | - |
| 11.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 11.1.1 | Locação da obra | m ² | 68,00 |
| 11.1.2 | Controle tecnológico de concreto - moldagem, transporte, cura e ensaio de corpos de prova | pç | 239,00 |
| 11.2 | PISOS DE CONCRETO - NÍVEL +04,35m | | - |
| 11.2.1 | Concreto Fck = 40 Mpa | m ³ | 14,20 |
| 11.2.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 46,42 |

16/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 11.2.3 | Tela Q 138 sup. - CA 60 painéis 2,45 x 6,00 m (18% emendas) | m ² | 85,00 |
| 11.2.4 | Tela Q 196 inf. - CA 60 painéis 2,45 x 6,00 m (18% emendas) | m ² | 85,00 |
| 11.2.5 | Lona plastica 0,2 mm dupla c/ 15% emendas | m ² | 78,20 |
| 11.2.6 | Acabamento desempenado para piso | m ² | 250,17 |
| 11.2.7 | Junta de Encontro - Poliuretano (10x10mm) | m | 28,00 |
| 11.2.8 | Aço CA 50 para Vigas de Borda e Canaletas | Kg | 418,00 |
| 11.2.9 | Espaçador soldado para tela soldada h = 8 cm | m | 160,00 |
| 11.2.10 | Espaçador plástico (4 un / m2) | pç | 272,00 |
| 11.2.11 | Cantoneiras de Piso e Canaletas | m | 36,00 |
| 11.2.12 | Engaste de armaduras com adesivo estrutural conforme detalhes | pç | 680,00 |
| 11.3 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +09,30m | | - |
| 11.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 54,57 |
| 11.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 384,80 |
| 11.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 5.190,00 |
| 11.4 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +14,30m | | - |
| 11.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 36,63 |
| 11.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 292,75 |
| 11.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 6.574,00 |
| 11.5 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +19,00m | | - |
| 11.5.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 73,07 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 19 de 56



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

17/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----------------|----------|
| 11.5.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 443,80 |
| 11.5.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 8.883,00 |
| 11.5.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 12,00 |
| 11.5.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 250,17 |
| 11.6 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +23,70 | | - |
| 11.6.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 97,02 |
| 11.6.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 596,04 |
| 11.6.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 9.201,00 |
| 11.6.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 28,00 |
| 11.6.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 242,17 |
| 11.7 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +27,20m | | - |
| 11.7.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 36,60 |
| 11.7.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 216,30 |
| 11.7.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.984,00 |
| 11.7.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | Pç | 12,00 |
| 11.7.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 77,50 |
| 11.8 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +30,70m | | - |
| 11.8.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 3,24 |
| 11.8.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 232,11 |
| 11.8.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.245,00 |

18/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----|----------|
| 11.8.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | Pç | 10,00 |
| 11.9 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +34,20m | | - |
| 11.9.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m³ | - |
| 11.9.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m² | 154,60 |
| 11.9.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 1.346,90 |
| 11.9.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para estrutura de cobertura | Pç | 14,00 |
| 12 | TORRE DE TRANSFERÊNCIA TT03 | | - |
| 12.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 12.1.1 | Locação da obra | m² | 129,90 |
| 12.1.2 | Controle tecnológico de concreto - moldagem, transporte, cura e ensaio de corpos de prova | pç | 201,00 |
| 12.2 | SERVIÇOS EM TERRA | | - |
| 12.2.1 | Escavação do solo para execução dos baldrames e canaletas | m³ | 40,40 |
| 12.2.2 | Reaterro compactado de escavações | m³ | 30,30 |
| 12.2.3 | Bota fora do material excedente das escavações | m³ | 10,10 |
| 12.3 | ESCALA EM CONCRETO | | - |
| 12.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m³ | 24,93 |
| 12.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m² | 237,00 |
| 12.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.816,00 |
| 12.3.4 | Engaste de armaduras com adesivo estrutural conforme detalhes | pç | 285,00 |
| 12.4 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +08,40m | | - |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 21 de 56



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

19/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|--|----------------|----------|
| 12.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 34,03 |
| 12.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 259,33 |
| 12.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.282,00 |
| 12.4.4 | Impermeabilização de lajes maciças de concreto com manta líquida Viapol ou Similar | m ² | 45,00 |
| 12.4.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 96,90 |
| 12.5 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +11,85m | | - |
| 12.5.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 30,27 |
| 12.5.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 220,23 |
| 12.5.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.356,00 |
| 12.5.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 89,72 |
| 12.6 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +15,35m | | - |
| 12.6.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 44,41 |
| 12.6.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 283,00 |
| 12.6.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 4.815,00 |
| 12.6.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 16,00 |
| 12.6.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 89,72 |
| 12.7 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +21,50 | | - |
| 12.7.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 47,95 |
| 12.7.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 332,50 |
| 12.7.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 5.367,00 |
| 12.7.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 64,00 |

20/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 12.7.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 75,62 |
| 12.8 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +28,30 | | - |
| 12.8.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 35,00 |
| 12.8.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 250,27 |
| 12.8.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.171,00 |
| 12.8.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 12,00 |
| 12.8.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 66,12 |
| 12.9 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +32,30 | | - |
| 12.9.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 41,25 |
| 12.9.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 275,10 |
| 12.9.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.402,00 |
| 12.9.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 12,00 |
| 12.9.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 81,72 |
| 12.10 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +39,10 | | - |
| 12.10.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 20,81 |
| 12.10.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 167,46 |
| 12.10.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 1.484,00 |
| 12.10.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para estrutura de cobertura | Pç | 14,00 |
| 12.11 | PISOS DE CONCRETO - NÍVEL +04,35m | | - |
| 12.11.1 | Areia para preenchimento de vazios entre a laje e o piso - fornecimento e compactação | m ³ | 125,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 23 de 56



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

21/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------|---|----------------|--------|
| 12.11.2 | Concreto Fck = 40 Mpa | m ³ | 19,50 |
| 12.11.3 | Tela Q 138 sup. - CA 60 painéis 2,45 x 6,00 m (18% emendas) | m ² | 153,40 |
| 12.11.4 | Tela Q 196 inf. - CA 60 painéis 2,45 x 6,00 m (18% emendas) | m ² | 153,40 |
| 12.11.5 | Lona plastica 0,2 mm dupla c/ 15% emendas | m ² | 149,50 |
| 12.11.6 | Acabamento desempenado para piso | m ² | 125,00 |
| 12.11.7 | Brita graduada compactada | m ³ | 13,00 |
| 12.11.8 | Junta serrada - prever aplicação de selante | m | 9,20 |
| 12.11.9 | Junta de Construção - prever aplicação de selante | m | 21,00 |
| 12.11.10 | Junta de Encontro - prever aplicação de selante | m | 116,80 |
| 12.11.11 | Aço CA 25 ref. barras de transferencia - L = 40cm | pç | 132,00 |
| 12.11.12 | Aço CA 50 para Vigas de Borda e Canaletas | Kg | 280,00 |
| 12.11.13 | Espaçador soldado para tela soldada h = 8 cm | m | 216,00 |
| 12.11.14 | Espaçador soldado para barra de transferência h = 8cm | m | 100,00 |
| 12.11.15 | Espaçador plástico (4 un / m2) | pç | 520,00 |
| 12.11.16 | Cantoneiras de Piso e Canaletas | m | 24,88 |
| 12.12 | CANALETAS DA SUBESTAÇÃO | | - |
| 12.12.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 4,48 |
| 12.12.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 39,81 |
| 12.12.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 128,00 |
| 12.12.4 | Camada de brita sob Ao fundo | m ³ | 1,49 |

22/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----------------|----------|
| 12.12.5 | Lona plástica dupla 200 micras | m ² | 25,00 |
| 13 | TORRE DE TRANSFERÊNCIA TT04 | | - |
| 13.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 13.1.1 | Locação da obra | m ² | 46,50 |
| 13.1.2 | Controle tecnológico de concreto - moldagem, transporte, cura e ensaio de corpos de prova | pç | 40,00 |
| 13.2 | SERVIÇOS EM TERRA | | - |
| 13.2.1 | Escavação do solo para execução dos baldrames e canaletas | m ³ | 63,20 |
| 13.2.2 | Reaterro compactado de escavações | m ³ | 47,40 |
| 13.2.3 | Bota fora do material excedente das escavações | m ³ | 15,80 |
| 13.3 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +04,15m | | - |
| 13.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 15,80 |
| 13.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 95,74 |
| 13.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 1.819,00 |
| 13.3.4 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 46,50 |
| 13.4 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +08,90m | | - |
| 13.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 10,64 |
| 13.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 82,84 |
| 13.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.207,00 |
| 13.5 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +13,40m | | - |
| 13.5.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 10,40 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 25 de 56

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

23/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----------------|----------|
| 13.5.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 80,84 |
| 13.5.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 1.858,00 |
| 13.6 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +18,00m | | - |
| 13.6.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 17,67 |
| 13.6.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 124,82 |
| 13.6.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 847,00 |
| 13.6.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para equipamentos | pç | 24,00 |
| 13.6.5 | Acabamento desempenado para laje | m ² | 39,70 |
| 13.7 | ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - NÍVEL +22,00m | | - |
| 13.7.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | - |
| 13.7.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 59,97 |
| 13.7.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 410,00 |
| 13.7.4 | Locação de conjuntos de chumbadores para estrutura de cobertura | Pç | 14,00 |
| 14 | PÓRTICO 12 | | - |
| 14.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 14.1.1 | Locação da obra | m ² | 3,15 |
| 14.1.2 | Escavação do terreno para execução de baldrame | m ³ | 5,00 |
| 14.1.3 | Reaterro compactado de escavações | Kg | 3,52 |
| 14.1.4 | Controle tecnológico do concreto | pç | 16,00 |
| 14.1.5 | Bota fora do material excedente das escavações | m ³ | 1,48 |

24/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----------------|----------|
| 14.2 | PILARES PRÉMOLDADOS EM CONCRETO | | - |
| 14.2.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 15,85 |
| 14.2.2 | Formas de madeira plastificada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 101,88 |
| 14.2.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 3.526,60 |
| 14.2.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos prémoldados | pç | 2,00 |
| 14.2.5 | Conferência de verticalidade e nível dos pilares | pç | 2,00 |
| 14.2.6 | Concretagem do pilar no cálice de fundação | pç | 2,00 |
| 14.3 | VIGAS DE LIGAÇÃO MOLDADAS NO LOCAL | | - |
| 14.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 7,40 |
| 14.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 44,40 |
| 14.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 465,25 |
| 14.4 | VIGAS PRÉMOLDADAS PARA APOIO DAS GALERIAS | | - |
| 14.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 6,06 |
| 14.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 23,74 |
| 14.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 932,10 |
| 14.4.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos prémoldados | pç | 1,00 |
| 14.4.5 | Conferência de nivelamento da viga | pç | 1,00 |
| 14.4.6 | Grouteamento dos pinos de solidarização | pç | 16,00 |
| 14.4.7 | Locação de conjuntos de chumbadores para estruturas das galerias | Pç | 2,00 |
| 15 | PÓRTICO 13 | | - |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 27 de 56



25/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA


DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----------------|----------|
| 15.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 15.1.1 | Locação da obra | m ² | 3,15 |
| 15.1.2 | Escavação do terreno para execução de baldrame | m ³ | 5,00 |
| 15.1.3 | Reaterro compactado de escavações | Kg | 3,52 |
| 15.1.4 | Controle tecnológico do concreto | pç | 16,00 |
| 15.1.5 | Bota fora do material excedente das escavações | m ³ | 1,48 |
| 15.2 | PILARES PRÉMOLDADOS EM CONCRETO | | - |
| 15.2.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 13,22 |
| 15.2.2 | Formas de madeira plastificada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 84,96 |
| 15.2.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.791,00 |
| 15.2.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos pré-moldados | pç | 2,00 |
| 15.2.5 | Conferência de verticalidade e nível dos pilares | pç | 2,00 |
| 15.2.6 | Concretagem do pilar no cálice de fundação | pç | 2,00 |
| 15.3 | VIGAS DE LIGAÇÃO MOLDADAS NO LOCAL | | - |
| 15.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 3,42 |
| 15.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 35,52 |
| 15.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 372,20 |
| 15.4 | VIGAS PRÉMOLDADAS PARA APOIO DAS GALERIAS | | - |
| 15.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 6,06 |
| 15.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 23,74 |

26/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----------------|----------|
| 15.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 932,10 |
| 15.4.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos prêmoldados | pç | 1,00 |
| 15.4.5 | Conferência de nivelamento da viga | pç | 1,00 |
| 15.4.6 | Grouteamento dos pinos de solidarização | pç | 16,00 |
| 15.4.7 | Locação de conjuntos de chumbadores para estruturas das galerias | Pç | 2,00 |
| 16 | PÓRTICO 14 | | - |
| 16.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 16.1.1 | Locação da obra | m ² | 3,15 |
| 16.1.2 | Escavação do terreno para execução de baldrames | m ³ | 5,00 |
| 16.1.3 | Reaterro compactado de escavações | Kg | 3,52 |
| 16.1.4 | Controle tecnológico do concreto | pç | 16,00 |
| 16.1.5 | Bota fora do material excedente das escavações | m ³ | 1,48 |
| 16.2 | PILARES PRÉMOLDADOS EM CONCRETO | | - |
| 16.2.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 10,81 |
| 16.2.2 | Formas de madeira plastificada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 69,48 |
| 16.2.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.422,00 |
| 16.2.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos prêmoldados | pç | 2,00 |
| 16.2.5 | Conferência de verticalidade e nível dos pilares | pç | 2,00 |
| 16.2.6 | Concretagem do pilar no cálice de fundação | pç | 2,00 |
| 16.3 | VIGAS DE LIGAÇÃO MOLDADAS NO LOCAL | | |


 27/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----------------|--------|
| 16.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 1,53 |
| 16.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 26,64 |
| 16.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 279,15 |
| 16.4 | VIGAS PRÉMOLDADAS PARA APOIO DAS GALERIAS | | - |
| 16.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 6,06 |
| 16.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 23,74 |
| 16.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 917,25 |
| 16.4.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos pré-moldados | pç | 1,00 |
| 16.4.5 | Conferência de nivelamento da viga | pç | 1,00 |
| 16.4.6 | Groutamento dos pinos de solidarização | pç | 16,00 |
| 16.4.7 | Locação de conjuntos de chumbadores para estruturas das galerias | Pç | 2,00 |
| 17 | PÓRTICO 15 | | - |
| 17.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 17.1.1 | Locação da obra | m ³ | 3,15 |
| 17.1.2 | Escavação do terreno para execução de baldrame | m ³ | 5,00 |
| 17.1.3 | Reaterro compactado de escavações | Kg | 3,52 |
| 17.1.4 | Controle tecnológico do concreto | pç | 16,00 |
| 17.1.5 | Bota fora do material excedente das escavações | m ³ | 1,48 |
| 17.2 | PILARES PRÉMOLDADOS EM CONCRETO | | - |
| 17.2.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 8,51 |

28/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------------------------------|---|----------------|----------|
| 17.2.2 | Formas de madeira plastificada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 54,72 |
| 17.2.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 2.003,80 |
| 17.2.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos pré-moldados | pç | 2,00 |
| 17.2.5 | Conferência de verticalidade e nível dos pilares | pç | 2,00 |
| 17.2.6 | Concretagem do pilar no cálice de fundação | pç | 2,00 |
| 17.3 | VIGAS DE LIGAÇÃO MOLDADAS NO LOCAL | | - |
| 17.3.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 2,93 |
| 17.3.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 26,64 |
| 17.3.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 279,15 |
| 17.4 | VIGAS PRÉ-MOLDADAS PARA APOIO DAS GALERIAS | | - |
| 17.4.1 | Concreto estrutural Fck 40MPa - Fornecimento, aplicação e cura | m ³ | 6,06 |
| 17.4.2 | Formas de Madeira Resinada - Fornecimento, montagem, limpeza e desforma | m ² | 23,74 |
| 17.4.3 | Armaduras de Reforço em aço CA50 e CA60 - Fornecimento e montagem | Kg | 916,05 |
| 17.4.4 | Transporte, içamento e montagem dos elementos pré-moldados | pç | 1,00 |
| 17.4.5 | Conferência de nivelamento da viga | pç | 1,00 |
| 17.4.6 | Grouteamento dos pinos de solidarização | pç | 16,00 |
| 17.4.7 | Locação de conjuntos de chumbadores para estruturas das galerias | Pç | 2,00 |
| <u>SISTEMA ELÉTRICO *</u> | | | |
| 18 | SERVIÇOS INICIAIS PARA SISTEMA ELÉTRICO | | - |
| 18.1 | Canteiro de Obras | GL | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------|---|----|--------|
| 18.2 | Mobilização de Pessoas e de Equipamentos | GL | 1,00 |
| 18.3 | Gerenciamento de Obra | GL | 1,00 |
| 19 | INSTALAÇÕES DO SISTEMA ELÉTRICAS | | - |
| 19.1 | INFRAESTRUTURA | | - |
| 19.1.1 | Barramento de cobre Eletrolítico secção 1/2"x1/8", na cor verde. Com isolador para fixar na alvenaria. | M | 110,00 |
| 19.1.2 | Barramento de cobre para equipontencialização (BEP). Dim. 1000x100x10mm com suportes para fixação em parede. | CJ | 1,00 |
| 19.1.3 | Barramento de cobre para equipontencialização (BEP). Dim. 600x100x10mm com suportes para fixação em parede. | CJ | 1,00 |
| 19.1.4 | Caixa de alvenaria dim. 30x30x40cm, com tampa em concreto e alça retrátil, para inspeção do nível de aterramento. | CJ | 1,00 |
| 19.1.5 | Caixa de passagem em alumínio para dados e voz. Dim. 284x284x116mm. | PÇ | 4,00 |
| 19.1.6 | Caixa de passagem em alvenaria 80x80x80cm com tampa em ferro fundido. Padrão Copel. | CJ | 3,00 |
| 19.1.7 | Caixa de passagem metálica para Média Tensão fixada, em parede ou laje. Dimensão mínima 600x600x300mm. (COM TAMPA). | CJ | 25,00 |
| 19.1.8 | Condutele liga de alumínio Ø2 1/2", modelos diversos. | PÇ | 17,00 |
| 19.1.9 | Condutele liga de alumínio Ø3", modelos diversos. | PÇ | 7,00 |
| 19.1.10 | Condutele liga de alumínio para eletroduto de Ø1.1/2" | PÇ | 630,00 |
| 19.1.11 | Tampa para eletrocalha em aço GF, chapa #16BWG dim 100x3000mm | PÇ | 3,00 |
| 19.1.12 | Cotovelo reto 90° para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 9,00 |
| 19.1.13 | Cruzeta em concreto vibrado 90x90x2000mm. Padrão Copel. | PÇ | 4,00 |
| 19.1.14 | Curva PVC Rígido 90° rosqueável Ø6" | PÇ | 1,00 |
| 19.1.15 | Luva GF para eletroduto Ø3" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 15,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----|--------|
| 19.1.16 | Curva GF para eletroduto Ø4" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 10,00 |
| 19.1.17 | Curva horizontal 90° para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 16,00 |
| 19.1.18 | Curva horizontal 90° com raio seccionado, #16BWG GF Dim. 100x100mm | PÇ | 3,00 |
| 19.1.19 | Curva vertical de inversão 90° para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 1,00 |
| 19.1.20 | Curva vertical externa 90° para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 12,00 |
| 19.1.21 | Curva vertical interna 90° com raio seccionado para leito, #14BWG GF Dim. 100x100mm | PÇ | 1,00 |
| 19.1.22 | Cruzeta reta para leito, galvanizada a fogo, chapa #14BWG, Dim.:300x100mm | PÇ | 1,00 |
| 19.1.23 | Prensa cabos em aço tamanhos diversos. | M | 320,00 |
| 19.1.24 | Eletrocalha em aço GF, chapa #16BWG Dim:100x100x3000mm. | PÇ | 16,00 |
| 19.1.25 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø1 1/2"x3000mm | PÇ | 955,00 |
| 19.1.26 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø3"x3000mm. | PÇ | 15,00 |
| 19.1.27 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø2.1/2"x3000mm. (MEDIR IN LOCO). | PÇ | 325,00 |
| 19.1.28 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø4"x3000mm. | PÇ | 58,00 |
| 19.1.29 | Eletroduto flexível corrugado em PEAD Ø2" | M | 110,00 |
| 19.1.30 | Eletroduto flexível corrugado em PEAD Ø6" | M | 120,00 |
| 19.1.31 | Eletroduto PVC Rígido. Ø3/4"x3m . | PÇ | 3,00 |
| 19.1.32 | Eletroduto PVC Rígido. Ø6"x6m . | PÇ | 1,00 |
| 19.1.33 | Haste de aterramento prolongável (rosqueada) nas dimensões 5/8"x2400mm com núcleo de aço carbono, revestimento de cobre letrolítico de no mínimo 250 micrometros (processo de eletrodeposição anódica), com no mínimo 95% de pureza e sem traços de zinco. Com luva. | CJ | 17,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|--------|
| 19.1.34 | Junção direita 90° com raio seccionado para leito, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 2,00 |
| 19.1.35 | Junção esquerda 90° com raio seccionado para leito, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 1,00 |
| 19.1.36 | Junção Interna "I", chapa #16BWG Dim:38x38mm. | PÇ | 18,00 |
| 19.1.37 | Junção Interna "L", chapa #16BWG Dim:38x38mm. | PÇ | 8,00 |
| 19.1.38 | Junção Interna "T", chapa #16BWG Dim:38x38mm. | PÇ | 3,00 |
| 19.1.39 | Junção tipo simples para leito, chapa #14BWG GF | PÇ | 458,00 |
| 19.1.40 | Leito para cabos metálico chapa #14BWG, Dim:200x100x3000mm. | pç | 12,00 |
| 19.1.41 | Leito para cabos, #14BWG Dim:300x100x3000mm | PÇ | 520,00 |
| 19.1.42 | Luva PVC Rígido roscável Ø3/4" | PÇ | 3,00 |
| 19.1.43 | Luva PVC Rígido roscável Ø6" | PÇ | 2,00 |
| 19.1.44 | Luva GF para eletroduto Ø1 1/2" NBR 5598 | PÇ | 880,00 |
| 19.1.45 | Junção articulada para leito, chapa #14BWG GF | PÇ | 4,00 |
| 19.1.46 | Luva GF para eletroduto Ø2.1/2" NBR 5598. | PÇ | 18,00 |
| 19.1.47 | Luva GF para eletroduto Ø4" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 58,00 |
| 19.1.48 | Perfilado metálico aço GF, chapa #16BWG Dim:38x38x6000mm | PÇ | 18,00 |
| 19.1.49 | Redução esquerda para leito 300/200mm chapa 14BWG. | PÇ | 6,00 |
| 19.1.50 | Tampa para eletrocalha metálica perfurada, chapa #16BWG, galvanizada a fogo, dimensão 100x3000mm. (MEDIR IN LOCO) | pç | 10,00 |
| 19.1.51 | Te horizontal 90° para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 5,00 |
| 19.1.52 | Tê vertical de descida com raio seccionado, #16BWG GF Dim. 100x100mm | PÇ | 2,00 |
| 19.1.53 | Te vertical de descida lateral para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 8,00 |

32/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|--------|
| 19.1.54 | Te vertical de descida para leito com raio seccionado, #14BWG GF Dim. 300x100mm | PÇ | 1,00 |
| 19.1.55 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø6"x3000mm. | PÇ | 70,00 |
| 19.1.56 | Curva GF para eletroduto Ø6" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 8,00 |
| 19.1.57 | Luva GF para eletroduto Ø6" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 70,00 |
| 19.1.58 | Verba disponível para eventuais. Conjunto para fixação, suportes, emendas, luvas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação da tubulação, conforme as especificações de projeto, Fita isolante, soldas, terminais de uma ou duas compressões, identificadores de cabos, plaquetas de identificação de caixas, acessórios de instalações diversos e eventual mão de obra. | VB | 1,00 |
| 19.2 | EQUIPAMENTOS | | - |
| 19.2.1 | Bloco autônomo de sobrepor para balizamento "SAÍDA", sistema não permanente, luminária em LED, autonomia superior à 1 hora. Bateria selada 1,2Vx1.200mAh de Níquel-Cádmio (livre de manutenção). | CJ | 33,00 |
| 19.2.2 | Bloco autônomo sistema não permanente com lâmpada 2xPL-9W(600lm). Autonomia superior a uma hora. Tensão 220/110V. Bateria selada 6Vx7Ah ou Níquel-Cádmio 3,6Vx4Ah (livre de manutenção). | CJ | 205,00 |
| 19.2.3 | Chave fusível 15kV - 300A | CJ | 3,00 |
| 19.2.4 | Extintor de incêndio de 6Kg gás carbônico (CO2) com suporte para parede e placa de identificação. | CJ | 1,00 |
| 19.2.5 | Interruptor 10A-240V, à prova d'água, linha aquática. teclas paralelo com espelho para condutele, teclas conforme projeto. | CJ | 40,00 |
| 19.2.6 | Isolador de pino em porcelana para rede aérea 15kV. | CJ | 3,00 |
| 19.2.7 | Isolador de suspensão (ancoragem) em polímero 34kv. padrão Copel. | CJ | 3,00 |
| 19.2.8 | Isolador roldana para neutro contínuo com suporte para poste. | CJ | 1,00 |
| 19.2.12 | Painel Elétrico de Média Tensão CMT-02. Painel Compacto SM6, tensão nominal 15kV. (1xGAM2/2xDM1-AC). | PÇ | 1,00 |
| 19.2.13 | Painel Elétrico de Média Tensão CMT-01. Painel Compacto SM6, tensão nominal 15kV. (1xGAM2/1xDM1-DC/1xGBM/2xDM1-AC). | PÇ | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|-------|
| 19.2.14 | Pára-Raio aterrado 15kV para sistema 13,8kV, 10kA, com desligador automático ZnO. Padrão Copel. | CJ | 3,00 |
| 19.2.15 | Placa de Advertência 280x140mm "PERIGO ALTA TENSÃO" em fundo amarelo e caracteres pretos. | PÇ | 14,00 |
| 19.2.16 | Placa de Advertência 280x140mm "PERIGO EQUIPAMENTO ELÉTRICO - SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO". | PÇ | 14,00 |
| 19.2.17 | Ponto para tomada 2P+T 20A-250V padrão brasileiro com espelho para perfilado. | CJ | 12,00 |
| 19.2.18 | Poste em concreto armado circular 12/600daN-fincado Padrão Copel | PÇ | 1,00 |
| 19.2.19 | Quadro de distribuição de força, comando e instrumentação (QGBT-01). Conforme diagrama Unifilar de Baixa Tensão. | CJ | 1,00 |
| 19.2.20 | Quadro de distribuição de força, comando e instrumentação (QGBT-02). Conforme diagrama Unifilar de Baixa Tensão. | CJ | 1,00 |
| 19.2.21 | Quadro de distribuição de força, comando e instrumentação (QGBT-03). Conforme diagrama Unifilar de Baixa Tensão. | CJ | 1,00 |
| 19.2.22 | Quadro de distribuição de luz 01 (QDL-01) Conforme Diagrama Unifilar. | CJ | 4,00 |
| 19.2.23 | Quadro de tomadas com 1 tomada trifásica 32A-380V (3F+N+T), 1 tomada trifásica 16A-380V (3F+N+T) e 2 tomada monofásica 20A-220V (2P+T). | CJ | 28,00 |
| 19.2.24 | Sensor de presença. Grau de proteção IP-54. | PÇ | 40,00 |
| 19.2.25 | Tapete de borracha isolamento 15kV - 1x1m. | PÇ | 5,00 |
| 19.2.26 | Terminação contrátil a frio uso externo (mufla) 15kv, para cabo 120mm ² . | CJ | 4,00 |
| 19.2.27 | Transformador Trifásico - Classe 15kV - À Seco Potência: 1000kVA, Tensão do Primário: 13,8kV e Tensão do Secundário: 380/220V - IP23 | PÇ | 1,00 |
| 19.2.28 | Transformador Trifásico - Classe 15kV - À Seco Potência: 1000kVA, Tensão do Primário: 13,8kV e Tensão do Secundário: 440/254V - IP23 | PÇ | 1,00 |
| 19.2.29 | Transformador Trifásico - Classe 15kV - À Seco Potência: 750kVA, Tensão do Primário: 13,8kV e Tensão do Secundário: 380/220V - IP23 | PÇ | 1,00 |
| 19.2.30 | Elo Fusível 100K. Padrão Copel. | PÇ | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|----------|
| 19.2.31 | Quadro de distribuição de luz 02 (QDL-02) Conforme Diagrama Unifilar. | PÇ | 1,00 |
| 19.2.32 | Quadro de distribuição de luz 03 (QDL-03) Conforme Diagrama Unifilar. | PÇ | 1,00 |
| 19.2.33 | Quadro de distribuição de luz 04 (QDL-04) Conforme Diagrama Unifilar. | PÇ | 1,00 |
| 19.3 | CABOS | | - |
| 19.3.1 | Cabo multipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolção em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Com 3 veios coloridos de #4mm ² . | M | 1.045,00 |
| 19.3.2 | Cabo multipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolção em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Com 4 veios coloridos de #4mm ² . | M | 1.400,00 |
| 19.3.3 | Cabo multipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolção em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Com 5 veios coloridos de #16mm ² . | M | 1.120,00 |
| 19.3.4 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolção em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #150mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 6.700,00 |
| 19.3.5 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolção em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #120mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 520,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT n° 1720220000499 de 11/02/2022, página 37 de 56



S J N 35/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|---|-----------|
| 19.3.6 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #185mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 3.100,00 |
| 19.3.7 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #240mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 1.400,00 |
| 19.3.8 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #35mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 200,00 |
| 19.3.9 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #4mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 28.250,00 |
| 19.3.10 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #70mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 1.200,00 |
| 19.3.11 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #16mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 210,00 |

36/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|---|----|----------|
| 19.3.12 | Cabo unipolar fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2A. Conforme NBR 5410, NBR 6524 e NBR 5111. Seção #35mm ² (MEDIR IN LOCO). | M | 35,00 |
| 19.3.13 | Cabo de cobre nu 25mm ² meio-duro (MEDIR IN LOCO). | M | 15,00 |
| 19.3.14 | Cabo unipolar fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 3A. Conforme NBR 5410, NBR 6524 e NBR 5111. Seção #120mm ² (MEDIR IN LOCO). | M | 36,00 |
| 19.3.15 | Cabo de cobre extra flexível 25mm ² (MEDIR IN LOCO). | M | 5,00 |
| 19.3.16 | Cabos de Média Tensão em cobre unipolar encordoamento classe 2, isolamento extrudada com baixa emissão de fumaça, isolamento termofixo em EPR, não halogenado conforme NBR 6251. #120mm Isolamento 8,7/15kV. | M | 1.120,00 |
| 19.3.17 | Cabos de Média Tensão em cobre unipolar encordoamento classe 2, isolamento extrudada com baixa emissão de fumaça, isolamento termofixo em EPR, não halogenado conforme NBR 6251. #35mm Isolamento 8,7/15kV. | M | 850,00 |
| 19.3.18 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefnica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #25mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 3.400,00 |
| 19.3.19 | Cabo de cobre nu 50mm ² meio-duro (MEDIR IN LOCO). | M | 30,00 |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO | | | |
| 20 | INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO | | - |
| 20.1 | INFRAESTRUTURA | | - |
| 20.1.1 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø2"x3000mm. | PÇ | 370,00 |
| 20.1.2 | Luva GF para eletroduto Ø2" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 370,00 |
| 20.1.3 | Curva GF para eletroduto Ø2" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 80,00 |
| 20.1.4 | Condutele liga de alumínio para eletroduto de Ø2" | PÇ | 180,00 |

37/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-----------------------------|--|----|----------|
| 20.1.5 | Eletroduto flexível corrugado em PEAD Ø2" | M | 120,00 |
| 20.1.6 | Caixa subterrânea de entrada telefônica tipo R2, comprimento 107 cm, largura 52 cm, profundidade 50 cm | CJ | 3,00 |
| 20.1.7 | Verba disponível para eventuais. Conjunto para fixação, suportes, emendas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação da tubulação, conforme as especificações de projeto, Fita isolante, soldas, terminais de uma ou duas compressões, identificadores de cabos, plaquetas de identificação de caixas, acessórios de instalações diversos e eventual mão de obra. | VB | 1,00 |
| 20.2 | CABEAMENTO | | - |
| 20.2.1 | CABO FIBRA OPTICA DE VIDRO STANDARD GP(50/125) um (MEDIR IN LOCO) | M | 1.900,00 |
| SISTEMA DE SEGURANÇA | | | |
| 21 | INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICO | | - |
| 21.1 | INFRAESTRUTURA | | - |
| 21.1.1 | Caixa redonda de ligação, em liga de alumínio sílcio para instalação de Detector Termovelocimétrico e Temperatura fixa. | PÇ | 6,00 |
| 21.1.2 | Chapa de aço galvanizado a fogo 100x100x10mm | PÇ | 40,00 |
| 21.1.3 | Condutele liga de alumínio para eletroduto de Ø3/4" | PÇ | 180,00 |
| 21.1.4 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø3/4"x3000mm | PÇ | 550,00 |
| 21.1.5 | Eletroduto metálico flexível Ø3/4" c/ revestimento PVC. | M | 60,00 |
| 21.1.6 | Kit para solda exotérmica, contendo: Molde, Pó para solda, Disco de Retenção, Alicates para cadinho e Palito Ignitor. | VB | 50,00 |
| 21.1.7 | Luva GF para eletroduto Ø3/4" NBR 5598 | PÇ | 550,00 |
| 21.1.8 | Pasta anti-oxidante, tubo com 500g. | PÇ | 15,00 |
| 21.1.9 | Pasta para vedação, tubo com 500g. | PÇ | 15,00 |
| 21.1.10 | Solda elétrica entre a ferragem das estacas, blocos baldrame, vigas e pilares. | CJ | 3,00 |

38/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----|----------|
| 21.1.11 | Terminal de captação aéreo, base horizontal em alumínio 7/8"x1/8"x600mm. | PÇ | 130,00 |
| 21.1.12 | Barra chata em alumínio 7/8"x1/8"x3m. | PÇ | 40,00 |
| 21.1.13 | Verba disponível para eventuais. Conjunto para fixação, suportes, emendas, luvas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação, conforme as especificações de projeto, soldas, terminais de uma ou duas compressões, identificadores de cabos, plaquetas de identificação de caixas, acessórios de instalações diversos para o sistema de Alarme de Incêndio. | VB | 1,00 |
| 21.1.14 | Verba disponível para eventuais. Conjunto para fixação, suportes, emendas, luvas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação, conforme as especificações de projeto, soldas, terminais de uma ou duas compressões, identificadores de cabos, plaquetas de identificação de caixas, acessórios de instalações diversos para o sistema de SPDA. | VB | 1,00 |
| 21.2 | EQUIPAMENTOS | | - |
| 21.2.1 | Acionador manual endereçável, IP-67. | PÇ | 32,00 |
| 21.2.2 | Avisador sonoro e visual endereçável, IP-67. | PÇ | 16,00 |
| 21.2.3 | Avisador sonoro endereçável, IP-67. | PÇ | 2,00 |
| 21.2.4 | Central de alarme de incêndio para um laço classe B endereçável. Conforme Memorial Descritivo. | PÇ | 1,00 |
| 21.2.5 | Detector Termovelocimétrico e Temperatura fixa (57°C), c/ módulo endereçável e base. | PÇ | 6,00 |
| 21.3 | CABEAMENTO | | - |
| 21.3.1 | Cabo multipolar 300V em cobre eletrolítico, têmpera mole, nu, encordoamento classe 2, isolamento em PVC/E (105°C). Blindagem em fita de alumínio e poliéster com condutor dreno de cobre estanhado em contato elétrico com o alumínio. Cabo que não propaga chama. Cobertura em PVC, tipo ST1. Conforme NBR NM 280 e NBR 17240. Com 2 veios coloridos de #1,5mm ² (acionadores e detectores) (MEDIR IN LOCO). | M | 2.000,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|------------------|--|----|----------|
| 21.3.2 | Cabo multipolar 300V em cobre eletrolítico, têmpera mole, nu, encordoamento classe 2, isolação em PVC/E (105°C). Blindagem em fita de alumínio e poliéster com condutor dreno de cobre estanhado em contato elétrico com o alumínio. Cabo que não propaga chama. Cobertura em PVC, tipo ST1. Conforme NBR NM 280 e NBR 17240. Com 2 veios coloridos de #2,5mm ² (avisadores) (MEDIR IN LOCO). | M | 1.250,00 |
| 21.3.3 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefínica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #35mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 110,00 |
| 21.3.4 | Cabo unipolar 0,6/1kV, fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha EPR - 90° Cobertura em cosposto termoplástico com base poliolefínica não halogenado. Cabo que não propaga chama. Conforme NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570. Seção #50mm ² CORES NBR (MEDIR IN LOCO). | M | 40,00 |
| 21.4 | TESTE | | - |
| 21.4.1 | Comissionamento incluindo neste, testes, treinamento e entrega de documentação e manuais. Toda operação deverá ser executada com a supervisão de técnicos especialistas em sistemas de alarme de incêndios do Fabricante | VB | 1,00 |
| 21.4.2 | Medição sistema de aterramento do SPDA, com fornecimento de laudo e relatório de medição. | VB | 1,00 |
| AUTOMAÇÃO | | | |
| 22 | INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO | | - |
| 22.1 | INFRAESTRUTURA | | - |
| 22.1.1 | Condutele liga de alumínio para eletroduto de Ø2" | PÇ | 100,00 |
| 22.1.2 | Eletroduto em aço galvanizado a fogo, pesado, rosca BSP conforme NBR 5598. Ø2"x3000mm. | PÇ | 123,00 |
| 22.1.3 | Luva GF para eletroduto Ø2" rosca BSP conforme NBR 5598. | PÇ | 123,00 |

40/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------|---|----|----------|
| 22.1.4 | Verba disponível para eventuais. Conjunto para fixação, suportes, emendas, luvas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação da tubulação, conforme as especificações de projeto, Fita isolante, soldas, terminais de uma ou duas compressões, identificadores de cabos, plaquetas de identificação de caixas, acessórios de instalações diversos e eventual mão de obra. | VB | 1,00 |
| 22.2 | EQUIPAMENTO | | - |
| 22.2.1 | Painel elétrico para automação +QG1 conforme projeto de automação. | CJ | 1,00 |
| 22.2.2 | Painel elétrico para automação +QG2 conforme projeto de automação. | CJ | 1,00 |
| 22.2.3 | Painel elétrico para estação remota BX1 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.4 | Painel elétrico para estação remota BX2 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.5 | Painel elétrico para estação remota BX3 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.6 | Painel elétrico para estação remota BX4 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.7 | Painel elétrico para estação remota BX5 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.8 | Painel elétrico para estação remota BX6 conforme projeto de automação | CJ | 1,00 |
| 22.2.9 | Verba disponível para desenvolvimento do sistema supervisorio, conforme projeto de automação. | VB | 1,00 |
| 22.3 | CABEAMENTO | | - |
| 22.3.1 | Cabo de cobre multiplexado de sinal blindado com trança, bitola mínima 3x1,00mm ² e isolamento 350V com shield. | M | 1.800,00 |
| 22.3.2 | Cabo de cobre multiplexado de sinal blindado com trança, bitola mínima 3x2,50mm ² e isolamento 350V com shield. | M | 160,00 |
| 22.3.3 | Cabo de cobre multiplexado de sinal blindado com trança, bitola mínima 4x1,00mm ² e isolamento 350V com shield. | M | 560,00 |
| 22.3.4 | Cabo de cobre multiplexado encordoamento classe 5, isolamento extrudada com baixa emissão de fumaça, tensão de isolamento 750V, isolamento termoplástica em duas camadas de poliolefinico não halogenado, conforme NBR 13248/1995 com bitola mínima 3x1mm ² . | M | 160,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| EQUIPAMENTOS | | | |
|---------------------|--|----|------|
| 23 | EQUIPAMENTOS MECÂNICOS | | - |
| 23.1 | Balança de Fluxo | | - |
| 23.1.1 | Balança de fluxo para 2500 t/h de produtos granulados/secos de $\mu = 75$ kg/hl | pç | 2,00 |
| 23.1.2 | Montagem e supervisão | vb | 2,00 |
| 23.1.3 | Start up e comissionamento | vb | 2,00 |
| 23.1.4 | Dispositivo de içamento de pesos padrão semi - automático | vb | 2,00 |
| 23.1.5 | Pesos padrão, sendo quatro unid.ades de 2500kg | vb | 2,00 |
| 23.2 | Correias Transportadoras | | - |
| 23.2.1 | TC-01 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 35,50m + 110,00m $i=8^\circ$ - Total 145,50m | pç | 1,00 |
| 23.2.2 | TC-02 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 35,50m + 107,00m $i=8^\circ$ - Total 142,50m | pç | 1,00 |
| 23.2.3 | TC-03 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 79,00m $i=10^\circ$ | pç | 1,00 |
| 23.2.4 | TC-04 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 76,00m $i=10^\circ$ | pç | 1,00 |
| 23.2.5 | TC-05 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 19,50m | pç | 1,00 |
| 23.2.6 | TC-06 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 19,50m | pç | 1,00 |
| 23.2.7 | TC-07 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 253,00m - Com Tripper | pç | 1,00 |
| 23.2.8 | TC-08 - Correia Transportadora 2000 t/h - Comprimento 253,00m - Com Tripper | pç | 1,00 |
| 23.3 | Carregadores de navios | | - |
| 23.3.1 | SPL-01 - Shiploader 2000 t/h - Lança Giratória (02 movimentos) | pç | 1,00 |
| 23.3.2 | SPL-02 - Shiploader 2000 t/h - Lança Giratória (02 movimentos) | pç | 1,00 |

42/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--------------------|---|----------------|--------|
| 23.4 | Sistema de Aspiração de Pó | | - |
| 23.4.1 | Sistema de aspiração de pó FC-01 | pç | 1,00 |
| 23.4.2 | Sistema de aspiração de pó FC-02 | pç | 1,00 |
| 23.4.3 | Sistema de aspiração de pó FC-03 | pç | 1,00 |
| 23.4.4 | Sistema de aspiração de pó FC-04 | pç | 1,00 |
| 23.4.5 | Sistema de aspiração de pó FC-05 | pç | 1,00 |
| 23.4.6 | Sistema de aspiração de pó FC-06 | pç | 1,00 |
| 23.4.7 | Sistema de aspiração de pó FC-07 | pç | 1,00 |
| 23.4.8 | Sistema de aspiração de pó FC-08 | pç | 1,00 |
| 23.5 | Acessórios | | - |
| 23.5.1 | SM-01 - Separador Magnético 2000 t/h | pç | 1,00 |
| 23.5.2 | SM-02 - Separador Magnético 2000 t/h | pç | 1,00 |
| 23.5.3 | Talha de Corrente Elétrica Cap. 2000kg | pç | 4,00 |
| 23.5.4 | Batentes compatíveis com os shiploaders a serem definidos pelo fabricante do equipamento. | pç | 4,00 |
| 23.5.5 | Insertos metálicos destinados ao ponto de ancoragem dos shiploaders, a serem definidos pelo fabricante do equipamento | pç | 8,00 |
| ARQUITETURA | | | |
| 24 | ARQUITETURA | | - |
| 24.1 | SUBESTAÇÃO 01 | | - |
| 24.1.1 | Paredes | | - |
| 24.1.1.1 | Blocos Cerâmicos 19x19x39cm | m ² | 107,30 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 45 de 56



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

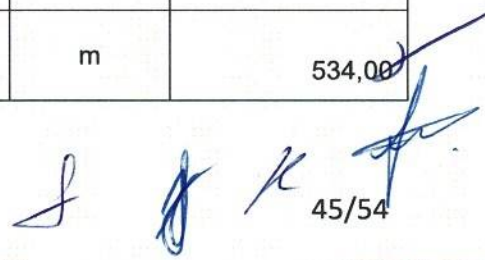
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------|---|----------------|--------|
| 24.1.1.2 | Chapisco | m ² | 265,45 |
| 24.1.1.3 | Reboco | m ² | 265,45 |
| 24.1.1.4 | Aplicação de massa acrílica | m ² | 265,45 |
| 24.1.1.5 | Pintura com tinta 100% acrílica | m ² | 265,45 |
| 24.1.2 | Revestimento Teto | | - |
| 24.1.2.1 | Aplicação de massa acrílica - Interno | m ² | 56,10 |
| 24.1.2.2 | Pintura com tinta 100% acrílica - Interna | m ² | 56,10 |
| 24.1.3 | Esquadrias | | - |
| 24.1.3.1 | Porta de Alumínio Anodizado - Veneziana - C/ Barra Anti Pânico - Giro 01 Folha (80x210) | und. | 2,00 |
| 24.1.3.2 | Porta de Alumínio Anodizado - Veneziana - C/ Barra Anti Pânico - Abertura 180° - Giro 01 Folha (80x210) | und. | 1,00 |
| 24.1.3.3 | Porta de Alumínio Anodizado - Veneziana - C/ Barra Anti Pânico - Giro 01 Folha (120x250) | und. | 2,00 |
| 24.1.3.4 | Porta de Alumínio Anodizado - C/ Barra Anti Pânico - Giro 02 Folhas (150x250) | und. | 2,00 |
| 24.2 | CENTRAL DE AR COMPRIMIDO | | - |
| 24.2.1 | Paredes | | - |
| 24.2.1.4 | Aplicação de massa acrílica | m ² | 30,20 |
| 24.2.1.5 | Pintura com tinta 100% acrílica | m ² | 30,20 |
| 24.2.2 | Revestimento Teto | | - |
| 24.2.2.1 | Aplicação de massa acrílica - Interno | m ² | 32,00 |
| 24.2.2.2 | Pintura com tinta 100% acrílica - Interna | m ² | 32,00 |
| 24.3 | SUBESTAÇÃO 02 | | - |

44/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|----------------------|---|----------------|--------|
| 24.3.1 | Paredes | | - |
| 24.3.1.1 | Blocos Cerâmicos 19x19x39cm | m ² | 122,20 |
| 24.3.1.2 | Chapisco | m ² | 347,15 |
| 24.3.1.3 | Reboco | m ² | 347,15 |
| 24.3.1.4 | Aplicação de massa acrílica | m ² | 347,15 |
| 24.3.1.5 | Pintura com tinta 100% acrílica | m ² | 347,15 |
| 24.3.2 | Revestimento Teto | | - |
| 24.3.2.1 | Aplicação de massa acrílica - Interno | m ² | 76,50 |
| 24.3.2.2 | Pintura com tinta 100% acrílica - Interna | m ² | 76,50 |
| 24.3.3 | Esquadrias | | - |
| 24.3.3.1 | Porta de Alumínio Anodizado - Veneziana - C/ Barra Anti Pânico - Giro 01 Folha (80x210) | und. | 2,00 |
| 24.3.3.2 | Porta de Alumínio Anodizado - Veneziana - C/ Barra Anti Pânico - Giro 01 Folha (120x250) | und. | 2,00 |
| 24.3.3.3 | Porta de Alumínio Anodizado - C/ Barra Anti Pânico - Giro 02 Folhas (150x250) | und. | 3,00 |
| AR COMPRIMIDO | | | |
| 25 | REDE DE AR COMPRIMIDO | | - |
| 25.1 | Tubos | | - |
| 25.1.1 | Tubo AÇO CARBONO GALVANIZADO com costura, pontas roscadas BSP, conforme DIN 2440 - 3" | m | 48,00 |
| 25.1.2 | Tubo AÇO CARBONO GALVANIZADO com costura, pontas roscadas BSP, conforme DIN 2440 - 2" | m | 18,00 |
| 25.1.3 | Tubo AÇO CARBONO GALVANIZADO com costura, pontas roscadas BSP, conforme DIN 2440 - 1.1/2" | m | 534,00 |


 45/54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 47 de 56



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----|-------|
| 25.1.4 | Tubo AÇO CARBONO GALVANIZADO com costura, pontas roscadas BSP, conforme DIN 2440 - 1" | m | 24,00 |
| 25.1.5 | Tubo AÇO CARBONO GALVANIZADO com costura, pontas roscadas BSP, conforme DIN 2440 - 1/2" | m | 42,00 |
| 25.2 | Conexões | | - |
| 25.2.1 | Cotovelo de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 13,00 |
| 25.2.2 | Cotovelo de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" | pç | 10,00 |
| 25.2.3 | Cotovelo de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 20,00 |
| 25.2.4 | Cotovelo de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 15,00 |
| 25.2.5 | Cotovelo de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1/2" | pç | 60,00 |
| 25.2.6 | Te Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 6,00 |
| 25.2.7 | Te Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 5,00 |
| 25.2.8 | Te Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 2,00 |
| 25.2.9 | Te de Redução em Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" x 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.10 | Te de Redução em Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" x 1.1/2" | pç | 1,00 |
| 25.2.11 | Te de Redução em Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" x 1" | pç | 10,00 |
| 25.2.12 | Te de Redução em Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" x 1/2" | pç | 18,00 |
| 25.2.13 | Te de Redução em Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" x 1/2" | pç | 5,00 |
| 25.2.14 | Bucha de Redução Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 4" x 3" | pç | 2,00 |
| 25.2.15 | Bucha de Redução Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" x 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.16 | Bucha de Redução Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" x 1.1/2" | pç | 2,00 |

46/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|-------|
| 25.2.17 | Bucha de Redução Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" x 1.1/2" | pç | 1,00 |
| 25.2.18 | União Fêmea Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, assento em bronze, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 2,00 |
| 25.2.19 | União Fêmea Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, assento em bronze, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.20 | União Fêmea Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, assento em bronze, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 55,00 |
| 25.2.21 | União Fêmea Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, assento em bronze, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 2,00 |
| 25.2.22 | União Fêmea Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, assento em bronze, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1/2" | pç | 20,00 |
| 25.2.23 | Niple Duplo Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 10,00 |
| 25.2.24 | Niple Duplo Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" | pç | 3,00 |
| 25.2.25 | Niple Duplo Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 15,00 |
| 25.2.26 | Niple Duplo Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 35,00 |
| 25.2.27 | Niple Duplo Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1/2" | pç | 70,00 |
| 25.2.28 | Luva de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 4,00 |
| 25.2.29 | Luva de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.30 | Luva de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 25,00 |
| 25.2.31 | Luva de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 2,00 |
| 25.2.32 | Luva de Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1/2" | pç | 2,00 |
| 25.2.33 | Cap Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 3" | pç | 3,00 |
| 25.2.34 | Cap Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1.1/2" | pç | 7,00 |
| 25.2.35 | Cap Ferro Maleável GAV, ASTM A-197, # 150, Rosca BSP, conforme ABNT-PB 14 - 1" | pç | 2,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----|-------|
| 25.2.36 | Flange Cego de aço carbono forjado ASTM A-105, construção conforme ANSI B 16.5, classe 150, RF - 2" | pç | 1,00 |
| 25.2.37 | Flange Roscado de aço carbono forjado ASTM A-105, construção conforme ANSI B 16.5, classe 150, RF - 4" | pç | 2,00 |
| 25.2.38 | Flange Roscado de aço carbono forjado ASTM A-105, construção conforme ANSI B 16.5, classe 150, RF - 3" | pç | 4,00 |
| 25.2.39 | Flange Roscado de aço carbono forjado ASTM A-105, construção conforme ANSI B 16.5, classe 150, RF - 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.40 | Junta de papelão hidráulico universal de fibra sintética com borracha NBR, isenta de amianto, para flanges RF, ANSI B 16.5 - 4" | pç | 2,00 |
| 25.2.41 | Junta de papelão hidráulico universal de fibra sintética com borracha NBR, isenta de amianto, para flanges RF, ANSI B 16.5 - 3" | pç | 4,00 |
| 25.2.42 | Junta de papelão hidráulico universal de fibra sintética com borracha NBR, isenta de amianto, para flanges RF, ANSI B 16.5 - 2" | pç | 2,00 |
| 25.2.43 | Parafuso tipo estojo em aço carbono ASTM A-307, galvanizado, com duas arruelas e duas porcas extra reforçadas, semi-acabadas e galvanizadas - 5/8" x3.3/4" | pç | 28,00 |
| 25.2.44 | Parafuso tipo estojo em aço carbono ASTM A-307, galvanizado, com duas arruelas e duas porcas extra reforçadas, semi-acabadas e galvanizadas - 5/8" x3.1/4" | pç | 8,00 |
| 25.2.45 | Engate Rápido para ar comprimido soquete rosca macho - 1/2" | pç | 18,00 |
| 25.2.46 | Meia luva em aço carbono forjado ASTM A-105, classe 3000 lbs., com pontas para soda de encaixe (SW) - 1/2" | pç | 3,00 |
| 25.3 | Válvulas | | - |
| 25.3.1 | Válvula de esfera passagem plena tri-partida, corpo / extremidades em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com flange ANSI B 16.5, # 150 lbs - 3" | pç | 2,00 |
| 25.3.2 | Válvula de esfera passagem plena tri-partida, corpo / extremidades em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com flange ANSI B 16.5, # 150 lbs - 2" | pç | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|----|-------|
| 25.3.3 | Válvula de esfera passagem plena bi-partida, corpo em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com rosca BSP interna, # 150 lbs - 3" | pç | 5,00 |
| 25.3.4 | Válvula de esfera passagem plena tri-partida, corpo em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com rosca BSP interna, # 150 lbs - 2" | pç | 2,00 |
| 25.3.5 | Válvula de esfera passagem plena tri-partida, corpo em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com rosca BSP interna, # 150 lbs - 1.1/2" | pç | 3,00 |
| 25.3.6 | Válvula de esfera passagem plena tri-partida, corpo em aço carbono fundido ASTM A-216, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com rosca BSP interna, # 150 lbs - 1" | pç | 8,00 |
| 25.3.7 | Válvula de esfera passagem plena monobloco, corpo / extremidades em latão forjado, esfera e haste em aço inox AISI 304, sedes e juntas em teflon reforçado, extremidades com rosca BSP interna, # 150 lbs - 1/2" | pç | 24,00 |
| 25.3.8 | Separador de umidade vertical em aço carbono, extremidade com rosca BSP, para redes de ar comprimido - 1.1/2" | pç | 7,00 |
| 25.3.9 | Purgador para purga de linha em rede de ar comprimido, corpo em ferro fundido, boia e alavanca em aço inox, rosca BSP interna, 150 lbs. (para operação na posição vertical) - 1/2" | pç | 7,00 |
| 25.3.10 | Filtro tipo "Y", corpo aço carbono, tela aço inox AISI 304, passagem 0.8 mm, classe 150 lbs, rosca BSP interna - 1/2" | pç | 7,00 |
| 25.4 | Equipamentos | | - |
| 25.4.1 | Compressor parafuso com velocidade fixa e secador incorporado, Com módulo Profibus; Com Secador de Ar Integrado; Motor de 75 HP (55 kW), 3F 380 Vca; Vazão efetiva: 10,2 m3/min (347 pcm); Pressão de trabalho: 7,5 Bar; Nível de ruído: 71 dB; | pç | 2,00 |
| 25.4.2 | Pós-filtro coalescente. Coalescente; Vazão nominal: 13.73 m3/min (485 pcm); Conexões: 2" NPTF; Grau de Filtragem: 0,01 micron; Retenção de água: 99,99+%; Retenção de óleo 0,01ppm w/w; Dreno automático interno, indicador diferencial de pressão e visor de líquido. | pç | 2,00 |
| 25.4.3 | Reservatório (vaso de pressão) para 2 m3 (2000 litros). Pressão máxima 10 Bar com acessórios | pç | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-------------------|--|----|------|
| 25.4.4 | Válvula De Segurança VS 50 ALLS, 3/4" x 3/4" Sem Alavanca; Entrada: Macho BSP; Saída: Fêmea BSP; Fluido: Ar Comprimido; Pressão de Ajuste: 10 Bar (145 PSI); Vazão: 11,32 m3/min (400 pcm); | pç | 1,00 |
| 25.4.5 | Manômetro Tipo Bourdon, Visor de 4", Escala 0 a 10 kgf/cm ² , Pressão de Trabalho 7,5 kgf/cm ² , Saída para Conexão Vertical Rosca BSP Macho 1/2", Caixa em Aço Estampado 1020, Mostrador em Alumínio, Visor em Vidro Laminado | pç | 1,00 |
| 25.4.6 | Separador de Água e Óleo. Vazão: Suporta até 19,1 m3/m (674 pcm); Com Cartucho de troca rápida; Capacidade do Receptivo de óleo: 115,5 Litros; Capacidade do Filtro: 1x 18,5 Litros / 1x 20,2 Litros; Entrada do Condensado: 3 x G1/2" / 1 x G1"; Saída de água (tamanho da mangueira): DN 25; Saída de óleo: DN 40; | pç | 1,00 |
| 25.4.7 | Dreno de condensado eletrônico. Controle por Nível Eletrônico; Sistema de Alarme contra falha de mal funcionamento; | pç | 1,00 |
| 25.4.8 | Distribuidor de Ar Comprimido em Aço Carbono DIN2440, Diâmetro Nominal do Corpo 4", 04 Bocais com Flanges ANSI B.16.5, sendo 02 Bocais de 2" e 02 Bocais de 3", com meia luva para manômetro e meia luva para instalação de dreno (purgador). | pç | 1,00 |
| 25.5 | Suportes | | - |
| 25.5.1 | Suportes | vb | 1,00 |
| 25.6 | Omissos | | - |
| 25.6.1 | Material de consumo | vb | 1,00 |
| 25.6.2 | Despesas diversas - deslocamento, refeição, alojamento, container, andaimes | vb | 1,00 |
| 25.6.3 | Testes | vb | 1,00 |
| 25.6.4 | 1 diária de Munck | vb | 1,00 |
| VENTILAÇÃO | | | |
| 26 | VENTILAÇÃO DAS SUBESTAÇÃO 01 E 02 | | - |
| 26.1 | EXAUSTÃO / EQUIPAMENTOS | | - |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 40126/2022.

CAT nº 1720220000499 de 11/02/2022, página 52 de 56



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|--|--|-----|-------|
| 26.1.1 | Gabinete de Ventilação em alumínio rechapeado, ventilador centrífugo tipo "limit load" com acoplamento indireto, vazão de ar 7.200 m ³ /h, 50 mmca. Caixa de filtro na aspiração com elemento filtrante classe G4 da ABNT, com remoção lateral. Motor 3,0 cv, 4 Polos, alimentação elétrica 380 V, 60 Hz, 3 F. Ref.: OTAM GVL 400 | pç | 5,00 |
| 26.2 | INFRAESTRUTURA | | - |
| 26.2.1 | Chapa de aço galvanizado bitola conforme NBR 16401 | kg | 70,00 |
| 26.3 | QUADRO ELÉTRICO | | - |
| 26.3.1 | Quadro elétrico para motor de 3,0 cv, com disjuntor motor, contactor, luzes de sinalização e chave de acionamento rotativa na tampa. Ref.: WEG | cj | 5,00 |
| 26.4 | ELÉTRICA | | - |
| 26.4.1 | Cabo múltiplo 5 x #2,5mm ² | m | 60,00 |
| 26.4.1 | Eletroduto metálico Ø 1" | m | 60,00 |
| 26.5 | SUPORTES | | - |
| 26.5.1 | Içamento de equipamentos, Transporte, outros | vb | 1,00 |
| DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES | | | |
| 27 | DESMONTAGEM DE CORREIAS, BALANÇAS, TORRES DE TRANSFERÊNCIAS, SHIPLOADERS E COMPLEMENTOS | vb | 1,00 |
| LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS DEVIDO A CRAVAÇÃO DAS ESTACAS | | | |
| 28 | LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS DEVIDO A CRAVAÇÃO DAS ESTACAS | mês | 2,00 |

SISTEMA ELÉTRICO*: "Projeto e fornecimento de infraestrutura e equipamentos para instalações elétricas de força, comando, iluminação, controle, tomadas, aterramento, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, comunicação, segurança e automação para Carregadores de Navios e Transportadores de Correia de 2000t/h para área classificada zona 21 e 22."

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Conforme planilha de quantidades apresentada acima, que corresponde a **37% da parcela executada pela TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informamos os nomes dos responsáveis e corresponsáveis que compõem a equipe técnica na realização dos serviços relativos:

- Estruturas Civas (Itens 1 a 7);
- Metálicas (Item 8);
- Concreto (Itens 10 a 17);
- Arquitetura (Item 24);
- Limpeza e Destinação dos Detritos Devido a Cravação das Estacas (Item 28).

1. Responsáveis Técnicos:

1.1 Engenheiro Civil João Achilles Grenier Gluck - ART n° 20181710378 - Crea-PR 3.454/D.

2. Corresponsáveis Técnicos:

2.1 Engenheiro Civil José Maria Ribas Müller - ART n° 20182932307- Crea-PR 3.752/D;

2.2 Engenheiro Civil Rafael Ribeiro dos Santos Gluck – ART n° 20182125673 - Crea-PR 61.159/D;

2.3 Engenheiro Civil Luiz Gustavo Gebran Villaça - ART n° 20182126750 - Crea-PR 61.139/D;



52/54



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- 2.4 Engenheiro Civil Felipe Reis Ribas Muller – ART n° 20182932498 - Crea-PR 125.973/D;
- 2.5 Engenheiro Civil Vinicius Annoni Martins – ART n° 20182127099 - Crea-PR 123.909/D;
- 2.6 Engenheiro Civil Rodrigo Tamm do Amaral – ART n° 20182126025 - Crea-PR 51.645/D;
- 2.7 Engenheiro Civil Gabriel Tavares Fuzzo - ART n° 20184406408 - Crea-PR 140.654/D;
- 2.8 Engenheiro Civil Luiz Felipe da Silva Giublin – ART n° 20182126947 - Crea-PR 102.759/D;
- 2.9 Engenheiro Civil Diego Weber Rafaeli – ART n° 20190023582 - Crea-PR 146.039/D;
- 2.10 Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho Paulo Roberto Geraldo Filho – ART n° 20184656722 - Crea-PR 113.420/D;
- 2.11 Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho Felipe Zeppelini – ART n° 20190024465 - Crea-PR 112.496/D.

Conforme planilha de quantidades apresentada acima, que corresponde a **63% da parcela executada pela TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S. A.**, informamos os nomes dos responsáveis e corresponsáveis que compõem a equipe técnica na realização dos serviços relativos:

- Metálicas (Item 9);
- Sistema Elétrico (Itens 18 e 19);
- Sistema de Comunicação (Item 20);



53/54

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Sistema de Segurança (Item 21);
- Automação (Item 22);
- Equipamentos (Item 23);
- Ar Comprimido (Item 25);
- Ventilação (Item 26);
- e Desmontagem de Equipamentos Existentes (Item 27).

1. Responsáveis Técnicos:

1.1 Engenheiro Civil /Mecânico Irani Antônio Sandi - ART n° 20192700697
- Crea-RS 66.073/D;

1.2 Engenheiro Eletricista Oswaldo Fett Junior - ART n° 1720194760670
- Crea-RS 57.494/D.

2. Corresponsáveis Técnicos:

2.1 Engenheiro Mecânico Alexandre Montemezzo - ART n°
1720195257182 - Crea-RS 153.017/D;

Paranaguá, 08 de julho 2021

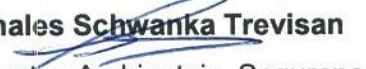

Engº Marcell Güther Villatore
Fiscal Aspectos Cívicos


Engº Victor Yugo Kengo
Fiscal Aspectos Eletromecânicos


Engº Giovanni Carlos Senaber
Fiscal Aspectos Eletromecânicos


Engº Lucas Gomes Gonçalves
Fiscal Aspectos Cívicos


Engº Jean Michel Carvalho Suveges
Fiscal Aspectos Eletromecânicos


Engº Thales Schwanka Trevisan
Fiscal Aspectos Ambientais, Segurança
e Medicina do Trabalho



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO WEBER RAFAELI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO WEBER RAFAELI**

RNP: **1714297039**

Registro: **PR-146039/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20190023841** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 30/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PORTO- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ S.A.** CNPJ: **12.919.786/0001-24**

Rua: AV PORTUARIA Nº: S/N

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: S/N celebrado em 29/03/2018 Vinculado a ART: 20165105331

Valor do contrato: R\$ 554.728.868,78 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 172.258,02 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PORTUARIA Nº: S/N

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83221-570

Data de início: 29/03/2018 Conclusão efetiva: 05/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES**, Tipo de Obra/Serviço: **PORTOS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PROLONGAMENTO DO CAIS DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS EM 220 (DUZENTOS E VINTE) METROS, NO EXTREMO LESTE, DEMOLIÇÃO DOS DOLPHINS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DOLPHINS PARA ATRACAÇÃO DE NAVIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PERPENDICULARMENTE AO CAIS AMPLIADO E CONSTRUÇÃO DA RETROÁREA DO BERÇO 217 E CORREÇÃO DE DESNÍVEL NO PÁTIO DA RETROÁREA DO BERÇO 216 EXISTENTE.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil .

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6819/2019

18/11/2019 18:33





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 390995/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 390995/2019.

CAT nº 6819/2019 de 11/11/2019, página 2 de 25





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

ATESTADO DEFINITIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACERVO TÉCNICO

PROLONGAMENTO DO CAIS DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS EM 220 (duzentos e vinte) METROS, LARGURA DE 50,00 METROS, NO EXTREMO LESTE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) DOLFINS PARA ATRACAÇÃO DE NAVIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS PERPENDICULARMENTE AO CAIS AMPLIADO, E CONSTRUÇÃO DA RETROÁREA DO BERÇO 217 COM CORREÇÃO DE DESNIVEL NO PÁTIO DA RETROÁREA DO BERÇO 216.

Atestamos para os devidos fins que a sociedade de propósito específico, PORTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.197/0001-97, com sede na Av. Portuária s/n. no município de Paranaguá, constituída pelas empresas TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, 868 – São Braz – Curitiba – Paraná e REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 76.444.751/0001-69, com sede à Rua Recife 66, Curitiba, Paraná, cada uma com um percentual de 50% (cinquenta por cento), de participação no referida sociedade, estão executando para esta Companhia na área do TEVECON nos termos dos projetos e especificações, os serviços de construção civil sob o regime de empreitada global, no Terminal de Contêineres de Paranaguá, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Brasil, o prolongamento do cais de atracação de navios em 220 m (duzentos e vinte metros), largura de 50,00 m (cinquenta metros), no extremo leste, além da construção de 04 (quatro) dolphins para atracação de navios de transporte de veículos perpendicularmente ao cais ampliado, para calado de 16,00 metros e com variação de maré de 2,50 m, e construção de retroárea em piso de concreto armado sobre estacas de concreto pré-moldadas com área de 157.500,00 m², e serviços infra relacionados em execução, conforme **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL** firmado em 01 de outubro de 2016 (e posteriores aditivos) e **ORDEM DE**



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

INÍCIO de 16 de janeiro de 2018, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

Os serviços em execução estão a seguir relacionados com as respectivas descrições, unidades e quantidades de execução:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE DE PROJETO |
|----------|---|----------------|-----------------------|
| 1 | CAIS DE ATRACAÇÃO | ST | |
| 1.1 | Fundação | | |
| 1.1.1 | Estacas de Concreto Armado com Camisa metálica - D=800mm e=12mm, 245Kg/m - Execução Sobre Flutuante | un | 218,00 |
| 1.1.1.1 | Fornecimento de Camisa Metálica D=800mm e=12mm, 245Kg/m Sem Pintura inclusive Soldagem no Canteiro | Kg | 2.296.630,00 |
| 1.1.1.2 | Transporte em Terra e Marítimo de Camisa Metálica posto no Local/Balsa de Cravação | Kg | 2.296.630,00 |
| 1.1.1.3 | Manuseio e Cravação de Camisa Metálica D=800mm | m | 9.374,00 |
| 1.1.1.4 | Limpeza Interna da Camisa metálica Com emprego de Air Lift ou Mecanicamente Conforme tipo de Solo | m | 7.194,00 |
| 1.1.1.5 | Armadura Aço CA50 para estacas D=800mm | Kg | 457.687,24 |
| 1.1.1.6 | Transporte em Terra e Marítimo de Armadura para Estacas posicionado na Estaca | Kg | 457.687,24 |
| 1.1.1.7 | Concreto Submerso Auto adensável para estacas Fck=40 Mpa | m ³ | 3.616,11 |
| 1.1.1.8 | Lançamento/Bombeamento de Concreto para Estacas | m ³ | 3.616,11 |



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|--|-------|--------------|
| 1.1.1.9 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da estaca | unid. | 218,00 |
| 1.1.1.10 | Contraventamento Metálico - Fabricação | Kg | 54.412,80 |
| 1.1.1.11 | Contraventamento Metálico - Montagem e Remoção | Kg | 136.032,00 |
| 1.1.2 | Estacas de Concreto Armado com Camisa metálica - D=1000mm e=12mm, 306Kg/m - Execução Sobre Flutuante | | |
| 1.1.2.1 | Fornecimento de Camisa Metálica D=1000mm e=12mm, 306Kg/m, Sem Pintura inclusive Soldagem no Canteiro | Kg | 1.289.484,00 |
| 1.1.2.2 | Transporte em Terra e Marítimo de Camisa Metálica posto no Local/Balsa de Cravação | Kg | 1.289.484,00 |
| 1.1.2.3 | Manuseio e Cravação de Camisa Metálica D=1000mm | m | 4.214,00 |
| 1.1.2.4 | Limpeza Interna da Camisa metálica Com emprego de Air Lift ou Mecanicamente Conforme tipo de Solo | m | 3.234,00 |
| 1.1.2.5 | Armadura Aço CA50 para estacas D=1000mm | Kg | 274.332,41 |
| 1.1.2.6 | Transporte em Terra e Marítimo de Armadura para Estacas posicionado na Estaca | Kg | 274.332,41 |
| 1.1.2.7 | Concreto Submerso Auto adensável para estacas Fck=40 Mpa | m³ | 2.539,98 |
| 1.1.2.8 | Lançamento/Bombeamento de Concreto para Estacas | m³ | 2.539,98 |
| 1.1.2.9 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da estaca | unid. | 98,00 |
| 1.1.2.10 | Contraventamento Metálico - Fabricação | Kg | 24.460,80 |
| 1.1.2.11 | Contraventamento Metálico - Montagem e Remoção | Kg | 66.248,00 |
| 1.2 | Superestrutura | | |
| 1.2.1 | Estruturas com Peças Pré-moldadas | | |



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|-----------|---|----------------|------------|
| 1.2.1.1 | Forma para Peças Pré-moldadas | m ² | 21.750,00 |
| 1.2.1.2 | Armação Aço CA50 para Peças Pré-moldadas | Kg | 638.245,00 |
| 1.2.1.3 | Concreto Fck=40 Mpa para Peças Pré-moldadas | m ³ | 3.240,00 |
| 1.2.1.4 | Movimentação no Canteiro e Cura de Peças Pré-moldadas | m ³ | 3.240,00 |
| 1.2.1.5 | Transporte, Movimentação, Posicionamento e Montagem de Peças Pré-moldadas | m ³ | 3.240,00 |
| 1.2.2 | Estruturas In-loco | | |
| 1.2.2.1 | Forma para Peças In-loco | m ² | 1.749,50 |
| 1.2.2.2 | Armação Aço CA50 para Peças In-loco | Kg | 619.562,00 |
| 1.2.2.3 | Concreto Fck=40 Mpa para Peças In-loco | m ³ | 7.953,00 |
| 1.2.2.4 | Cura Química e Úmida de Peças In-loco | m ² | 11.000,00 |
| 1.2.2.5 | Juntas JEENE entre módulos | m | 150,00 |
| 1.3 | Dolphins | | |
| 1.3.1 | Fundação | | |
| 1.3.1.1 | Estacas de Concreto Armado com Camisa metálica - D=800mm e=12mm, 245Kg/m - Execução Sobre Flutuante | unid. | 32,00 |
| 1.3.1.1.1 | Fornecimento de Camisa Metálica D=800mm e=12mm, 245Kg/m, Sem Pintura inclusive Soldagem no Canteiro | Kg | 337.120,00 |
| 1.3.1.1.2 | Transporte em Terra e Marítimo de Camisa Metálica posto no Local/Balsa de Cravação | Kg | 337.120,00 |
| 1.3.1.1.3 | Manuseio e Cravação de Camisa Metálica D=800mm | m | 1.376,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|------------|--|----------------|-----------|
| 1.3.1.1.4 | Limpeza Interna da Camisa metálica Com emprego de Air Lift ou Mecanicamente Conforme tipo de Solo | m | 1.056,00 |
| 1.3.1.1.5 | Armadura Aço CA50 para estacas D=800mm | Kg | 63.360,00 |
| 1.3.1.1.6 | Transporte em Terra e Marítimo de Armadura para Estacas posicionado na Estaca | Kg | 63.360,00 |
| 1.3.1.1.7 | Concreto Submerso Auto adensável para estacas Fck=40 Mpa | m ³ | 530,80 |
| 1.3.1.1.8 | Lançamento/Bombeamento de Concreto para Estacas | m ³ | 530,80 |
| 1.3.1.1.9 | Arrasamento de Camisa e Preparo do Topo da estaca | unid. | 32,00 |
| 1.3.1.1.10 | Contraventamento Metálico - Fabricação | Kg | 9.984,00 |
| 1.3.1.1.11 | Contraventamento Metálico - Montagem e Remoção | Kg | 19.968,00 |
| 1.3.2 | Superestrutura | | |
| 1.3.2.1 | Estruturas In-loco | | |
| 1.3.2.1.1 | Forma para Peças In-loco | m ² | 720,00 |
| 1.3.2.1.2 | Armação Aço CA50 para Peças In-loco | Kg | 48.000,00 |
| 1.3.2.1.3 | Concreto Fck=40 Mpa para Peças In-loco | m ³ | 800,00 |
| 1.3.2.1.4 | Cura Química e Úmida de Peças In-loco | m ³ | 400,00 |
| 1.4 | Equipamentos, Acessórios e Instalações para Cais e Dolphins | | |
| 1.4.1 | Fornecimento e Montagem de Defensas (Cônica dupla tipo 1100H com painel 3800x4600mm) para o Cais, Padrão existente | unid. | 19,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|--------|---|-------|--------|
| 1.4.2 | Fornecimento e Montagem de Defensas (E=470kNm; R= 1000 kN) para Dolphins, Padrão existente | unid. | 6,00 |
| 1.4.3 | Fornecimento e Montagem de Cabeços de Amarração Cap.1000 KN para Cais | unid. | 24,00 |
| 1.4.4 | Fornecimento e Montagem de Cabeços de Amarração Cap.2000 kN para Dolphins | unid. | 4,00 |
| 1.4.5 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-100 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda alumino-térmica. | m | 220,00 |
| 1.4.6 | Fornecimento e Montagem de Trilho A-120 com respectivos acessórios de fixação, inclusive solda alumino-térmica. | m | 220,00 |
| 1.4.7 | Fornecimento e Montagem de Batentes de final de Linha para STS | unid. | 2,00 |
| 1.4.8 | Canal de Cabos para STS, Cavotec Panzerbelt (Borracha reforçada, Leito, rebites, barra de fixação e acessórios em aço inoxidável) | m | 220,00 |
| 1.4.9 | Fosso de STS com Tampa Metálica Reforçada e Dispositivo de Drenagem | unid. | 2,00 |
| 1.4.10 | Dispositivos de Ancoragem Tipo Pins para STS | unid. | 16,00 |
| 1.4.11 | Dispositivos de Ancoragem tipo Tie Down para STS | unid. | 8,00 |
| 1.4.12 | Chapa Cantil Perimetral em Aço para Cais | m | 270,00 |
| 1.4.13 | Chapa Cantil Perimetral em Aço para Dolphins | m | 160,00 |
| 1.4.14 | Fornecimento e Montagem de Olhais para Descarga de STS | unid. | 4,00 |
| 1.4.15 | Fornecimento e Instalação de Tambor duplo para Cabo Elétrico de STS | unid. | 2,00 |

Av. do Batel, 1750 - cjto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room nº 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuaria Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 390995/2019.

CAT nº 6819/2019 de 11/11/2019, página 8 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|--------|---|-------|--------|
| 1.4.16 | Fornecimento e Montagem de Escadas Marinheiro para Dolphins | unid. | 4,00 |
| 1.4.17 | Fornecimento e Montagem de Arganeis para Dolphins | unid. | 4,00 |
| 1.4.18 | Retirada, Reaproveitamento e Reinstalação de Defensas Metálicas (borda Berço 217 para borda Berço 218 chumbadas) | m | 358,00 |
| 1.4.19 | Sinalizador/Iluminação Náutica para o Cais | unid. | 1,00 |
| 1.4.20 | Sinalizador/Iluminação Náutica para os Dolphins Autocarregável | unid. | 4,00 |
| 1.4.21 | Retirada, Reaproveitamento e Reinstalação de Postes de Iluminação do Cais (borda Berço 217 para borda Berço 218) | unid. | 12,00 |
| 1.4.22 | Pintura de Sinalização Horizontal Termoplástico Aspergido e=1,5mm | gb | 1,00 |
| 1.4.23 | Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização Vertical Refletiva (Placas até 2m²) | unid. | 5,00 |
| 1.4.24 | Para Iluminação Fornecimento e Montagem de Tubulação Elétrica em Aço Inoxidável Inclusive Suportes Suspensa Lateralmente ao Cais (tubo D=2") | m | 220,00 |
| 1.4.25 | Para STS Fornecimento e Montagem de Tubulação Elétrica em Aço Inoxidável Inclusive Suportes Suspensa Sob o Cais Interligando com Caixa na Nova Retroárea (tubo D=6" e=7,11mm) | m | 580,00 |
| 1.4.26 | Hidrantes - Caixas de Concreto para Hidrantes Sob o Cais Inclusive Tampa para 90ton/m² | unid. | 2,00 |
| 1.4.27 | Hidrantes - Sistema de Registros e Válvulas | unid. | 2,00 |
| 1.4.28 | Hidrantes - Fornecimento e Instalação Tubulação HPDE 6" | m | 220,00 |

Av. do Batel, 1750 - c/pto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room nº 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuária Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 390995/2019.

CAT nº 6819/2019 de 11/11/2019, página 9 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



www.tcp.com.br

+55 41 2132-5800

| | | | |
|----------|--|-----------|--------------|
| 1.4.29 | Rede de Abastecimento de Água Potável - Fornecimento e Instalação de Tubo HPDE D=5" e=11,4mm Inclusive 6 Válvulas | m | 220,00 |
| 1.5 | Cais de Atracação - Outros Serviços | | |
| 1.5.1 | Demolição dos Dolphins Existentes | m³ | 800,00 |
| 2 | RETROÁREA | ST | |
| 2.1 | Fundação | | |
| 2.1.1 | Estacas Centrifugadas de Concreto Armado - D=600mm com Ponteira de Camisa Metálica D=600mm e=9,53mm - Execução por Cantitravel | | |
| 2.1.1.1 | Fornecimento de Estaca Centrifugada de Concreto Armado D=600mm conforme Características determinadas no Projeto | m | 226.794,64 |
| 2.1.1.2 | Fornecimento de tubo metálico e=9,53mm 145Kg/m para Ponteira da Estaca de Concreto Armado D=600mm | Kg | 521.420,00 |
| 2.1.1.3 | Soldagem de Emenda Ponteira (tubo) x Estaca | unid. | 7.192,00 |
| 2.1.1.4 | Soldagem de Emenda das Estacas de Concreto | unid. | 15.560,52 |
| 2.1.1.5 | Transporte em Terra de de Estacas com ou sem Ponteira posto no Local/Plataforma de Cravação (Segmentos de até 27m) | unid. | 7.192,00 |
| 2.1.1.6 | Manuseio e Cravação de Estaca Centrifugada de Concreto Armado D=600mm com Ponteira Metálica | m | 230.390,55 |
| 2.1.1.7 | Arrasamento de Estaca Centrifugada de Concreto Armado e Preparo do Topo da estaca | unid. | 7.192,00 |
| 2.1.1.8 | Contraventamento Metálico - Fabricação | Kg | 98.890,00 |
| 2.1.1.9 | Contraventamento Metálico - Montagem e Remoção | Kg | 1.582.240,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|---------|--|----------------|--------------|
| 2.1.2 | Engastamento Estaca x Estrutura | | |
| 2.1.2.1 | Armadura Aço CA50 para estacas Di=360mm | Kg | 596.936,00 |
| 2.1.2.2 | Transporte em Terra e Marítimo de Armadura para Estacas posicionado na Estaca | Kg | 596.936,00 |
| 2.1.2.3 | Concreto Submerso Auto adensável para estacas Fck=40 Mpa (Interligação com Estrutura) | m ³ | 1.866,75 |
| 2.1.2.4 | Lançamento/Bombeamento de Concreto De=600mm Di=360mm | m ³ | 1.866,75 |
| 2.1.3 | Pinagem de Estacas em Rocha | | |
| 2.1.3.1 | Pinagem de estacas premoldadas De=600mm Di=360mm com raiz internamente, com perfuração e limpeza | m | 800,00 |
| 2.1.3.2 | Armadura Aço CA50 para estacas Di=360mm | Kg | 76.800,00 |
| 2.1.3.3 | Transporte em Terra e Marítimo de Armadura para Estacas posicionado na Estaca | Kg | 76.800,00 |
| 2.1.3.4 | Concreto Submerso Auto adensável para estacas Fck=40 Mpa | m ³ | 1.753,49 |
| 2.1.3.5 | Lançamento/Bombeamento de Concreto | m ³ | 1.753,49 |
| 2.2 | Superestrutura - Plataforma | | |
| 2.2.1 | Estruturas com Peças Pré-moldadas | | |
| 2.2.1.1 | Forma para Peças Pré-moldadas | m ² | 263.633,00 |
| 2.2.1.2 | Armação Aço CA50 para Peças Pré-moldadas | Kg | 6.922.463,00 |
| 2.2.1.3 | Concreto Fck=40 Mpa para Peças Pré-moldadas | m ³ | 35.303,00 |
| 2.2.1.4 | Movimentação no Canteiro e Cura de Peças Pré-moldadas | m ³ | 35.303,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|---------|--|----------------|--------------|
| 2.2.1.5 | Transporte, Movimentação, Posicionamento e Montagem de Peças Pré-moldadas | m ³ | 35.303,00 |
| 2.2.2 | Estruturas In-loco | | |
| 2.2.2.1 | Forma para Concretagem In-loco | m ² | 100,00 |
| 2.2.2.2 | Armação Aço CA50 In-loco (VERGALHÃO E TELA) | Kg | 3.088.020,00 |
| 2.2.2.3 | Concreto Fck=40 Mpa para estruturas In-loco | m ³ | 31.494,43 |
| 2.2.2.4 | Concreto Fck=40 Mpa para estruturas In-loco Reforçado com Fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ | m ³ | 22.434,75 |
| 2.2.2.5 | Cura Química e Úmida de Estruturas In-loco | m ² | 153.000,00 |
| 2.2.2.6 | Execução, Tratamento e Selagem de Juntas | m | 5.180,00 |
| 2.2.2.7 | Juntas Jeene (conexão x plataforma x cais) | m | 815,00 |
| 2.3 | Conexão Plataforma X Retroarea Pátio Existente | | |
| 2.3.1 | Concreto Fck=40 Mpa para Laje de Transição | m ³ | 750,00 |
| 2.3.2 | Armação Aço CA50 para Laje de Transição | Kg | 78.750,00 |
| 2.3.3 | Aterro com Material Pétreo - (Material Proveniente de Jazida a cargo da Contratada) Inclusive Complemento do Enrocamento com Fornecimento, Carga na Pedreira, Transporte e Lanç. de Pedras (Conexão x Pátio exist x berço 217) | ton | 60.000,00 |
| 2.4 | Pavimento Rígido sobre Aterro para Área de Conexão dos Pátios | | |
| 2.4.1 | Compactação final do terreno mediante rolo vibratório autopropulsado | m ² | 12.500,00 |
| 2.4.2 | Sub-base de Brita Graduada Simples | m ³ | 4.375,00 |



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|-------|--|----------------|-----------|
| 2.4.3 | Base de Brita Graduada Simples | m ³ | 1.875,00 |
| 2.4.4 | Lâmina de Polietileno 0,15mm de espessura | m ² | 12.500,00 |
| 2.4.5 | Fornecimento e Aplicação de Concreto HP-35, reforçado com fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ | m ³ | 3.875,00 |
| 2.4.6 | Cura Química e Úmida do Pavimento | m ² | 12.500,00 |
| 2.4.7 | Execução, Tratamento e Selagem de Juntas | m | 5.750,00 |
| 2.5 | Drenagem | | |
| 2.5.1 | Fornecimento e Instalação de Canaletas de Concreto Pré fabricadas Conjunto completo com Grelha integrada F900 (ACO DRAIN RD200V) | m | 1.739,00 |
| 2.5.2 | Fornecimento e Instalação de Canaletas de Concreto Pré fabricadas Conjunto completo com Grelha Removível para Inspeção F900 (ACO DRAIN RD200V) | unid. | 408,00 |
| 2.5.3 | Fornecimento e Instalação de Tubulação de Interligação Canaletas/Grelhas e a Galeria Principal de Drenagem Inclusive Conexões e Acessórios | gb | 1,00 |
| 2.5.4 | Execução de Vedações em Galeria de Drenagem Integrada na Estrutura Pré-moldada | unid. | 429,40 |
| 2.5.5 | Sistema de Fechamento Tipo Comporta para Bloqueio na Saída da Drenagem para o Mar | unid. | 5,00 |
| 2.5.6 | Caixas de drenagem com SAO, em concreto, incluído tampa e impermeabilização, totalmente acabado, com divisões internas para acumulação, SAO e desague, inclusive tubulação/galeria de desague no mar | unid. | 6,00 |



www.icp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|---------|---|----------------|----------|
| 2.5.7 | Fornecimento e Instalação Caixa SAO tipo Kit Pronto, para as Caixas de Drenagem inclusive conexões, acessórios e reservatório de óleo para 400L | unid. | 6,00 |
| 2.5.8 | Abertura de Valas para lançamento ou execução de Caixas de Drenagem com SÃO Inclusive Reaterro | unid. | 6,00 |
| 2.5.9 | Interligação de Redes de Drenagem entre Pátio Existente e Caixas SAO com Fornecimento e Lançamento Tubo de polietileno de Alta Densidade de 900 mm de diâmetro e=34.70mm de espessura, incluindo acessórios e soldagem Incluindo 4 Caixas SÃO, Escavação e reaterro | gb | 1,00 |
| 2.6 | Instalações | | |
| 2.6.1 | Infraestrutura Elétrica/Lógica Trechos de Aterro | | |
| 2.6.1.1 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" - Envelope com 4 Eletrodutos Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) de 4" - Média Tensão | m | 2.272,00 |
| 2.6.1.2 | Remoção de solo - Escavação para envelopes de Média Tensão - Vala de 2,00m x 0,80m (Trecho de solo) | m ³ | 908,80 |
| 2.6.1.3 | Envelope de Concreto para Tubulações de Média Tensão para 4 tubos de 4" - 0,90 x 0,30m | m ³ | 153,36 |
| 2.6.1.4 | Reaterro e compactação de solo em envelopes de lógica | m ³ | 755,44 |
| 2.6.1.5 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" - Envelope de 2 Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" - Baixa Tensão | m | 600,00 |
| 2.6.1.6 | Remoção de solo - Escavação para envelopes de Baixa Tensão - Vala de 1,50m x 0,80m (Trecho de solo) | m ³ | 360,00 |



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|---|----------------|--------|
| 2.6.1.7 | Envelope de Concreto para Tubulações de Baixa Tensão para 4 tubos de 4" - 0,50 x 0,30m | m ³ | 45,00 |
| 2.6.1.8 | Reaterro e compactação de solo em envelopes de Baixa Tensão | m ³ | 315,00 |
| 2.6.1.9 | Caixa de Passagem 2,00x1,50x1,65m (internamente) em concreto pré-moldado, incluindo tampa com identificação, totalmente acabado para Média Tensão | unid. | 11,00 |
| 2.6.1.10 | Demolição parcial de caixas de elétrica existentes para interligação com as novas instalações, incluindo demolição com martelete hidráulico e grauteamento de ligação com envelope - Média Tensão | unid. | 1,00 |
| 2.6.1.11 | Corte, demolição, escavação e recomposição de piso de concreto reforçado com fibras de aço esp média 35cm - Vala de 1,00m x 1,55m - Instalações de Lógica | m ² | 153,00 |
| 2.6.1.12 | Fornecimento e Montagem de Tubulação Lógica Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" | m | 737,00 |
| 2.6.1.13 | Remoção de solo - Escavação para envelopes de lógica - Vala de 1,00m x 1,25m (trecho de solo) | m ³ | 191,25 |
| 2.6.1.14 | Envelope de Concreto para Tubulações de Lógica para 1 tubo de 4" - 0,30m x 0,30m | m ³ | 66,33 |
| 2.6.1.15 | Reaterro e compactação de solo em envelopes de lógica | m ³ | 124,92 |
| 2.6.1.16 | Caixa de Passagem 1,00x1,00x1,65m (internamente) em concreto pré-moldado, incluindo tampa com identificação, totalmente acabado para Lógica | unid. | 25,00 |
| 2.6.1.17 | Demolição parcial de caixas de elétrica existentes para interligação com as novas instalações, incluindo demolição com | unid. | 4,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|---|----------------|-----------|
| | martetele hidráulico e grauteamento de ligação com envelope - Lógica | | |
| 2.6.1.18 | Caixa de Passagem 1,00x1,00x1,65m em concreto pré-moldado, incluindo tampa com identificação, totalmente acabado - Baixa Tensão | unid. | 18,00 |
| 2.6.1.19 | Abertura de Valas para lançamento ou execução de Caixas de Elétrica/Lógica | m ³ | 1.666,93 |
| 2.6.1.20 | Lançamento de cabos para aterramento da área abaixo da base do pavimento, inclusive com interligação de novas passarelas a malha de aterramento | m | 800,00 |
| 2.6.1.21 | Interligação de novas passarelas Reefers com malha de aterramento | unid. | 6,00 |
| 2.6.2 | Infraestrutura Elétrica e Lógica Trechos de Laje/Plataforma | | |
| 2.6.2.1 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" Envelopado na própria estrutura Média Tensão | m | 2.564,00 |
| 2.6.2.2 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto PVC 4" Inclusive Suportes Suspensa Sob a Plataforma - Média Tensão | m | 657,00 |
| 2.6.2.3 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto PVC 4" Inclusive Suportes Suspensa Sob o Cais | m | 618,00 |
| 2.6.2.4 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 4" Envelopado na própria estrutura Baixa Tensão - Containers Reefers | m | 25.212,00 |
| 2.6.2.5 | Fornecimento e Montagem de Eletroduto PVC 4" Inclusive Suportes Suspensa Sob a Plataforma - Iluminação | m | 1.955,00 |



www.icp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|--|-------|----------|
| 2.6.2.6 | Fornecimento e Montagem de Tubulação Lógica através de eletroduto PVC 4" Inclusive Suportes Suspensa Sob a Plataforma | m | 2.844,00 |
| 2.6.2.7 | Fornecimento e Montagem de Tubulação Lógica através de eletroduto Corrugado Flexível (ref. Kanaflex) 2" embutido na mureta da cerca | m | 743,00 |
| 2.6.2.8 | Grade de Proteção para Fundo de Caixa/abertura de acesso de Elétrica/Lógica tipos e tamanhos | unid. | 160,00 |
| 2.6.2.9 | Tampa para acesso as aberturas de inspeção e passagem de elétrica/lógica Inclusive Reforço e Cantoneiras de Apoio instaladas conforme Projeto (tipos e tamanhos) | unid. | 172,00 |
| 2.6.2.10 | Tampa para acesso para aberturas de inspeção de elétrica na saída das subestações Inclusive Cantoneiras de Apoio Instaladas Conforme Projeto (tipos e tamanhos) | unid. | 2,00 |
| 2.6.2.11 | Guard rail móvel de proteção das tampas nas saidas das subestações | m | 32,00 |
| 2.6.2.12 | Guard rail de Projecção para Postes de Iluminação | m | 88,00 |
| 2.6.2.13 | Postes de iluminação h=6,00m tipo pétala com luminária LED 50W adjacente a cerca e ao novo cais | unid. | 21,00 |
| 2.6.3 | Cabeamento e Instalações | | |
| 2.6.3.1 | Barras de CA-50 25mm embutidas nas estacas para aterramento do pátio, inclusive posicionamento na estaca, solda exotérmica de ligação com a malha. Barras de 30,00m por estaca | unid. | 112,00 |
| 2.6.3.2 | Cabo de cobre de 70mm ² NU de cobre para malha de de aterramento | m | 4.220,00 |

Av. do Batel, 1750 - cjto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room n° 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuaria Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 390995/2019.

CAT n° 6819/2019 de 11/11/2019, página 17 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



www.fcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|---------|---|----------------|-----------|
| 2.6.3.3 | SPDA/Para Raios para Subestações | conj. | 3,00 |
| 2.6.3.4 | Postes de iluminação h=40,00m autoportante com sistema móvel de manutenção | unid. | 11,00 |
| 2.6.3.5 | Refletor LED 400 W (Ref. CLF-M400K50CF60 ConexLED) para postes de iluminação de 40m | unid. | 396,00 |
| 2.6.3.6 | Fornecimento e Instalação de Cabos para Alimentação dos STS Média Tensão - Cabo de cobre isolamento 12/20kV EPR 95mm ² | m | 8.000,00 |
| 2.6.3.7 | Fornecimento e Instalação de Cabos para Baixa Tensão conforme projeto exceto reefers - Cabo de cobre 90° isolamento EPR 1 kV # 35 mm ² | m | 23.000,00 |
| 2.6.4 | Subestação SE04 30MVA | | |
| 2.6.4.1 | Fornecimento e Instalação de Cabos para Alimentação da SE04 - Alimentação a partir da SE03 - Cabo de cobre isolamento 12/20kV 95mm ² | m | 900,00 |
| 2.6.4.2 | Edificação em Alvenaria para Subestação | m ² | 300,00 |
| 2.6.4.3 | Sistema de Ar Condicionado para Subestação | unid. | 1,00 |
| 2.6.4.4 | Painel Elétrico MT composto de Entrada evotech e 3 disjuntores MT a vácuo (Ref. Eletrotrafo) | gb | 1,00 |
| 2.6.4.5 | Painel Elétrico MT SM-6 composto de Entrada GAM, módulo de transição e 8 disjuntores MT a vácuo (Ref. Eletrotrafo) | gb | 1,00 |
| 2.6.4.6 | Painel autoportante Icc 25 kA - 750 V com barramento geral 1000 A e 7 saídas até 200 A | gb | 1,00 |
| 2.6.4.7 | Barramento blindado em alumínio 1000 A com acessórios de conexão, curvas e conexão | gb | 1,00 |

Av. do Batel, 1750 - c/fo. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room nº 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuária Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do Protocolo: 390995/2019.

CAT nº 6819/2019 de 11/11/2019, página 18 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



www.icp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|-----------|--|----------------|-----------|
| 2.6.4.8 | Subestação SE05 10MVA | | |
| 2.6.4.8.1 | Edificação em Alvenaria para Subestação | m ² | 120,00 |
| 2.6.4.9 | Subestação SE06 30MVA | | |
| 2.6.4.9.1 | Edificação em Alvenaria para Subestação | m ² | 300,00 |
| 2.7 | Cercamento | | |
| 2.7.1 | Cercamento h=1,00m com blocos pré-fabricados de concreto de 20x20x40 cm, Sobre o Piso de concreto Inclusive pilares de concreto armado cada 10 m, Soleiras de Concreto e Pintura Acrílica. | m | 815,00 |
| 2.7.2 | Gradil em Tela Nylonfor 3D h=2,20m sobre Muro de Blocos | m | 815,00 |
| 2.7.3 | Defensas de proteção para rua de veículos RORO | m | 815,00 |
| 2.8 | Rede de Abastecimento de Água | gb | 1,00 |
| 2.9 | Rede de Proteção Contra Incêndios Conforme Projeto | gb | 1,00 |
| 2.10 | Área IMO Conforme Projeto | gb | 1,00 |
| 2.11 | Edificações Gerais | m ² | 100,00 |
| 2.12 | Pintura de Sinalização Horizontal Termoplástico Aspergido e=1,5mm | m ² | 16.628,00 |
| 2.13 | Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização Vertical Refletiva (Placas até 2m ²) | unid. | 10,00 |
| 2.14 | Construção de Scanner (Exclusive equipamentos de scanner) | gb | 1,00 |
| 2.15 | Demolições e Realocações | | |
| 2.15.1 | Demolição de Cercas | m | 500,00 |

Av. do Batel, 1750 - c/pto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room n° 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuaria Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 390995/2019.

CAT n° 6819/2019 de 11/11/2019, página 19 de 25





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|---|-----------|-------|
| 2.15.2 | Ajuste de cotas entre Pavimentos existente e novo para conexão, inclusive demolição de pavimentos | vb | 1,00 |
| 2.15.3 | Desativação e Retirada da Subestação 4 e Posterior Recomposição do Pavimento | gb | 1,00 |
| 2.15.4 | Realocação do Gate Bitrem para novo local na Ampliação | gb | 1,00 |
| 3 | SERVIÇOS DIVERSOS | ST | |
| 3.1 | Operação, Manutenção e Administração Local | mês | 24,00 |
| 3.2 | Gestão de Segurança e Meio Ambiente (PCMAT, PCMSO, PPRA, PAC, EPI, EPC, SGA e outros) | mês | 24,00 |
| 3.3 | Serviços Topográficos | mês | 24,00 |
| 3.4 | Serviços de Mergulhadores | mês | 20,00 |
| 3.5 | Serviços de Projeto Executivo - Apoio | mês | 24,00 |
| 3.6 | Mobilização e Desmobilização | | |
| 3.6.1 | Mobilização e Desmobilização de Equipamentos para Estaqueamento para Cais e Dolpins | gb | 1,00 |
| 3.6.2 | Mobilização e Desmobilização de Equipamentos para Estaqueamento para Retroárea | gb | 1,00 |
| 3.6.3 | Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Diversos | gb | 1,00 |
| 3.6.4 | Mobilização e Desmobilização de Canteiro Inicial | gb | 1,00 |
| 3.6.5 | Mobilização e Desmobilização de Canteiro Definitivo | gb | 1,00 |
| 3.6.6 | Equipamentos a disposição no período de outubro/2016 a janeiro/2017 | gb | 1,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|--------|---|-------|----------|
| 3.6.7 | Indenização, período 31/01/2017 a 30/06/2017 | gb | 1,00 |
| 3.6.8 | Indenização, período 01/07/2017 a 30/09/2017 | gb | 1,00 |
| 3.6.9 | Indenização, período 01/10/2017 a 31/01/2018 | gb | 1,00 |
| 3.6.10 | Adicional referente item alteração modalidade do contrato para "Lump Sum" | gb | 1,00 |
| 3.7 | Controle tecnológico | | |
| 3.7.1 | Controle do concreto | mês | 22,00 |
| 3.7.2 | Ensaio de cabeços no cais | unid. | 2,00 |
| 3.7.3 | Controle de materiais e solos inclusive recalque conexão | gb | 1,00 |
| 3.8 | Monitoramento e Controle de Fundações | | |
| 3.8.1 | Prova de Carga Dinâmica para estacas D=800mm | unid. | 62,00 |
| 3.8.2 | Prova de Carga Dinâmica para estacas D=1000mm | unid. | 24,00 |
| 3.8.3 | Prova de Carga Dinâmica para estacas D=600mm | unid. | 900,00 |
| 3.8.4 | Prova de Carga Estática para estacas D=800mm | unid. | 6,00 |
| 3.8.5 | Prova de Carga Estática para estacas D=1000mm | unid. | 3,00 |
| 3.8.6 | Prova de Carga Estática para estacas D=600mm | unid. | 60,00 |
| 3.8.7 | Repique digital das Estacas D=800mm | unid. | 218,00 |
| 3.8.8 | Repique digital das Estacas D=1000mm | unid. | 98,00 |
| 3.8.9 | Repique digital das Estacas D=600mm | unid. | 7.192,00 |
| 3.8.10 | Execução de Ensaio de Placa para controle do pavimento | unid. | 5,00 |





www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|---|----------------|-----------|
| 3.9 | Seguros | | |
| 3.9.1 | Seguro Garantia Adiantamento | gb | 1,00 |
| 3.9.2 | Seguro Garantia Proposta | gb | - |
| 3.9.3 | Seguro Risco Engenharia | gb | - |
| 3.9.4 | Seguro Trabalhadores e Equipamentos - incluso nos valores dos equipamentos e hh dos colaboradores | gb | 1,00 |
| 3.9.5 | Seguro Responsabilidade Civil | gb | - |
| 3.9.6 | Performance Bond | gb | - |
| 3.9.7 | Seguro Acidentes Ambientais (R\$30.000.000,00) - incluso no RC | gb | - |
| 3.10 | Reparos Pátio Existente - Concordância Piso Bloco B (B02/b12 -> 14 a 30) | | |
| 3.10.1 | Recuperação de Piso de Concreto | | |
| 3.10.1.1 | Demolição de placas danificadas com botafora | m ³ | 4.612,80 |
| 3.10.1.2 | Reconstituição de base com brita graduada | m ³ | 3.249,60 |
| 3.10.1.3 | Lâmina de Polietileno 0,15mm de espessura | m ² | 14.880,00 |
| 3.10.1.4 | Barras de transferência (fornecimento, furação e instalação) | ud | 3.100,00 |
| 3.10.1.5 | Fornecimento e Aplicação de Concreto HP-35, reforçado com fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ | m ³ | 4.612,80 |
| 3.10.1.6 | Cura Química e Úmida do Pavimento | m ² | 14.880,00 |
| 3.10.1.7 | Execução, Tratamento e Selagem de Juntas | m | 5.644,00 |
| 3.10.2 | Recuperação de Grelhas de Drenagem | | |

Av. do Batel, 1750 - c/pto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room nº 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuaria Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 390995/2019.

CAT nº 6819/2019 de 11/11/2019, página 22 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

| | | | |
|----------|---|----------------|----------|
| 3.10.2.1 | Remoção de grelhas com respectivos quadros em trechos danificados, com demolição do concreto adjacente | m | 48,00 |
| 3.10.2.2 | Remoção e recomposição com areia nas laterais dos tupos de pead | m | 48,00 |
| 3.10.2.3 | Aplicação de bica corrida compactada nas laterais do tubo | m ³ | 24,00 |
| 3.10.2.4 | Instalação de armadura de reforço no pavimento adjacente | kg | 1.200,00 |
| 3.10.2.5 | Forma de madeira compensada para canaleta | m ² | 28,80 |
| 3.10.2.6 | Fornecimento e Aplicação de Concreto HP-35, reforçado com fibras Dramix RC 80/60 BN, dosagem 35 kg/m ³ | m ³ | 60,48 |
| 3.10.2.7 | Fornecimento e instalação de novos quadros de suporte das grelhas (aprov. Grelhas existentes) | m | 48,00 |
| 3.10.2.8 | Execução, Tratamento e Selagem de Juntas | m | 112,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas), informando o número do protocolo: 390995/2019.

CAT n° 6819/2019 de 11/11/2019, página 23 de 25



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



www.tcp.com.br

+55 41 2152-5800

Informamos ainda, para os devidos fins, os nomes dos profissionais que compõem a equipe técnica na realização dos trabalhos acima relacionados:

1. Responsáveis Técnicos:

- 1.1 Engenheiro Civil João Achilles Grenier Gluck – Crea 3.454-D/PR
- 1.2 Engenheiro Civil Mauro Fontoura Marder – Crea 11.334-D/PR

2. Corresponsáveis Técnicos:

- 2.1 Engenheiro Civil Valdomiro Mancini Filho – Crea 5.686-D/PR
- 2.2 Engenheiro Civil Julio Müller Neto – Crea 8.054-D/PR
- 2.3 Engenheiro Civil Gabriel Tavares Fuzzo – Crea 140.654/D-D/MG
- 2.4 Engenheiro Civil Djalma Luiz Luppi – Crea 27.761-D/PR
- 2.5 Engenheiro Civil Luiz Gustavo Gebran Villaça - Crea 61139-D/PR
- 2.6 Engenheiro Civil Tiago Furer Ferri - Crea 62975-D/PR
- 2.7 Engenheiro de Operação Construção Civil Antonio Sá - Crea 6972-D/PR
- 2.8 Engenheiro Civil Rafael Ribeiro Santos Gluck - Crea 61159-D/PR
- 2.9 Engenheiro Civil Diego Weber Rafaeli - Crea 146039-D/PR

De acordo com o certificado de aceitação técnica emitido no dia 05 de agosto de 2019, referente ao Contrato de Construção Civil, no valor total de **R\$ 596.864.964,80** (quinhentos e noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Paranaguá (PR), 10 de outubro de 2019.

TABELIONATO
WILLIAM VON DE CAMPO
ENG. CIVIL (FISCALIZAÇÃO)
CREA PR 227292/D



TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Luiz Alberto Bressan

Gerente Administrativo
Gerente Financeiro Administrativo

Av. do Batel, 1750 - cto. 219 - 2º andar - Curitiba / PR - Brasil - CEP 80420-090
Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II - Paranaguá / PR - Brasil - CEP 83221-570

1750 Batel Ave, room n° 219, 2nd floor, Curitiba, PR - Brazil - Zip Code 80420-090
Portuária Ave, Porto D. Pedro II, Paranaguá, PR - Brazil - Zip Code 83221-570

SERVICO DISTRIAL DO PRTA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graçano - Tabeliã e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Paraisópolis - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1067

Selo Digital Nº ZIRpx.FAAXM.ojTpf-Yqzta.GR3wK
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **LUIZ ALBERTO BRESSAN**, *0420*. Dou fé, Curitiba-PR, 15 de outubro de 2019.


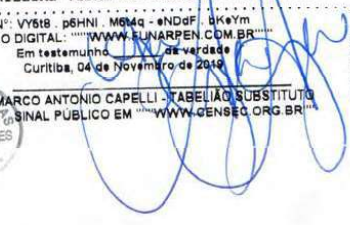
Em Teste da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira-Escritor
Emol: R\$8.41 (VRC 43,88), Selo: R\$0.80, Funarjus: R\$2.10, FADPEP: R\$0.42, Total: R\$11.73



7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3084-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s Supra-assinada(s) de:

[JRGwn3x3]-WILLIAN VIDAL DE CAMPOS

Nº: VY6t8 . p6HNI . M6M4q - eNDaF . bKeyrM
SELO DIGITAL: ""WWW.FUNARPEN.COM.BR""
Em testemunho de verdade
Curitiba, 04 de Novembro de 2019



TABELIONATO DE NOTAS
Angelo Volpi Neto
ANGELINA SILVA ALVES
TABELIÃ E REGISTRADORA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250000298

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU**

Registro: **PR-196834/D**

RNP: **1720286078**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720250180760** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2025 Baixada em: 13/01/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 103-2023 celebrado em 28/11/2023 Vinculado a ART: 1720240285569, 1720250178307

Valor do contrato: R\$ 18.688.882,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-800

Coordenadas Geográficas: -25,505763 x -48,51539

Data de início: 15/12/2023 Conclusão efetiva: 16/07/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de reparo de estruturas em concreto , 1 UNID; **2-** Execução de obra de fundações profundas em estacas metálicas, 4320 METRO; **3-** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 469,63 M3; **4-** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 3400 M3; **5-** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 431,23 M2

Observações:

Elaboração do projeto executivo e realização das obras de recuperação estrutural de 80m do cais da APPA.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000298/2025

17/01/2025 08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 14205/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 14205/2025.

CAT nº 1720250000298 de 17/01/2025, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, 868 - bairro São Braz, no município de Curitiba – PR, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, no município de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.621.439/0001-91, o serviço de “**Elaboração dos projetos executivos e realização das obras de recuperação estrutural de 80 metros do cais do Porto de Paranaguá, entre os cabeços de amarração 32 e 35**”, conforme o CONTRATO Nº 103-2023, firmado em 28 de novembro de 2023 e ordem de serviço nº 308-2023, emitida em 15 de dezembro de 2023, complementado pelo Aditivo Contratual nº 103-23-01, de 16 de maio de 2024.

Os serviços foram considerados em conformidade com as especificações do contrato, tendo o período de execução iniciado em **15 de dezembro de 2023** e finalizado em **16 de julho de 2024**.

LOCAL: Paranaguá/PR

ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Dom Pedro II, CEP: 83203-800

O valor total do Contrato nº 103-2023, foi de **R\$ 18.688.882,08 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**, de acordo com a planilha de quantidades previstas em projeto conforme tabela abaixo:

| RECUPERAÇÃO DO CAIS - BERÇO 205-206 | | | |
|-------------------------------------|---|-------|------|
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 1.1.1 | Instalação de canteiro de obras | ud. | 1,00 |
| 1.1.2 | Mobilização de equipamentos | Conj. | 1,00 |
| 1.1.3 | Desmobilização de equipamentos | ud. | 1,00 |
| 1.2 | ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO | Conj. | 1,00 |
| 1.3 | GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1.3.1 | GERENCIAMENTO | | |
| 1.3.1.1 | Entrega e aprovação dos levantamentos preliminares (inspeção subaquática, topografia, etc.) | ud. | 1,00 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|-------------------|--|----------------|---------|
| 1.3. 1.2 | Entrega e aprovação dos estudos e projetos básicos | ud. | 1,00 |
| 1.3. 1.3 | Entrega e aprovação dos estudos e projetos executivos | ud. | 1,00 |
| 1.3. 2 | ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1.3. 2.1 | Administração de Obras | Conj. | 1,00 |
| 2. | SERVIÇOS DE REFORÇO DO CAIS | | |
| 2.1 | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL | | |
| 2.1. 1 | RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE CONTENÇÃO | | |
| 2.1. 1.1 | Fornecimento dos perfis metálicos conforme projeto executivo | m | 4320,00 |
| 2.1. 1.2 | Cravação dos perfis metálicos conforme projeto executivo | m | 4320,00 |
| 2.1. 1.3 | Solidarização da nova cortina conforme projeto executivo | m ³ | 173,48 |
| 2.1. 1.4 | Solidarização da cortina de estacas prancha do cais original | m ³ | 296,15 |
| 2.2 | RECUPERAÇÃO DA RETRO ÁREA | | |
| 2.1 | Conclusão do reaterro dos vazios | m ³ | 3400,00 |
| 2.2 | Pavimentação em concreto | m ² | 431,23 |

EQUIPE TÉCNICA:

| | |
|-----------------------------------|--|
| Luiz Gustavo Gebran Villaça – | Engenheiro civil responsável técnico CREA - PR 61.139/D RNP 1701546337 ART nº 1720236815478 |
| Diego Weber Rafaeli – | Engenheiro civil corresponsável técnico CREA - PR 146.039/D RNP 1714297039 ART nº 1720240285119 |
| Rafael Ribeiro dos Santos Gluck – | Engenheiro civil corresponsável técnico CREA - PR 61.159/D RNP 1702764664 ART nº 1720240285941 |

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Felipe Reis Ribas Muller – Engenheiro civil corresponsável técnico
CREA - PR 125.973/D
RNP 1711027715
ART nº 1720240286190

Leriwam Cesar Cardoso de Abreu – Engenheira civil corresponsável técnico
CREA - PR 196.834/D
RNP 1720286078
ART nº 1720240285569

Paranaguá/PR, 10 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Eng. João Luiz Jardim Vila Verde
CREA-PE 1818659662/D
Fiscal do Contrato

Assinado eletronicamente

Eng. Gustavo Madalozo Laffitte
CREA-PR 169.920/D
Fiscal do Contrato



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 177/2025.

Documento: **Atestado de Capacidade Técnica Tucumann Recuperação B205206.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **João Luiz Jardim Vila Verde (XXX.785.034-XX)** em 10/01/2025 17:43.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Madalozo Laffitte (XXX.236.299-XX)** em 10/01/2025 17:38.

Inserido ao documento **1.079.899** por: **Gustavo Madalozo Laffitte** em: 10/01/2025 17:36.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número
do protocolo: 14205/2025.

CAT nº 1720250000298 de 17/01/2025, página 5 de 5



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ddc0946f08b1f892272973de711fecc.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005372

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LERIWAM CESAR CARDOSO DE ABREU**

RNP: **1720286078**

Registro: **PR-196834/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226027981** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 08/11/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TUCUMANN - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** CNPJ: **79.621.439/0001-91**

Rua: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-800

Contrato: 045/2021 celebrado em 27/05/2021 Vinculado a ART: 1720213739031, 1720225942309

Valor do contrato: R\$ 13.589.046,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV AYRTON SENNA DA SILVA Nº: 161

Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-800

Coordenadas Geográficas: -25,502777 x -48,515864

Data de início: 29/07/2021 Conclusão efetiva: 14/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA CNPJ: 79.621.439/0001-91

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de reparo de estruturas em concreto , 1698,55 M3; **2- Execução**
Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 4320 METRO

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE CONTENÇÃO DO BERÇO 208, ENTRE OS CABEÇOS 45 E 48 DO CAIS -APPA

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005372/2022

16/11/2022 15:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 329197/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 329197/2022.

CAT nº 1720220005372 de 16/11/2022, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 81.750.697/0001-10, com sede à Avenida Três Marias, nº 868 – São Braz – Curitiba – Paraná, executou para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, o serviço de **“EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE CONTENÇÃO DO BERÇO 208, ENTRE OS CABEÇOS 45 E 48 DO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ”**, conforme **CONTRATO Nº 045/2021**, firmado em 21 de maio de 2021 e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 134-21**, emitida em 01 de junho de 2021, alterado pelos Aditivos Contratuais **Nº 045/2021-01**, de 19 de outubro de 2021, **Nº 045/2021-02**, de 26 de janeiro de 2022 e **Nº 045/2021-03**, de 15 de fevereiro de 2022.

Os serviços foram considerados em conformidade com as especificações do contrato, tendo o período de execução iniciado em 14 de junho de 2021 e finalizado em 14 de março de 2022.

O valor total do Contrato nº 045/2021, incluindo suas alterações, foi de **R\$ 13.589.046,63 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme protocolo nº 17.116.209-2 do Edital de Licitação Pública nº 03/2021-APPA, e de acordo com a planilha de quantidades previstas em projeto conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------|--|---------|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 1.1.1 | Instalação de canteiro de obras | Conj. | 1,00 |
| 1.1.2 | Mobilização de equipamentos | Conj. | 1,00 |

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|--|-------|----------|
| 1.1.3 | Desmobilização de equipamentos | Conj. | 1,00 |
| 1.2 | ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO | | |
| 1.2.1 | Topografia | Mês | 4,00 |
| 1.2.2 | CONTROLE TECNOLÓGICO | | |
| 1.2.2.1 | Controle tecnológico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50Km, ensaios de resistência à compressão aos 28 dias e "slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas. | m3 | 20,00 |
| 1.2.2.2 | Ensaio normal completo - cimento CP (MB-1). | un | 10,00 |
| 1.2.2.3 | Perfuração Ø=10,00cm em concreto armado e colunas de solo cimento para instalação do inclinômetro | m | 180,00 |
| 1.2.2.4 | Monitoração da estrutura existente (instalação de inclinômetros, processamento de dados e elaboração de relatórios) | m | 180,00 |
| 1.2.2.5 | Ensaio CPT (instalação de equipamentos, processamento de dados e elaboração de relatórios) | m | 1.224,00 |
| 1.3 | GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1.3.1 | Administração Local e Manutenção de Canteiro | Mês | 4,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE REFORÇO DO CAIS | | |
| 2.1 | RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL | | |

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

| | | | |
|---------|---|----|----------|
| 2.1.1 | RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE CONTENÇÃO | | |
| 2.1.1.1 | Fornecimento dos Perfis metálicos I 310 x 79kg/m | m | 4.320,00 |
| 2.1.1.2 | Pré furos D=25,00cm para permitir a cravação dos Perfis metálicos em entulho de colunas de solo cimento | m | 2.508,00 |
| 2.1.1.3 | Cravação dos Perfis metálicos I 310 X 79kg/m, com arrasamento na cota (média) de -8,00m | m | 4.320,00 |
| 2.2 | RECUPERAÇÃO DA RETRO ÁREA | | |
| 2.2.1 | INJEÇÕES ATRÁS DAS ESTACAS PRANCHA | | |
| 2.2.1.1 | Perfurações | m | 1.880,00 |
| 2.2.1.2 | Fornecimento e injeção de Argamassa | m3 | 1.638,55 |
| 2.2.2 | RECOMPOSIÇÃO DO SOLO NA RETRO ÁREA | | |
| 2.2.2.1 | Escavações | m3 | 450,00 |
| 2.2.2.2 | Reaterro | m3 | 2.734,20 |
| 2.2.2.3 | Concreto autoadensável fck = 40 MPa - Fornecimento | m3 | 60,00 |
| 2.2.2.4 | Concreto autoadensável fck = 40 MPa - Lançamento | m3 | 60,00 |

Informamos ainda os profissionais Responsáveis Técnicos, seus registros no CREA, e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes à realização das atividades acima relacionadas:

1. Responsáveis Técnicos:

1.1 Engenheiro Civil Felipe Reis Ribas Müller – Crea-PR 125.973/D – ART nº 1720213535223

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

2. Corresponsáveis Técnicos:

- 2.1 Engenheiro Civil Rafael Ribeiro dos Santos Glück - Crea-PR 61.159/D – ART nº 1720213610098
- 2.2 Engenheiro Civil Luiz Gustavo Gebran Villaça - Crea-PR 61.139/D – ART nº 1720213609812
- 2.3 Engenheiro Civil Bruno Augusto de Castro – Crea-PR 130.562/D – ART nº 1720213950280
- 2.4 Engenheiro Civil Diego Weber Rafaeli – Crea-PR 146.039/D – ART nº 1720213609618
- 2.5 Engenheiro Civil Leriwam Cesar Cardoso de Abreu – Crea-PR 196.834/D – ART nº 1720213739031

Paranaguá, 28 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Eng. Gustavo Madalozo Laffitte
CREA-PR 169.920/D
Fiscal do Contrato

Assinado eletronicamente

Eng. Guilherme L. Gonçalves de Souza
CREA-PR 152.091/D
Fiscal do Contrato

Assinado eletronicamente

Eng. Lucas Gomes Gonçalves
CREA-PR 136.610/D
Fiscal do Contrato

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 329197/2022.

CAT nº 1720220005372 de 16/11/2022, página 5 de 5



LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA

MODELO N° 01

Dados Cadastrais

Razão social: Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 81.750.697/0001-10

Inscrição Estadual: 10185712-30

Endereço: Av. Três Marias, 868

Bairro: São Braz

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 82310-000

Telefone: (41) 3372 - 2255

E-mail: tucumann@tucumann.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil

Nome da agência: Empresarial Curitiba Norte PR

Número da agência: 3404-5

Endereço da agência: R. Visconde de Nacar, 1440

N°da conta corrente: 6.097-6

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80410-201.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Eng. Rodrigo Tamm do Amaral

Representante Legal – Responsável Técnico

RG nº 6093201-8 SESP PR

CREA/PR 51.645-D

rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

+55 (41) 3372-2255

contato@tucumann.com.br

www.tucumann.com.br

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA
MODELO N° 02**

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

A empresa **TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/MF n° 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, n° 868 – São Braz, CEP: 82.310-000 – Curitiba/PR, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG n° 6093201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA
MODELO N° 03**

Declaração de Não Utilização de Mão de Obra de Menores

A empresa **TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/MF n° 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, nº 868 – São Braz, CEP: 82.310-000 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Tamm do Amaral, portador da carteira de identidade n° 6093201-8 SESP PR, e CPF n° 026.665.719-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG n° 6093201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA
MODELO N° 04**

**Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e
Sustentabilidade Socio-Ambiental**

A empresa **TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/MF n° 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, n° 868 – São Braz, CEP: 82.310-000 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Tamm do Amaral, portador da carteira de identidade n° 6093201-8 SESP PR, e CPF n° 026.665.719-20, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n°. LRE N° 129/2024, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

!

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG n° 6093201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA
MODELO N° 05

Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público Preste Serviços ao Governo do Paraná

| | | | | |
|---|----------------|-----------|----------------------------|------------|
| Nome: Rodrigo Tamm do Amaral | | | | |
| Empresa: Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda. | | | | |
| Cargo: Engº Representante Legal | | | CPF: 026.665.719-20 | |
| Telefone: (41) 3094 - 3433 | | | | |
| Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim: | | | | |
| Pai/Mãe | Avô(ó) | Bisavô(ó) | Filho(a) | Neto(a) |
| Bisneto(a) | Tio(a) | Irmão(a) | Sobrinho(a) | Cunhado(a) |
| Cônjuge | Companheiro(a) | Sogro(a) | Padrasto/Madrasta | Enteado(a) |

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto n° 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

| | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista? | | X |

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

| Nome | Parentesco | Matrícula (CPF) | Cargo/Função | Órgão |
|------|------------|-----------------|--------------|-------|
| | | | | |

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG nº 6093201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

+55 (41) 3372-2255

contato@tucumann.com.br

www.tucumann.com.br

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA
MODELO N° 06**

Declaração de Aceite do Edital

A empresa **TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/MF n° 81.750.697/0001-10, sediada à Av. Três Marias, n° 868 – São Braz, CEP: 82.310-000 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Tamm do Amaral, portador da carteira de identidade n° 6093201-8 SESP PR, e CPF n° 026.665.719-20, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG n° 6093201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 1000000129 – APPA
MODELO Nº 07**

Declaração de Cumprimento da Lei 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Eng. Rodrigo Tamm do Amaral

Representante Legal – Responsável Técnico

RG nº 6093201-8 SESP PR

CREA/PR 51.645-D

rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP N° 1000000129 – APPA

Declaração de Responsável Técnico

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para a Execução da ampliação e repotencialização do Pier Público de Granéis Líquidos (PPGL), incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços, de acordo com as normas vigentes, projetos e com a competente anotação de responsabilidade técnica, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes nesse Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo.

O abaixo assinado, **Rodrigo Tamm do Amaral**, CREA/PR 51.645-D, RG nº 6093201-0 e do CPF nº 026.665.719-20, na qualidade de responsável legal pela empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: Luiz Gustavo Gebran Villaça

CREA PR-61139/D

Cargo: Gerente de Contrato

Assinatura:

2. Engenheiro Co – responsável ou vinculado pelos serviços contratados:

Nome: Diego Weber Rafaeli

CREA PR-146039/D

Cargo: Gerente de Engenharia

Assinatura:

3. Engenheiro Co – responsável ou vinculado pelos serviços contratados:

Nome: Leriwam Cesar Cardoso de Abreu

CREA PR-196834/D

Cargo: Gerente de Execução

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Rodrigo Tamm do Amaral
Representante Legal – Responsável Técnico
RG nº 6.093.201-8 SESP PR
CREA/PR 51.645-D
rodrigotamm@tucumann.com.br / (41) 3094-3433

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Luiz Gustavo Gebran Villaça
Responsável Técnico
RG nº 5.999.108-6 SESP PR
CREA/PR 61.139-D
gustavo@tucumann.com.br

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Diego Weber Rafaeli
Corresponsável Técnico
RG nº 00.119.990-6 SESP PR
CREA/PR 146.039-D
diego.rafaeli@tucumann.com.br

TUCUMANN Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Eng. Leriwam Cesar Cardoso de Abreu
Corresponsável Técnico
RG nº 6.937.266-0 SESP PR
CREA/PR 196.834-D
leriwam.abreu@tucumann.com.br